

# Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2025 Nº 6.786



# ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DO TOCANTINS** 

#### ATO Nº 908.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 391 - NM, de 3 de fevereiro de 2025, publicado na edição 6.749 do Diário Oficial do Estado, que nomeia ÉSIO RODRIGUES DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico IV - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

# WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

# **SUMÁRIO**

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	4
CASA CIVIL	6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	9
POLÍCIA MILITAR	9
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	15
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	15
SECRETARIA DA CULTURA	19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	19
SECRETARIA DA FAZENDA	49
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	55
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	57
SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS	58
SECRETARIA DA SAÚDE	58
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	68
AGETO	68
AMETO	70
ATI	71
ATR	72
DETRAN	72
MINERATINS	73
NATURATINS	74
TOCANTINS PARCERIAS	74
UNITINS	75
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	75
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	79

# ATO Nº 983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 937 - DSG, de 20 de março de 2025, publicado na edição 6.779 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa MIKCAEL PAES NEGRÃO para o exercício da Função Comissionada de Técnico Regional de Educação - FCR EDUC.-2, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

# WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

# ATO Nº 995 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

# NOMEAR

ELUIDE CRISTINA DOS SANTOS COSTA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Contratação - DAS-4, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de abril de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

# WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

# ATO Nº 996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

# TORNAR INSUBSISTENTES

a Portaria CCI nº 724 - EX e o Ato nº 990 - NM, ambos de 28 de março de 2025, publicados na edição 6.785 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera e nomeia BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 797 - NM, de 16 de abril de 2024, publicado na edição 6.551 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR INSUBSISTENTES

a Portaria CCI nº 725 - DISP e o Ato nº 990 - NM, ambos de 28 de março de 2025, publicados na edição 6.785 do Diário Oficial do Estado, na parte em que dispensa e nomeia JALLES MARTINS PARENTE, restaurando, por conseguinte, a sua designação, empreendida por meio do Ato nº 270 - DSG, de 20 de janeiro de 2025, publicado na edição 6.739 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

# TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 990 - NM, de 28 de março de 2025, publicado na edição 6.785 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia VERÔNICA BORGES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DAI-1, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**Diretora do Diário Oficial do Estado

#### ATO Nº 999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

# TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 990 - NM, de 28 de março de 2025, publicado na edição 6.785 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia WELLDER MESSIAS CAVALCANTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Proteção Social dos Militares - DAS-4, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR INSUBSISTENTES

a Portaria CCI nº 725 - DISP e o Ato nº 991 - DSG, ambos de 28 de março de 2025, publicados na edição 6.785 do Diário Oficial do Estado, na parte em que dispensa e designa CREMILDA GOMES RODRIGUES SOBRAL, restaurando, por conseguinte, a sua designação, empreendida por meio do Ato nº 270 - DSG, de 20 de janeiro de 2025, publicado na edição 6.739 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

# ATO Nº 1.001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

# TORNAR INSUBSISTENTES

a Portaria CCI nº 725 - DISP e o Ato nº 991 - DSG, ambos de 28 de março de 2025, publicados na edição 6.785 do Diário Oficial do Estado, na parte em que dispensa e designa EDESIMAR NUNES REIS, restaurando, por conseguinte, a sua designação, empreendida por meio do Ato nº 270 - DSG, de 20 de janeiro de 2025, publicado na edição 6.739 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

# TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 991 - DSG, de 28 de março de 2025, publicado na edição 6.785 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa RITA SAMIA MARINHO PEREIRA DE FREITAS para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

# WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

# ATO Nº 1.003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 724 - EX, de 28 de março de 2025, publicada na edição 6.785 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera HENRIQUE FIEBIG MENDES, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 1.702 - NM, de 15 de agosto de 2023, publicado na edição 6.391 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

# WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

# ATO Nº 1.004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

# TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 724 - EX, de 28 de março de 2025, publicada na edição 6.785 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera IRAMARA GALVÃO SALES, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 1.338 - NM, de 24 de junho de 2024, publicado na edição 6.596 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 724 - EX, de 28 de março de 2025, publicada na edição 6.785 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA MARTINS, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 621 - NM, de 20 de março de 2024, publicado na edição 6.534 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

# WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

# ATO Nº 1.007 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

LARISSA PEIGO DUZZIONI para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete I - DAS-3, da Secretaria da Cultura, a partir de 1º de abril de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

# WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

# ATO Nº 1.008 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

# NOMEAR

JOÃO ALVES GLÓRIA FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cultura, a partir de 31 de março de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.009 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

# NOMEAR

ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico IV - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

# WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.010 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

IRACILDA DIVINA DE PAULA IZIDORO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

# WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

# ATO Nº 1.015 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

# NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 1º de abril de 2025:

- ARTHUR PEREIRA DE OLIVEIRA CASTRO, Ouvidor-Geral do Estado - DAS-4:
- PATRÍCIA QUEIROZ NUNES SANTOS, Gerente de Articulação e Gestão de Ouvidorias - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

# WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

# SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

#### PORTARIA Nº 21/2025/SEGOV, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, bem como o disposto no Ato nº 10 - NM, Diário Oficial nº 6.727, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando a necessidade de aquisição objetos artesanais e aquisição de produtos perecíveis de produção comum que simbolizem a cultura das comunidades, etnias e povos tocantinense;

Considerando o Parecer Jurídico nº 02/2025/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva da Governadoria;

Considerando toda a documentação que instruíram o processo administrativo.

#### RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, para a contratação de empresas especializadas no fornecimento de objetos artesanais e produtos perecíveis de produção comum que simbolizem a cultura das comunidades, etnias e povos tocantinenses, fornecidos pela CASA DE CULTURA KARAJA TAPIRAPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.330.107/0001-11, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), MARIA ELZA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.531.440/0001-91, no valor de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), TEREZA ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF nº xxx.xxx.751-91, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e ORGANIZAÇÃO DE BOM GOSTO TIA NANINHA LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.849.513/0001-50, no valor de R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais), conforme processo nº 2024/09010/000225-SEGOV.

Esta Portaria entra em vigor a partir da emissão da Nota de Empenho

À Superintendência de Administração e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES Secretária de Estado da Governadoria

# PORTARIA SEGOV Nº 24, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no Ato nº 10 - NM, Diário Oficial nº 6.727, de 02 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato/empenho e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
Contrato nº 14/2025			CASA DE CULTURA KARAJA TAPIRAPE CNPJ: 05.330.107/0001-11	Fornecimento de objetos artesanais e aquisição de produtos perecíveis de produção comum que simbolizem a cultura das comunidades, etnias e povos tocantinense.
Contrato nº 15/2025	RAFAEL VIEIRA COSTA Nº Funcional 11977809-1	JULIANA ROSA DA COSTA Nº Funcional 11718242-3	MARIA ELZA DE OLIVEIRA CNPJ: 11.531.440/0001-91	Fornecimento de objetos artesanais e aquisição de produtos perecíveis de produção comum que simbolizem a cultura das comunidades, etnias e povos tocantinense.
Contrato nº 16/2025			TEREZA ALVES DOS SANTOS CPF: ***.***.751-91	Fornecimento de objetos artesanais e aquisição de produtos perecíveis de produção comum que simbolizem a cultura das comunidades, etnias e povos tocantinense.
Contrato nº 17/2025			ORGANIZAÇÃO DE BOM GOSTO TIA NANINHA LIMITADA CNPJ: 12.849.513/0001-50	Fornecimento de objetos artesanais e aquisição de produtos perecíveis de produção comum que simbolizem a cultura das comunidades, etnias e povos tocantinense.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

 IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao Gestor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - o contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Gestor dos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 14 de março de 2025.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES Secretária de Estado da Governadoria

# **EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025**

Processo nº: 2024/09010/000225

Contrato nº: 14/2025

Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

Contratado: CASA DE CULTURA KARAJÁ TAPIRAPE

CNPJ: 05.330.107/0001-11

Objeto: Fornecimento de objetos artesanais e produtos perecíveis de produção comum que simbolizem a cultura das comunidades, etnias e povos tocantinenses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação Valor Total: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Dotação Orçamentária: 04.122.1100.2220

Natureza de Despesa: 33.90.30 Fonte de recurso: 500 0000 000 666666 Data da assinatura: 14/03/2025

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei

Signatários: KATIUSCYAALVES BARBOSA CHAVES - Representante da Contratante, CLEIVAN MYXEWETORO - Representante da Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025

Processo nº: 2024/09010/000225

Contrato nº: 15/2025

Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

Contratado: MARIA ELZA DE OLIVEIRA

CNPJ: 11.531.440/0001-91

Objeto: Fornecimento de objetos artesanais e produtos perecíveis de produção comum que simbolizem a cultura das comunidades, etnias e

povos tocantinenses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação Valor Total: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais). Dotação Orçamentária: 04.122.1100.2220

Natureza de Despesa: 33.90.30 Fonte de recurso: 500 0000 000 666666

Data da assinatura: 14/03/2025

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

Signatários: KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES - Representante

da Contratante.

MARIA ELZA DE OLIVEIRA - Representante da Contratada.

# **EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025**

Processo nº: 2024/09010/000225

Contrato nº: 16/2025

Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

Contratado: TEREZA ALVES DOS SANTOS

CNPJ/CPF: xxx.xxx.751-91

Objeto: Fornecimento de objetos artesanais e produtos perecíveis de produção comum que simbolizem a cultura das comunidades, etnias e

povos tocantinenses

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação Orçamentária: 04.122.1100.2189

Natureza de Despesa: 33.90.32 Fonte de recurso: 500 0000 000 666666

Data da assinatura: 14/03/2025

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei

14.133/2021.

Signatários: KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES - Representante

da Contratante.

TEREZA ALVES DOS SANTOS - Representante da Contratada.

# **EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2025**

Processo nº: 2024/09010/000225

Contrato nº: 17/2025

Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

Contratado: ORGANIZAÇÃO DE BOM GOSTO TIA NANINHA LIMITADA

CNPJ: 12.849.513/0001-50

Objeto: Fornecimento de objetos artesanais e produtos perecíveis de produção comum que simbolizem a cultura das comunidades, etnias e

povos tocantinenses

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação Valor Total: R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 04.122.1100.2220 Natureza de Despesa: 33.90.30

Natureza de Despesa: 33.90.30 Fonte de recurso: 500 0000 000 666666

Data da assinatura: 14/03/2025

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

Signatários: KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES - Representante

da Contratante.

LIVIA DE CERQUEIRA NUNES DA SILVA - Representante da Contratada.

# **CASA CIVIL**

#### PORTARIA CCI Nº 723 - CSS, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600423-12.2024.6.27.0000, resolve

#### MANTER

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, em Palmas, o Operador de Microcomputador ROBSON BEZERRA ALMEIDA, matrícula 78569-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 25 de abril de 2025 a 24 de abril de 2026, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# PORTARIA CCI Nº 726 - CSS, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato n° 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo n° 0600020-09.2025.6.27.0000, resolve

# MANTER

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 28º Zona Eleitoral, em Miranorte, o Assistente Administrativo EDMAR CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 377287-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 2 de maio de 2025 a 1º de maio de 2026, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# PORTARIA CCI Nº 727 - CSS, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600039-15.2025.6.27.0000, resolve

# CEDER

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 22ª Zona Eleitoral, em Arraias, o Assistente Administrativo WALMINEIS FRANCISCO DA CRUZ, matrícula 11150920-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de abril de 2025 a 31 de março de 2026, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# PORTARIA CCI Nº 728 - RVG, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato n° 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

# REVOGAR,

a partir de 1º de abril de 2025, a Portaria CCI nº 1.172 - CSS, de 3 de julho de 2023, publicada na edição 6.364 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Administradora MARIA MÁRCIA SOUZA DA SILVA CARVALHO, matrícula 106012-1, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# PORTARIA CCI Nº 729 - CSS, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato n° 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo n° 0600029-68.2025.6.27.0000, resolve

#### MANTER

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, em Palmas, o Operador de Microcomputador DISLEY VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 934061-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 2 de abril de 2025 a 1º de abril de 2026, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# PORTARIA CCI Nº 730 - CSS, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600015-84.2025.6.27.0000, resolve

#### MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 15ª Zona Eleitoral, em Formoso do Araguaia, a Assistente Administrativa MARLENE FERNANDES DA SILVA SANTOS, matrícula 11160438-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 2 de abril de 2025 a 1º de abril de 2026, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# PORTARIA CCI Nº 732 - RVG, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 5 de março de 2025, a Portaria CCI nº 745 - CSS, de 20 de abril de 2023, publicada na edição 6.320 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Assistente Administrativa LUCYENNE MATOS DE AMORIM, matrícula 1279165-1, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# PORTARIA CCI Nº 737 - EX, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007. resolve

# EXONERAR

ELUIDE CRISTINA DOS SANTOS COSTA LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratação - DAS-4, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 1º de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# PORTARIA CCI Nº 738 - RVG, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

# REVOGAR,

a partir de 1º de abril de 2025, a Portaria CCI nº 1.857 - CSS, de 2 de dezembro de 2024, republicada na edição 6.710 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente de Serviços de Saúde ELUIDE CRISTINA DOS SANTOS COSTA LIMA, matrícula 1239309-1, cedida à Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# PORTARIA CCI Nº 739 - CSS, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato n° 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

#### CEDER

à Secretaria da Educação a Assistente de Serviços de Saúde ELUIDE CRISTINA DOS SANTOS COSTA LIMA, matrícula 1239309-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# PORTARIA CCI Nº 740 - EX, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

NATALIA ASSIS NERY de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 14 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# PORTARIA CCI N° 741 - RVG, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 21 de março de 2025, a Portaria CCI nº 1.175 - CSS, de 3 de julho de 2023, publicada na edição 6.364 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Assistente Administrativo JOANES CARLOS SILVÉRIO BARBOSA, matrícula 867382-1, cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# PORTARIA CCI Nº 742 - EX, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

OSVANÍ PEREIRA DA LUZ de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 31 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# PORTARIA CCI Nº 743 - CSS, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600007-10.2025.6.27.0000, resolve

# MANTER

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 10ª Zona Eleitoral, em Araguatins, o Assistente Administrativo MAXSUEL LIMA CARVALHO, matrícula 1285238-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 2 de março de 2025 a 1º de março de 2026, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# PORTARIA CCI Nº 744 - RVG, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 31 de março de 2025, a Portaria CCI nº 1.600 - CSS, de 23 de outubro de 2024, publicada na edição 6.693 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente Administrativa LISANDRA CORTEZ PERES, matrícula 1166077-4, cedida ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# PORTARIA CCI Nº 745 - EX, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

AURIELLY QUEIROZ PAINKOW de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete I - DAS-3, da Secretaria da Cultura, a partir de 10 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# PORTARIA CCI Nº 746 - EX, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

# EXONERAR

LARISSA PEIGO DUZZIONI de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Ouvidor-Geral do Estado - DAS-4, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 1º de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# PORTARIA CCI Nº 747 - EX, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

VANESSA PATRÍCIA RODRIGUES PIOVESAN de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cultura, a partir de 28 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# PORTARIA CCI Nº 748 - CSS, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42,  $\S1^\circ$ , inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato n° 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

#### CEDER

à Universidade Estadual do Tocantins - Unitins os Profissionais do Magistério adiante indicados, Professores da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

- 1. ALEX TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula 973716-2;
- 2. CAIO MONTEIRO MELO, matrícula 1221981-1;
- 3. ELIESON SILVA SANTOS, matrícula 945496-1;
- 4. ELOISA PAULA BISPO DE SOUSA SOARES, matrícula 94885-4;
- 5. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR, matrícula 1171569-1;
- 6. RUBENS MARTINS DA SILVA, matrícula 720188-3.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# PORTARIA CCI Nº 749 - EX, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

# EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 1º de abril de 2025:

- ARTHUR PEREIRA DE OLIVEIRA CASTRO, Gerente de Articulação e Gestão de Ouvidorias - DAI-1;
- PATRÍCIA QUEIROZ NUNES SANTOS, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# APOSTILA CCI Nº 41 - APT, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1° do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

# APOSTILAR

a Portaria CCI nº 691 - EX, de 25 de março de 2025, publicada na edição 6.782 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes, a partir de 25 de março de 2025, os efeitos da exoneração, a pedido, de MARCOS IRONDES COELHO DE OLIVEIRA.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# APOSTILA CCI Nº 42 - APT, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1° do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### APOSTILAR

a Portaria CCI nº 691 - EX, de 25 de março de 2025, publicada na edição 6.782 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes, a partir de 25 de março de 2025, os efeitos da exoneração de LEDA MARIA TOMAZI FAGUNDES.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# APOSTILA CCI Nº 43 - APT, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1° do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### APOSTILAR

a Portaria CCI  $\rm n^{\circ}$  690 - DISP, de 25 de março de 2025, publicada na edição 6.782 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes, a partir de 25 de março de 2025, os efeitos da dispensa de ODALÉA BARBOSA DE SOUSA.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# APOSTILA CCI Nº 44 - APT, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1° do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### APOSTILAR

o Ato nº 959 - NM, de 25 de março de 2025, publicado na edição 6.782 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes, a partir de 25 de março de 2025, os efeitos da nomeação das servidoras adiante indicadas:

- 1. LEDA MARIA TOMAZI FAGUNDES;
- 2. ODALÉA BARBOSA DE SOUSA.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# APOSTILA CCI Nº 45 - APT, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1° do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

# APOSTILAR

a Portaria CCI nº 345 - CSS, de 11 de fevereiro de 2025, publicada na edição 6.756 do Diário Oficial do Estado, para declarar que a cessão de FRANCISCA NETA CHAVES DA LUZ SOUZA, matrícula 541373-1, ao Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, se refere ao período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# APOSTILA CCI Nº 46 - APT, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1° do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

# APOSTILAR

a Portaria CCI nº 706 - RVG, de 26 de março de 2025, publicada na edição 6.783 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de janeiro de 2025 os efeitos da revogação da cessão de LILIANE APARECIDA VASCONCELOS.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

COMANDO DA 2ª COMPANHIA INDEPENDENTE

# PORTARIA Nº 011/2025/2ª CIBM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Republicada para correção

Concede férias de militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR, nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 37, inciso II da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025.

# RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias restantes de férias, a partir de 16 de março de 2025, ao CB QPBM RG 00.507-14 MARCOS VINÍCIUS MARTINS DOS SANTOS - Matr. 11151447-2, referentes ao período aquisitivo de 15/09/2022 a 14/09/2023, publicadas no Suplemento do Boletim Geral nº 1692, de 29 de abril de 2024, suspensa pela Portaria nº 009/2024/2ª CIBM de 03 de junho de 2024, do Boletim Geral nº 1702, de 05 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE AUGUSTO SOARES - MAJ QOBM Comandante da 2ª CIBM

VANDERLEY TEIXEIRA CARVALHO - 1º TEN QOBM/A Subcomandante da 2ª CIBM

COMANDO DA 5º COMPANHIA INDEPENDENTE

# PORTARIA Nº 013/2025/5CIBM, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Concede desconto em férias a militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DA 5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 153, inciso II e art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, c/c art. 31 e art. 37 da Portaria 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

# RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 04 (quatro) dias de desconto em férias à CB QPBM RG 00.577-14 ROODIELMA WILLIAMS GOMES SANTOS BORGES - Matr. 1272454-2, para serem usufruídos no período de 17 a 20 de fevereiro de 2025, referentes ao período aquisitivo 15/09/2023 a 14/09/2024, assegurados pelo BG nº 1793, de 24 de janeiro de 2025. Fica um restante de 15 dias para usufruto em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JARBAS BORGES DA SILVA GOMES - CAP QOBM Comandante da 5ª CIBM

# **POLÍCIA MILITAR**

# PORTARIA Nº 2/2025/DAL - PATRIMÔNIO

Institui Comissão Interna de Regularização do Patrimônio Imobiliário da Polícia Militar do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais conferidas pelo art. 42, §1º da Constituição do Estado do Tocantins e atribuições legais conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 e art. 11, inciso IV do Regulamento Interno da PMTO,

Considerando o OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO/SECAD/ PGE Nº 2/2024/GASEC/SECAD (SGD: 2024/23009/169800), que solicita a designação de Comissão Interna de Regularização do Patrimônio Imobiliário no âmbito dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com vistas ao devido cadastramento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA/TO), módulo de Patrimôno Imobiliário.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Regularização Fundiária das unidades de propriedade dominial ou de interesse da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo das atribuições ordinárias que lhes competem, compor a referida comissão, conforme as especificações a sequir:

# I - Equipe de Gestão e Regularização Fundiária

N°	POSTO/GRAD.	RG	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1	MAJ QOPM	262511/SSP-TO	JACSON NOGUEIRA DA SILVA	904329	Presidente
2	SD QPPM	07.261/4	MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA QUEIROZ	11777826	Membro
3	SERVIDOR CIVIL	1798695/SSP-TO	ADEMI JUNIOR FILHO	527613-1	Membro
4	SERVIDOR CIVIL - ANALISTA II	1075967/SSP-TO	LUCAS DE SOUSA GONÇALVES	11958030/1	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se em Boletim-Geral e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 26 de março de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM Comandante-Geral da PMTO

# PORTARIA Nº 175/2025 - GAMP/DGP.

Retifica, em parte, Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando que tramita perante Juízo da 1ª Escrivania Cível de Alvorada a Ação Judicial nº 0000718- 12.2023.8.27.2702, proposta por Marcio Gonçalves de Lima, em face do Estado do Tocantins.

# RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 279/2021-SAMP/DGP, publicada na edição 5.831 do Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2021, somente para considerar o Policial Militar, RG 05.588/2 MARCIO GONÇALVES DE LIMA, matrícula 1086413-1, promovido à graduação de 2º Sargento QPPM, devendo ser na data de 21 de abril de 2020, pelo mesmo critério, em cumprimento à decisão judicial.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 24 de março de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM Comandante-Geral da PMTO

# PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA PGE/GAB Nº 30/2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea f, §3º, da Lei nº 14.133/2021, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

## PROCESSO: 2025/09060/001352

#### RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR, com fulcro no inciso III, alínea f, §3º do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, em favor da contratação da pessoa jurídica CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, com o CNPJ nº 46.875.281/0001-27, referente a prestação de serviços com capacitação de servidores, para atender às necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado, no valor total de R\$ 4.985,00 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais), conforme os autos nº 2025/09060/001352.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR Procuradora-Geral do Estado do Tocantins

# PORTARIA PGE Nº 032, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51, da Constituição do Estado, c/c art. 19, V, XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999 e em observância ao Decreto nº 6.395, de 1º de fevereiro de 2022 que dispõe sobre a Política de Governança Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

# RESOLVE:

- Art. 1º Fica instituído o Comitê Interno de Governança Pública CIGP da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, com o objetivo de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública CGOV.
- Art. 2º Compete ao Comitê Interno de Governança Pública CIGP da PGE/TO:
- I implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 6.395/2022;
  - II incentivar e promover iniciativas voltadas para:
- a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;
- b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional;
- c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;
- III acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo CGOV;

- IV apoiar e incentivar políticas transversais de governo, e
- V promover, com a coordenação institucional da Controladoria-Geral do Estado, a implantação de metodologia de Gestão de Riscos.
- Art. 3º O Comitê Interno de Governança Pública CIGP é composto pelos seguintes membros titulares permanentes:
  - I-Procurador (a) Geral do Estado, na qualidade de Coordenador (a);
  - II Corregedor (a);
  - III Subprocuradores (as) das áreas especializadas;
  - IV Diretor (a) Administrativo (a) e Financeiro (a);
  - V Responsável pelo Núcleo de Gestão Estratégica;
- §1º Quando impedidos de comparecer às sessões, os membros titulares podem ser substituídos pelos agentes que, na hierarquia da respectiva unidade, ocupem os cargos imediatamente subordinados ou sejam indicados como representantes pelo titular impedido.
- §2º O CIGP deve se reunir para deliberar em reunião matérias colocadas sob sua competência, sempre que convocado por ato do (a) Coordenador (a).
- §3º A critério do CIGP, representantes de outras unidades podem ser convocados a participar das reuniões de trabalho do Comitê, sem direito a voto.
- Art. 4º Os membros designados, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções das respectivas unidades administrativas.
  - Art. 5º Revogam-se as Portarias nº 047/2022 e nº 106/2023.
  - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR Procuradora-Geral do Estado

# SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

# PORTARIA Nº 614/2025/GASEC, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

# RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal titular, suplente e gestor central do instrumento contratual elencado a seguir:

Documento Nº	Processo		Objeto
4/2025/GEGEC	2024/23000/002931	O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica e o compartilhamento, com Superintendência Regional da Policia Federal do Tocantins, autorizando a utilização parcial, sem fous, de espaço na sede do Programa do Atendimento ao Cidadão Governo do Tocantins - PRONTO, localizada no Lago Center Shopping, endere QQMJ-FGC, em Araguaína/TO, para o desenvolvimento de atividades voltadas a interesse público	
Final de Co		TITULAR	Edivaldo Barbosa de Souza - Mat Nº 687460
Fiscal do Contrato  Gestor do Contrato		SUPLENTE Marcelo Rodrigues de Oliveira - Mat. Nº 11456060	
		Elissa Moara Loureiro Ribeiro - Mat. Nº 11841575	

- Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:
- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato:

- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
  - VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura/recibo:
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
- XI comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;
- XII o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
  - Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:
- I controlar a execução do objeto, de forma que o início da prestação de serviços e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;
- II verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;
- IV comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços;
- V comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma na forma dos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

# PORTARIA Nº 641/2025/GASEC, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0002507-18.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 19/2/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes no Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

NOME	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO	TIPO DE PROGRESSÃO	PROGRESSÃO CONCEDIDA	DATA DA CONCESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
ANDRE LUIS ALMEIDA RODRIGUES	11718358	1	Horizontal	В	3/11/2023	1/12/2023
CAMILLE FANE OLIVEIRA LIMA	11606452	1	Horizontal	С	28/9/2023	1/10/2023
CARLOS ALBERTO DE PAULA SIQUEIRA NETO	11606584	1	Horizontal	С	28/9/2023	1/10/2023
CASSIO FERREIRA DA SILVA	11718625	1	Horizontal	В	27/10/2023	1/11/2023
DANIEL ARANTES MENEGAZ	11607297	1	Horizontal	С	7/10/2023	1/11/2023
DANIEL CORDEIRO DE MORAIS	11606355	1	Horizontal	С	28/9/2023	1/10/2023
DIEGO DE OLIVEIRA ROSA	11596376	1	Horizontal	С	10/8/2023	1/9/2023
JULIO CESAR SANTOS MAIA	11613246	1	Horizontal	Н	24/11/2023	1/12/2023
MARLISE KAESKI	84193	2	Horizontal	F	3/8/2023	1/9/2023
MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE	966840	2	Horizontal	В	21/10/2023	1/11/2023
MISAEL DE JESUS SILVA	11718811	1	Horizontal	В	9/11/2023	1/12/2023
NAIRA MARTINS TAVARES	1027506	2	Horizontal	С	28/9/2023	1/10/2023
RENAN DE SA LIMA	11606630	1	Horizontal	С	28/9/2023	1/10/2023
SAMARA TELES CAMARGO	11606665	1	Horizontal	С	28/9/2023	1/10/2023
SUELEN PEREIRA BORGES DOS SANTOS	11606258	1	Horizontal	С	28/9/2023	1/10/2023
SUZANNE MACEDO MENDES LIMA VERDE CASTRO	11606983	1	Horizontal	С	30/9/2023	1/10/2023
TANIA DA SILVA RODRIGUES	11607238	1	Horizontal	С	5/10/2023	1/11/2023
THULYO CESAR SEVERINO BARROS	11611677	1	Horizontal	С	10/11/2023	1/12/2023
VERA BRAGA	11606487	1	Horizontal	С	28/9/2023	1/10/2023
WEDER BARBOSA DE OLIVEIRA	1094866	2	Horizontal	F	24/11/2023	1/12/2023
ERITHA ALVES DE OLIVEIRA	11718803	1	Horizontal	В	9/11/2023	1/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

# PORTARIA Nº 642/2025/GASEC, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança n. 0002507-18.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 19/2/2024.

# RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada para o(a) seguinte servidor(a) público(a), integrante do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/ referência constante do Anexo III da Lei Estadual nº 2.887/2014, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

NOME	NÚMERO FUNCIONAL	VINC	TIPO DE PROGRESSÃO	PROGRESSÃO CONCEDIDA	DATA DA CONCESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
CARLOS HENRIQUE MOREIRA PINTO	1179403	1	HORIZONTAL	G	1/1/2023	1/2/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

# PORTARIA Nº 649/2025/GASEC, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual n° 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança n° 0020926-86.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 14/12/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) JOSELENE ALMEIDA CAMPOS ARRUDA, Número Funcional 1274120/4, Agente de Necrotomia, CPF nº XXX.XXX.583-87, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	F	8/6/2023	1/7/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

# DESPACHO Nº 1343/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/003325

INTERESSADO(A): IRACY DA COSTA LIMA

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais TIPO DE VÍNCULO: Concursado NÚMERO FUNCIONAL: 347155/3

CPF: XXX.XXX.821-68

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de março de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de dezembro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

# DESPACHO Nº 1344/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/002396

INTERESSADO(A): EDILMA GONÇALVES SANTOS

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Operador de Microcomputador TIPO DE VÍNCULO: Concursado NÚMERO FUNCIONAL: 172793/1

CPF: XXX.XXX.568-45

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de março de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 37/38, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 29 de julho de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1374/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/000604

INTERESSADO(A): JOSEFA ALVES PEREIRA

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais TIPO DE VÍNCULO: Concursado NÚMERO FUNCIONAL: 507602/5

CPF: XXX.XXX.771-91

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de março de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 64/65, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de abril de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

# DESPACHO Nº 1375/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/000408

INTERESSADO(A): DILZETE MACHADO DE CARVALHO

ASSUNTO: Abono de Permanência

CARGO: Papiloscopista

TIPO DE VÍNCULO: Concursado NÚMERO FUNCIONAL: 818735/2

CPF: XXX.XXX.431-68

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 12 de março de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 32/33, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de julho de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1379/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/002409

INTERESSADO(A): ODELICE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Auxiliar de Enfermagem TIPO DE VÍNCULO: Concursado NÚMERO FUNCIONAL: 493615/2

CPF: XXX.XXX.201-04 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de março de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 88/89, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de dezembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do 52, da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de março de 2025.

> PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

# DESPACHO Nº 1380/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/003054

INTERESSADO(A): ADELMIDES JOSÉ DA MATA

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor da Educação Básica TIPO DE VÍNCULO: Concursado NÚMERO FUNCIONAL: 374365/3

CPF: XXX.XXX.501-59

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de março de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 06/07, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de fevereiro de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de marco de 2025.

> PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

# DESPACHO Nº 1381/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/003120

INTERESSADO(A): DIRLEY DE MIRANDA BENICCHIO GUIMARÃES

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor da Educação Básica TIPO DE VÍNCULO: Concursado NÚMERO FUNCIONAL: 786795/3

CPF: XXX.XXX.051-91

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de março de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 49/50, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de janeiro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de março de 2025.

> PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1403/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/003269

INTERESSADO(A): SANDRA MARIA BATISTA DA SILVA

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Assistente Administrativo TIPO DE VÍNCULO: Concursado NÚMERO FUNCIONAL: 527091/1

CPF: XXX.XXX. 973-34

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de março de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de junho de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de março de 2025.

> PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1406/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/11010/000069

INTERESSADO(A): ALDENORA QUEIROZ DE SOUSA MARINHO ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Auxiliar Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 11143649/2 TIPO DE VÍNCULO: Concursado CPF: xxx.xxx. 203-00

ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação

LOTAÇÃO: Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

MUNICIPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 13 de marco de 2025, o pedido de INTERRUPCÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Aldenora Queiroz de Sousa Marinho, por meio do Despacho nº 2.053, de 30 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.366, de 11 de julho de 2023, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de março de 2025.

> PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

# EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº DA PORTARIA: 06/2025/PRONTO - GURUPI/SECAD

DATA DA PORTARIA : 18/03/2025

Nº DO PROCESSO: 2025/23000/001326

CONCEDENTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO CÉSAR BENFICA FILHO

NOME DO SUPRIDO: ALINE SOUZA SOARES

RESPONSÁVEL PELO ATESTO: ALEX BANDEIRA DE MORAIS

CIPRIANO E OU RODRIGO GOMES CARVALHO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 230100.04.122.1166.2460

NATUREZA DA DESPESA 33.90.30

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir da

disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração

do prazo de aplicação.

#### **EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Nº DA PORTARIA: 07/2025/PRONTO - GURUPI/SECAD

DATA DA PORTARIA: 18/03/2025 Nº DO PROCESSO: 2025/23000/001325

CONCEDENTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO CÉSAR BENFICA FILHO

NOME DO SUPRIDO: ALINE SOUZA SOARES

RESPONSÁVEL PELO ATESTO: ALEX BANDEIRA DE MORAIS

CIPRIANO E OU RODRIGO GOMES CARVALHO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100.04.122.1166.2460

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir da

disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração

do prazo de aplicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

#### **EDITAL DE SUSPENSÃO Nº 1/2025/SUGEP**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, em cumprimento à decisão proferida liminarmente no Mandado de Segurança Cível nº 0004221-76.2025.8.27.2700, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve SUSPENDER o Edital de Notificação nº 01, de 06 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.731, de 08 de janeiro de 2025, na parte que notifica o servidor JHONATAN GOMES FERREIRA, a apresentar opção em vista de se encontrar acumulando o cargo de Professor da Educação Básica, da Secretaria da Educação, e o cargo de Técnico Administrativo Educacional, da Prefeitura Municipal de Palmas - TO, até o julgamento final do Mandado de Segurança.

Palmas/TO, 27 de janeiro de 2025.

Paulo Henrique de Lima Carvalho Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

# ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 35/2025/GASEC/SECAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	1276840/1	MARIANNE LIZ VALADARES DE PAIVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2025/23000/000240	23/05/2014	SECRETARIA DA SAÚDE
02	11848499/2	PAULO MICHEL MENDES LINS	MÉDICO - RQE	2025/23000/000232	01/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

# ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 40/2025/GASEC/SECAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	885992/14	BRIGIDA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR I	2025/23000/000191	16/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	903910/11	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR AUXILIAR II	2025/23000/000192	09/11/2021	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	1213024/4	CONCEICAO FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR I	2025/23000/000193	18/10/2022	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11802189/2	EDILZA PEREIRA DA CRUZ	ASSISTENTE III	2025/23000/000194	17/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11673508/4	GENELI ALVES DA SILVA	AUXILIAR I	2025/23000/000195	26/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	891761/17	GEOVANIA RIBEIRO DA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/000197	17/09/2021	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11806869/1	JAINARA VANESSA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/000198	17/08/2022	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11625244/4	KAMILA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/000199	06/08/2022	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11755113/2	LUIZA CAVALCANTE DA SILVA	AUXILIAR I	2025/23000/000200	18/02/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	1059696/15	MARIA ANA PEREIRA VIANA LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/000203	02/09/2021	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
11	1293176/7	MARIA DA GUIA DA SILVA SOARES	AUXILIAR I	2025/23000/000201	21/06/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12	778245/12	MARIA DE SANTANA SOUZA ROCHA	AUXILIAR I	2025/23000/000204	26/01/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
13	1268899/7	MARIA RITA DOS SANTOS RIBEIRO	AUXILIAR I	2025/23000/000205	26/07/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
14	11676396/3	MARIANA VIEIRA NOGUEIRA	AUXILIAR I	2025/23000/000202	03/05/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
15	414582/10	MAURA MARIA DE JESUS	AUXILIAR I	2025/23000/000206	13/08/2021	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
16	896114/11	OSILENE ANDRADE BEZERRA	AUXILIAR I	2025/23000/000208	03/05/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
17	11491582/4	OSVALDO GOMES DA SILVA	AUXILIAR I	2025/23000/000210	18/10/2022	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
18	11536624/4	RAIMUNDA ALICE BARBOSA DE ASSUNCAO	AUXILIAR I	2025/23000/000211	20/11/2021	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
19	569036/13	RAIMUNDA SANCHES PARENTE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/000212	22/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
20	11755229/3	SANDRA MARIA LIMA DE SOUSA	AUXILIAR I	2025/23000/000214	11/11/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
21	11683333/3	VALDLANNI IRINEU DE CARVALHO	AUXILIAR I	2025/23000/000215	15/02/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
22	11535466/4	ZORAIA SOARES REIS	AUXILIAR I	2025/23000/000216	07/02/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
23	11608935/5	ABNER RIBEIRO	MÉDICO	2025/23000/000207	18/12/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
24	11590483/5	DANIELLA MENDES RODRIGUES	ANALISTA I	2025/23000/000022	17/12/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
25	11816163/2	HIKELMER ALVES BATISTA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/000221	10/12/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

# ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 78/2025/GASEC/SECAD, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	№ PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11835834/2	LINDOMAR BRAZ BARBOSA JUNIOR	ANALISTA II	2025/23000/000457	23/01/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11870940/1	LUDIMILLA SOARES DA SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/000467	16/01/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
03	11676663/3	ANNOAR VYCTOR ALVES BUCAR	ASSISTENTE I	2025/23000/000470	28/01/2025	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
04	11888008/1	MAYRA RODRIGUES PEREIRA	ANALISTA III	2025/23000/000486	31/01/2025	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
05	11803630/3	CAMILA LINO BORGES	ANALISTA III	2025/23000/000440	28/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

	06	11794313/3	JANARI ALVES DOS SANTOS	ANALISTA II	2025/23000/000441	27/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
	07	11828854/2	MARCONE CRUZ DE SOUSA	ASSISTENTE IV	2025/23000/000442	07/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ĺ	08	11827360/2	NATALIA OLIVE POURRE	ANALISTA I	2025/23000/000443	24/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

# SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

SISTEMA UNIFICADO ESTADUAL DE SANIDADE AGROINDUSTRIAL FAMILIAR, ARTESANAL E DE PEQUENO PORTE

# PORTARIA Nº 24/SEAGRO/GASEC/SUSAF-TO, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO SUSAF-TO no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 2.673, de 19 de dezembro de 2012, art. 3º, §1º, e considerando o disposto pelo art. 4º, I, da Lei Estadual nº 2.673, de 19 de dezembro de 2012, quando da competência do Conselho Gestor criar Câmaras técnicas;

# RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representantes da SEAGRO na Câmara Técnica do SUSAF-TO conforme disposto no Anexo desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 20 de março de 2025.

JAIME CAFÉ DE SÁ Presidente do Conselho Gestor do SUSAF-TO

# ANFXO

# COMPOSIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA SUSAF-TO

	SEAGRO SUPLENTES	
Servidor	CPF	Matrícula
Mônica Thaís Schneider	***.***.281-66	11985135-1
Ana Gabriella Boletta	***.***936-83	11985178/1

# PORTARIA SEAGRO/GASEC/SUSAF-TO N° 25, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO SUSAF-TO no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 2.673, de 19 de dezembro de 2012, art. 3º, §1º, e considerando o disposto pelo art. 4º, I, da Lei Estadual nº 2.673, de 19 de dezembro de 2012, quando da competência do Conselho Gestor criar Câmaras técnicas;

# RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representantes da SEAGRO na Câmara Técnica do SUSAF-TO conforme disposto no Anexo desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de março de 2025.

JAIME CAFÉ DE SÁ Presidente do Conselho Gestor do SUSAF-TO

#### **ANEXO**

# COMPOSIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA SUSAF-TO

INDICAÇÃO	RURALTINS			
	Servidor	Matrícula		
Titular	Pericleon Alves Rocha	***.***.905-10	11199830/1	
Suplente	Saulo Inácio Vieira	***.***.181-91	11575956/2	

# SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

# PORTARIA SECIJU/TO Nº 118, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 79/2022, oriundo da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA), no qual traz a indicação de substituição de Suplente de Fiscal do Processo nº 2021/17010/000302;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 138, de 24 de fevereiro de 2022, no Diário Oficial do Estado nº 6.038, de 25 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999.

CONSIDERANDO, por fim, os princípios da conveniência, oportunidade, isonomia, publicidade e supremacia do interesse público.

# RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, para fazer constar o servidor abaixo relacionado, a fim de, sem prejuízo de suas atribuições, exercer os encargos de Suplente de contrato:

PROCESSO	CONTRATO	SUPLENTE
2021/17010/000302	Contratos nº 68/2021	Delacir Bezerra, Matrícula:1160 3500-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

# PORTARIA SECIJU/TO Nº 126, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 109/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do servico;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

#### RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor OBEDE BATISTA BARBOSA, Policial Penal, nº funcional 11578360-1, previstas para o período de 01/04/2025 a 30/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

# PORTARIA SECIJU/TO Nº 127, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 110/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP):

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

# RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor SAMUEL MENDES RODRIGUES OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nº funcional 1281402-1, previstas para o período de 14/03/2025 a 28/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

# PORTARIA SECIJU/TO Nº 128, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 108/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 37/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

# RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 17 (dezessete) dias das férias do servidor DAYLIANO LUSTOSA DIAS, Policial Penal, nº funcional 1282271-2, previstas para o período de 03/03/2025 a 19/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

# PORTARIA SECIJU/TO Nº 129, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 107/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 35/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

# RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 12 (doze) dias das férias da servidora MAYSA MACHADO DE CARVALHO BOTELHO, Agente Analista em Execução Penal, nº funcional 11455578-2, previstas para o período de 17/03/2025 a 28/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

# PORTARIA SECIJU/TO Nº 130, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 106/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 34/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Policial Penal, nº funcional 11579269-1, previstas para o período de 09/03/2025 a 07/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

# PORTARIA SECIJU/TO Nº 131, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 105/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 30/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

# RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora MARIA MADALENA DIAS PEREIRA COSTA, Policial Penal, nº funcional 11654236-1, previstas para o período de 01/03/2025 a 30/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindolhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

# PORTARIA SECIJU/TO Nº 132, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 98/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 107/2025, da Assessoria Jurídica (ASSEJUR);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

#### RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora WELITON DA CRUZ NUNES, Agente Especialista Socioeducativo, nº funcional 11602090-1, previstas para o período de 01/03/2025 a 30/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

# PORTARIA SECIJU/TO Nº 133, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 101/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

# RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor EDIONAYR CABRAL SILVA, Policial Penal, matrícula sob nº 1271326-2, a partir do dia 13/02/2025 a 27/02/2025, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensas pela Portaria SECIJU/TO nº 63, de 24 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.502, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

# PORTARIA SECIJU/TO Nº 134, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 100/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83,  $\S 3^{\circ}$ , da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 05 (cinco) dias das férias do servidor RONALDO LUIZ DE ALCANTARA, Policial Penal, matrícula sob nº 11138149-2, a partir do dia 02/03/2025 a 06/03/2025, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensas pela Portaria SECIJU/TO nº 559, de 18 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.663, de 25 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

# PORTARIA SECIJU/TO Nº 135, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 99/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83,  $\S 3^{\circ}$ , da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

# RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor DANIEL RODRIGO DE ARAUJO, Agente Analista em Execução Penal, matrícula sob nº 936379-3, a partir do dia 07/01/2025 a 05/02/2025, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensas pela Portaria SECIJU/TO nº 444, de 25 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.622, de 30 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

# PORTARIA SECIJU/TO Nº 136, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 102/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

#### RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 12 (doze) dias das férias do servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA TURIBIO FILHO, Policial Penal, matrícula sob nº 11233508-1, a partir do dia 05/03/2025 a 16/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensas pela Portaria SECIJU/TO nº 604, de 29 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.403, de 31 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

# PORTARIA SECIJU/TO Nº 137, DE 26 DEMARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 103/2025 da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 21/2025, da Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1°, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e', da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

# RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para fins de regularização, o servidor ERICK BRUNO INACIO VALADÃO, Policial Penal, matrícula nº 811601- 10, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional para a Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

# PORTARIA SECIJU/TO Nº 138, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 104/2025 da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 21/2025, da Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1°, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e', da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

#### RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para fins de regularização, a servidora AURIVANIA DE PAULA CARVALHO, Policial Penal, matrícula nº 678913-2, da Unidade Penal Feminina de Miranorte para a Unidade Penal de Miracema a partir de 13 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

# **SECRETARIA DA CULTURA**

# PORTARIA Nº 17/2025/GABSEC/SECULT, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º da constituição do Estado e pelo Ato Governamental nº 54 - NM, publicado no DOE nº 6730, de 07/01/2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Permanente de Patrimônio, para a realização de processos de baixas, Inventário, avaliação, doação, recebimento, alienação e demais ações do setor de patrimônio da Secretaria da Cultura.

Art. 2º DESIGNAR os servidores para, sob a presidência do primeiro e estendidas aos servidores suplentes nos casos de ausências, férias ou impedimentos dos titulares, compor comissão de que trata o art. 1º:

ADJAIRTON FRANCISCO ALVES - matricula 1174550 - 5 ALAN PEREIRA LIAL - matricula 11499834-8 JEAN YURI MARTINS ITAPIREMA - matricula 11581964-2

# Suplentes:

SAMARA COELHO DOS SANTOS TAVARES - matrícula 11877383-1

ELEILSON CARNEIRO LIMA - matrícula 11614757-3 FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - matrícula 11662786-5

Art. 3º Revoga a PORTARIA Nº123/2024/GABSEC/SECULT, publicada em 04 de novembro de 2024, no D.O.E nº 6479.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2025.

José Sebastião Pinheiro de Souza Secretário de Estado da Cultura

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# PORTARIA-SEDUC Nº 563, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

# **DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Arraias.

- 1. ANTONIO BARREIRO DIAS, número funcional 829253-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 6 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Joaquim de Sena e Silva, no município de Combinado;
- 2. BEATRIZ AGUIAR RIBEIRO, número funcional 11637595-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 6 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no município de Paranã;
- 3. DAYANNE LEITE SOUZA BELFORT, número funcional 95762-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 6 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no município de Arraias;
- 4. FABIO RODRIGUES DA SILVA, número funcional 11919175-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 6 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Joaquim de Sena e Silva, no município de Combinado;
- 5. HELCIO DA SILVA COELHO, número funcional 704651-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 6 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no município de Paranã;
- 6. HELOINNA MARIA REGES DOS SANTOS, número funcional 1224093-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 6 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Joaquim de Sena e Silva, no município de Combinado;
- 7. JUVANI FERREIRA DA CONCEICAO, número funcional 11911824-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 6 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no município de Paranã;
- 8. MARLY GONCALVES SILVA, número funcional 898275-8, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 6 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Joaquim de Sena e Silva, no município de Combinado;
- 9. RODSON LAYNE LUIZ BARBOSA, número funcional 777745-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 6 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, no município de Combinado;
- 10. SEBASTIANA OLIVEIRA CALDEIRA, número funcional 11923741-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 6 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no município de Paranã;
- 11. SIRLANE BARBOSA DA SILVA FONSECA, número funcional 1263021-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 6 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Joaquim de Sena e Silva, no município de Combinado;
- 12. TIAGO ALVES DA SILVA, número funcional 11946601-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 6 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Joaquim de Sena e Silva, no município de Combinado.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

# PORTARIA-SEDUC Nº 564, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

# **DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins.

1. FABRICIO ABREU MARTINS, número funcional 11913096-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Francisco Pereira Felício, no município de Colinas do Tocantins;

- 2. IRAN DE OLIVEIRA CORDEIRO JUNIOR, número funcional 11911921-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Francisco Pereira Felício, no município de Colinas do Tocantins;
- 3. JARDEL BRUNO DE OLIVEIRA LOPES, número funcional 11909269-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no município de Colinas do Tocantins;
- 4. RODRIGO FERREIRA BRANDAO, número funcional 11911026-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no município de Colinas do Tocantins;
- 5. ROSENY MARCELINA DE OLIVEIRA LEITE, número funcional 1193910-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de março a 9 de abril de 2025, na Escola Estadual João Aires Gabriel, no município de Palmeirante.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

# PORTARIA-SEDUC Nº 567, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

#### **DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis.

- 1. AGOSTINHO ATANASIO DE OLIVEIRA, número funcional 314587-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Justino de Almeida, no Município de Taguatinga;
- 2. CRISTIANE FERNANDES LIMA, número funcional 993314-6, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Joca Costa, no município de Dianópolis;
- 3. GABRIEL HERMES, número funcional 11924675\*1, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 6 de março a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no município de Dianópolis;
- 4. GIOVANI LUZ ANDRADE, número funcional 11924446-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Justino de Almeida, no município de Taguatinga;
- 5. GIOVANI LUZ ANDRADE, número funcional 11924446-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Justino de Almeida, no município de Taguatinga;
- 6. IVANEIDE DA CONCEICAO PITANGA, número funcional 11923261-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 10 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Antônio Carlos de França, no município de Ponte Alta do Bom Jesus;
- 7. MARCIAALVES CIRQUEIRA, número funcional 11833670-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 6 de março a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no município de Dianópolis;
- 8. MARCIAALVES CIRQUEIRA, número funcional 11833670-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 6 de março a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no município de Dianópolis;
- 9. PAULO WANDERSON JOSE RIBEIRO, número funcional 976560-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no município de Dianópolis;

- 10. TANIA MARA SILVA PINTO, número funcional 984854-16, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no município de Dianópolis;
- 11. VINICIUS GOMES VALERIO, número funcional 11852950-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 6 de março a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no município de Dianópolis.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

# PORTARIA-SEDUC Nº 568, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

# **DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Guaraí.

- 1. AYRANA GOMES FERREIRA, número funcional 11909064-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí;
- 2. FLAVIO MORAIS FERREIRA, número funcional 11976713-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no município de Colméia;
- 3. GUILHERME LOPES DA SILVA, número funcional 365212-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Arlinda Rosa de Souza, no município de Couto Magalhães;
- 4. JOAO BATISTA SOUSA SILVA, número funcional 11913002-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí;
- 5. JUCYELE BARBOSA BARROS, número funcional 11903902-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí;
- 6. MARCELO GONCALVES LEMOS, número funcional 1238850-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí;
- 7. RAVANE COSTA E SILVA, número funcional 11910402-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

# PORTARIA-SEDUC Nº 570, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

# DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Gurupi.

- 1. ADRIANA ANDRADE DA CUNHA, número funcional 11918748-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual Tiradentes, no município de Formoso do Araguaia;
- 2. ALAN AUGUSTO MENDONCA DOS SANTOS, número funcional 1085239-11, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual João Tavares Martins, no município de Araguaçu;
- 3. ALCINEIA EVA CIRQUEIRA, número funcional 988343-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, no município de Sandolândia;
- 4. ANAALVES DE MACEDO, número funcional 11788470-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, na Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no município de Gurupi;
- 5. ANA CLEIA DOS SANTOS COSTA, número funcional 11925825-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Adjúlio Balthazar, no município de Alvorada;
- 6. ANNA KAROLINA FARIAS RAMOS, número funcional 11788330-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Adjúlio Balthazar, no município de Alvorada;
- 7. ANTONIA REGINALVA DA SILVA MARQUES, número funcional 407899-1, Professora Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no município de Gurupi;
- 8. ARI TIAGO JOSE DA SILVA, número funcional 11920122-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no município de Gurupi;
- 9. BENJAMIM DE ARAUJO MASCARENHAS, número funcional 539627-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi;
- 10. BIATHRIZ RAMALHO DE SOUZA, número funcional 11855088-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual Tiradentes, no município de Formoso do Araguaia;
- 11. DANILO PABLO GOMES DE OLIVEIRA, número funcional 11918950-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual Dom Alano, no município de Peixe;
- 12. DENES FERRAZ DE SOUZA, número funcional 11910631-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual João Tavares Martins, no município de Araguaçu;
- 13. DOUGLAS ALEXANDRE PREVIATTI, número funcional 11910089-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi;
- 14. EDER CASTANHEIRA DA SILVA, número funcional 1246291-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual Tiradentes, no município de Formoso do Araguaia;
- 15. EDILSON HABURUNATU JAVAE, número funcional 834984-4, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Indígena Taina, no município de Formoso do Araguaia;
- 16. ELIANE DE ARAUJO CRUZ, número funcional 1059130-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos, no município de Gurupi;

- 17. ELISANDRO DE SOUZA SOARES, número funcional 1016571-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no município de Alvorada;
- 18. ELISANDRO DE SOUZA SOARES, número funcional 1016571-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no município de Alvorada;
- 19. FABIANE GOMES DA CRUZ PEREIRA, número funcional 1120930-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no município de Palmeirópolis;
- 20. FLAVIO MARCOS GONCALVES DE ARAUJO, número funcional 11950943-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 5 de maço a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no município de São Salvador do Tocantins;
- 21. FRANCISCO WELLINGTON DE SOUSA COSTA, número funcional 11950790-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos, no município de Gurupi;
- 22. GILMAR CARDOSO DOS SANTOS, número funcional 11918144-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual João Tavares Martins, no município de Araguaçu;
- 23. GIRLANDIARODRIGUES DOS SANTOS, número funcional 11916281-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual João Tavares Martins, no município de Araquaçu;
- 24. GLEICE KELLY ELOTERIO DA SILVA, número funcional 11702613-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, no município de Sandolândia;
- 25. GRAZIELE DIAS RIBEIRO, número funcional 11910607-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Instituto Presbiteriano Araguaia Convênio, no município de Gurupi;
- 26. GRAZIELE DIAS RIBEIRO, número funcional 11910607-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi;
- 27. HORTENCIA SOUZA DA CONCEICAO, número funcional 11950781-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi;
- 28. JANUSIA OLIVEIRA DA SILVA, número funcional 986619-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Instituto Presbiteriano Araguaia Convênio, no município de Gurupi;
- 29. JEISATAINARASCHAEFER SALGADO, número funcional 11930292-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no município de Alvorada;
- 30. JOAO EDUARDO COSTA, número funcional 11893680-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual Dom Alano, no município de Peixe;
- 31. JOSE AILTON DE SOUSA, número funcional 11919450-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual João Tavares Martins, no município de Araguaçu;
- 32. JOSE CEFAS SANTANA BASTOS, número funcional 74849-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, na Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no município de Gurupi;

- 33. JOSUE LUIZ MARINHO JUNIOR, número funcional 11770503-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Instituto Presbiteriano Araguaia Convênio, no município de Gurupi;
- 34. JULIANA ALVES SILVA, número funcional 11739991-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual João Tavares Martins, no município de Araguaçu;
- 35. KELY TATIANE DAL BEM SILVA, número funcional 11660660-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de maço a 26 de junho de 2025, na Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no município de Gurupi;
- 36. KENEDY SINOMAR DIAS FACHINI, número funcional 11922893-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Instituto Presbiteriano Araguaia Convênio, no município de Gurupi;
- 37. LUAN MENDES TEIXEIRA, número funcional 11859067-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos, no município de Gurupi;
- 38. LUCAS CORREIA FERREIRA, número funcional 11924500-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi;
- 39. LUCIANA MARTINS CERQUEIRA, número funcional 1039660-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos, no município de Gurupi;
- 40. MAGNA MARTINS PEREIRA SILVA, número funcional 1212699-7, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual Elesbão Lima, no município de Dueré;
- 41. MARCELO ROSA DA SILVA, número funcional 948722-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual Tiradentes, no município de Formoso do Araguaia;
- 42. MARCO JOSE FARIAS DO COUTO, número funcional 339857-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no município de Gurupi;
- 43. MARCONDES MEDEIROS DE LIMA, número funcional 11939559-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi;
- 44. MARNEY ARAUJO DOS SANTOS, número funcional 945710-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no município de Aliança do Tocantins;
- 45. MATHEUS GONCALVES OLIVEIRA, número funcional 11946032-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual Dom Alano, no município de Peixe;
- 46. MERCIA OLIVEIRA DE CARVALHO PONTES, número funcional 607025-7, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no município de Gurupi;
- 47. MERYLANE VIEIRA DE SOUSA, número funcional 1192841-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Positivo de Gurupi Convênio, no município de Gurupi;

- 48. NADIA RODRIGUES DOS SANTOS AGUIAR, número funcional 415586-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no município de Gurupi:
- 49. NALVA PEREIRA DOS ANJOS, número funcional 1090925-12, Professora da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 5 de maço a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no município de São Salvador do Tocantins;
- 50. NATANAEL CARDOSO DE MELO, número funcional 11926856-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, na Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no município de Gurupi;
- 51. NAYARA LOPES BOTELHO, número funcional 11950889-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi;
- 52. PAULO RICARDO DE PADUA PEREIRA MARTINS, número funcional 11193042-8, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no município de Peixe;
- 53. REJANE CARDOSO CHAVES, número funcional 1110837-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no município de Gurupi;
- 54. ROBSON DE AQUINO SAMPAIO, número funcional 1155067-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, na Escola Estadual Doutor Waldir Lins, no município de Gurupi;
- 55. RODRIGO CASTRO BORCHIO, número funcional 11923466-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no município de Palmeirópolis;
- 56. RODRIGO DE CARVALHO, número funcional 92943-11, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, no município de Sandolândia;
- 57. ROZILENE MENDES PEREIRA GALVAO, número funcional 901742-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Instituto Presbiteriano Araguaia Convênio, no município de Gurupi;
- 58. SAMUEL MOURAARAUJO, número funcional 11922990-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, no município de Sandolândia;
- 59. SUZANA DE OLIVEIRA MIRANDA, número funcional 1215396-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual Dom Alano, no município de Peixe:
- 60. VANESSA PORTELA MENDES, número funcional 11911204-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual Dom Alano, no município de Peixe;
- 61. WELLITON FAUSTO FERREIRA DA SILVA, número funcional 1124994-9, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no município de Aliança do Tocantins;
- 62. WENDER DA SILVA SILVESTRE, número funcional 1234307-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Instituto Presbiteriano Araguaia Convênio, no município de Gurupi.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

# PORTARIA-SEDUC Nº 571, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

# **DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

- 1. ALINE MARTINS DE PAULA, número funcional 11611812-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no município de Miracema do Tocantins;
- 2. ANA PAULA MARTINS GUIMARAES, número funcional 1237454-9, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no município de Miracema do Tocantins;
- 3. DANIEL DE JESUS PEREIRA LESSAS, número funcional 11771585-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no município de Miracema do Tocantins;
- 4. FABIO ALMEIDA DE ARAUJO, número funcional 1202669-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Santa Terezinha, no município de Miracema do Tocantins;
- 5. JOAN CLEIA DUTRA CAPONI SANTOS, número funcional 789322-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no município de Miranorte;
- 6. JONAS SANTOS FERREIRA, número funcional 11925752-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no município de Miracema do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

# PORTARIA-SEDUC Nº 572, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

# DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Palmas.

- 1. ALEXANDRO DA SILVA ASSUNÇAO, número funcional 11966980-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas;
- 2. ANA KAROLINA DE ARAUJO, número funcional 11922583-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no município de Palmas;
- 3. ANTONIO CAMPOS DA SILVA, número funcional 11912685-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas;

- 4. BELGNA RIBEIRO RAMOS, número funcional 11476168-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, no município de São Félix do Tocantins;
- 5. BIANNCA DE ALENCAR NOGUEIRA, número funcional 11913959-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Unidade I, no município de Palmas;
- 6. BRUNO GOMES DA CRUZ, número funcional 1201441-17, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no município de Porto Nacional;
- 7. DEBORA APARECIDA QUINTINO DA SILVA, número funcional 11806524-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, no município de São Félix do Tocantins:
- 8. DIVINO RIBEIRO VIANA, número funcional 11902043-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no município de Palmas;
- 9. EDILSON ENOQUE DA SILVA, número funcional 11910305-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas;
- 10. ELIANAAPARECIDA SANTOS OLIVEIRA, número funcional 127659-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas;
- 11. FRANCISCO MOACIR PINTO DE MACEDO, número funcional 313832-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas;
- 12. GHELLYB DOS SANTOS SILVA, número funcional 11177454-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no município de Palmas;
- 13. GISLANDE PEREIRA DE MOURA ALVES DE ARAUJO, número funcional 40104-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas;
- 14. JAQUELINE COSTA RODRIGUES NOGUEIRA, número funcional 937372-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no município de Palmas;
- 15. JOAS LIMA BATISTA, número funcional 11950471-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de março a 13 de maio de 2025, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no município de Porto Nacional;
- 16. JOHNNY SILVA FACUNDO, número funcional 1247670-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no município de Palmas;
- 17. KARLA LOPES FERREIRA, número funcional 11924810-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Unidade I, no município de Palmas;
- 18. KEILE NUNES DA SILVA, número funcional 767405-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Vale do Sol, no município de Palmas;

- 19. LAURA CRISTINA GONCALVES DE MELO, número funcional 11925710-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 6 de março a 5 de abril de 2025, no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas;
- 20. MANUELA CERQUEIRA MARTINS, número funcional 11933305-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Liberdade, no município de Palmas;
- 21. MATHEUS BATISTA FIRMATO DE ALMEIDA, número funcional 11923563-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no município de Palmas;
- 22. MATHEUS GENEROSO CANEDO ORNELAS, número funcional 11911646-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya, no município de Palmas;
- 23. PAULO ROBERTO DALLA BARBA, número funcional 1032798-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya, no município de Palmas;
- 24. RAABE FREITAS DOS SANTOS, número funcional 11909706-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no município de Palmas;
- 25. RAMILCAALVES RIBEIRO, número funcional 11787660-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, no município de São Felix do Tocantins;
- 26. RAQUELINE RANA MOTA DA SILVA, número funcional 11909625-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Setor Sul, no município de Palmas;
- 27. REJANE E SILVA MIRANDA, número funcional 1062948-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Liberdade, no município de Palmas;
- 28. RENATA MENDES MONTEIRO, número funcional 11737930-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no município de Palmas;
- 29. SAMUEL DA COSTA E SILVA, número funcional 822910-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Unidade I, no município de Palmas;
- 30. SAMUEL SIMAO DA SILVA, número funcional 11664622-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Setor Sul, no município de Palmas;
- 31. SANDRA DE SOUSA LIMA, número funcional 875482-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya, no município de Palmas;
- 32. SANDRA DE SOUSA LIMA, número funcional 875482-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no município de Palmas;
- 33. SARA NEPOMUCENO PATRIOTA LIMA, número funcional 11618434-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 6 de março a 5 de abril de 2025, no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas;

- 34. TAUANA DE SOUSA FERREIRA, número funcional 11924870-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 7 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Márcia Barbosa Castro, no município de Palmas;
- 35. TIAGO NASCIMENTO VIANA, número funcional 11939575-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no município de Palmas;
- 36. WANESSA RIBEIRO DA SILVA VITORINO, número funcional 11489952-8, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Vale do Sol, no município de Palmas;
- 37. WILLIAN DIAS SOUZA DOS SANTOS, número funcional 11917199-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

# PORTARIA-SEDUC Nº 574, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

# DISPENSAR,

MARIA ERICA DIONISIO SANTANA, Diretor de Unidade Escolar, número funcional 11561009-7, da função de Diretora do Colégio Estadual Fulgêncio Nunes, no município de Chapada da Natividade, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 20 de março de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

# PORTARIA-SEDUC Nº 575, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

# DESIGNAR,

JONAS DIONIZIO CAMELO, Professor da Educação Básica, número funcional 11627506-6, para exercer a função de Diretor no Colégio Estadual Fulgêncio Nunes, no município de Chapada da Natividade, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 20 de março de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

# PORTARIA-SEDUC Nº 576, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

# DISPENSAR,

LUZIA CORREIA DE VASCONCELOS, Professor da Educação Básica, número funcional 1228030-1, da função de Diretora do Colégio Estadual Archangela Milhomem, no município de Couto de Magalhães, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Guaraí, a partir de 20 de março de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

# PORTARIA-SEDUC Nº 577, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### DESIGNAR.

KELLYANE SILVA DUARTE, Professor da Educação Básica, número funcional 888786-3, para exercer a função de Diretora no Colégio Estadual Archangela Milhomem, no município de Couto Magalhães, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Guaraí, a partir de 20 de março de 2025.

# FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

# PORTARIA-SEDUC Nº 578, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins. resolve:

# **DETERMINAR**

a fruição de férias a ADRIANO CARDOSO COELHO, Diretor de Tecnologia e Inovação Educacional, número funcional 1202413-1, no período 1º a 30/04/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 58, de 11/01/2024, publicada na Edição nº 6490, do Diário Oficial do Estado .

# FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

# PORTARIA-SEDUC Nº 579, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

# DISPENSAR,

ANA MARIA LUCCA, Diretor de Unidade Escolar, número funcional 531173-5, da função de Diretora do Colégio Tocantins - Convênio, no município de Miracema do Tocantins, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 1º de março de 2025.

# FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

# PORTARIA-SEDUC Nº 580, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

# DESIGNAR,

MARCONES ALVES DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 11930314-1, para exercer a função de Diretor na Escola Estadual Deusa Moraes, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 19 de março de 2025.

# FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

# PORTARIA-SEDUC Nº 581, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado. resolve:

# DESIGNAR,

FRANKLIN VIEIRA DE SÁ, Professor da Educação Básica, número funcional 11918187-1, para exercer a função de Diretor na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir de 24 de março de 2025.

# FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

# PORTARIA-SEDUC Nº 583, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

# **DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional.

- 1. ALINE BARROS DA SILVA, número funcional 1148192-11, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 7 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no município de Porto Nacional;
- 2. ANAIDES DE MELO FRANCA, número funcional 80643-11, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima O Pelicano, no município de Natividade;
- 3. CAIRO ROBSON PEREIRA BATISTA, número funcional 11925701-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 10 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no município de Porto Nacional;
- 4. DANUZIA BATISTA DA SILVA E SOUZA, número funcional 11921277-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 7 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no município de Porto Nacional;
- 5. JANIELLY MENDES FERREIRA, número funcional 11910151-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, no município de Brejinho de Nazaré;
- 6. JANIELLY MENDES FERREIRA, número funcional 11910151-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, no município de Brejinho de Nazaré;
- 7. JESSICA KELLEN DIAS ROSA, número funcional 11914149-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 10 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no município de Porto Nacional;
- 8. NEREU CAVALCANTI COELHO FILHO, número funcional 11515708-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 10 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Fulgêncio Nunes, no município de Chapada da Natividade;
- 9. PAULO VENCESLENCO SOUTO, número funcional 366230-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 7 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no município de Porto Nacional;

- 10. PEDRO GUILHERME VOLPATO ROSSI, número funcional 11924454-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 10 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Ana Macedo Maia, no município de Porto Nacional;
- 11. RAILTON ROCHA DA COSTA, número funcional 11920661-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 10 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no município de Porto Nacional;
- 12. RICHARDSON CARVALHO MELO, número funcional 1071866-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 10 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no município de Porto Nacional;
- 13. ROMERO BARBOSA SERGIO, número funcional 11214287-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 10 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no município de Porto Nacional;
- 14. WEVERSON CARDOSO DE JESUS, número funcional 11910321-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 10 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no município de Porto Nacional.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

# PORTARIA-SEDUC Nº 584, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2022/27000/006203; Número do Contrato: 012/2022;

Fiscal do Contrato: Américo Martins de Sá Neto, matrícula nº 301647-3; Substituto de Fiscal: Rair Santos Ribeiro, matrícula nº 11687401-2;

Contratada: NASA CONSTRUTORA LTDA;

CNPJ: 07.361.619/0001-70;

Objeto do Contrato: A construção de quatro salas de aula; casa de gás; deposito de lixo e guarita. Reforma geral: contendo, troca da cobertura; troca do piso; reforma elétrica; adequação da biblioteca; adequação do bloco de banheiros; adequação da cozinha; adequação do laboratório de informática; drenagem, acessibilidade, pintura geral e paisagismo da Escola Estadual Presidente Costa e Silva - Barrolândia/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Obras sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Obras para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo:
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual:
- X o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;
- XI exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, revogando a PORTARIA-SEDUC Nº 418, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

# PORTARIA-SEDUC Nº 585, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

#### **DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

- 1. ABIMAEL AQUINO REGO FILHO, número funcional 11174064-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins;
- 2. ADRIENNE KARLA RODRIGUES ALVES, número funcional 669237-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual de Cristalândia, no município de Cristalândia;
- 3. ANTONIO FILHO OLIVEIRA LEITE, número funcional 1044303-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 10 de março a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins;
- 4. BEATRIZ CAROLINE BARRETO SANTA ROSA, número funcional 11912480-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no município de Paraíso do Tocantins;
- 5. BRUNNO VINICIUS CALDEIRA MOTA, número funcional 11169060-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 6 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no município de Lagoa da Confusão;
- 6. CICERA MANUELA CESARIO NETO MACHADO, número funcional 1217178-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Deusa Moraes, no município de Paraíso do Tocantins;
- 7. CLAUDIO VALADARES DA SILVA, número funcional 267263-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Dona Cândida de Freitas, no município de Divinópolis do Tocantins;

- 8. DEBORAH LEITE SOUZA NOLETO, número funcional 95774-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no município de Divinópolis do Tocantins:
- 9. DEYSE MORAIS RIBEIRO, número funcional 11789026-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins;
- 10. DEYSE MORAIS RIBEIRO, número funcional 11789026-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola de Tempo Integral Professora Rita Andrade Santos, no município de Paraíso do Tocantins;
- 11. DEYSE MORAIS RIBEIRO, número funcional 11789026-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins;
- 12. ELIZABETH AIRES LEITE, número funcional 846044-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual de Cristalândia, no município de Cristalândia;
- 13. ELYNEIDE CAMPOS DE SOUZA RIBEIRO, número funcional 661135-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual de Cristalândia, no município de Cristalândia;
- 14. EMANUELLE BIANCA DALLARA, número funcional 11924128-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins Convênio, no município de Paraíso do Tocantins;
- 15. FABRICIO DA SILVA CARNEIRO CHAGAS, número funcional 11968508-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins;
- 16. GLEICEANE BATISTA DE SOUSA, número funcional 11606525-7, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola de Tempo Integral Professora Rita Andrade Santos, no município de Paraíso do Tocantins;
- 17. ISAUIRA CRISTINA FROTA XIMENES, número funcional 11916320-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins;
- 18. ISAUIRA CRISTINA FROTA XIMENES, número funcional 11916320-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola de Tempo Integral Professora Rita Andrade Santos, no município de Paraíso do Tocantins;
- 19. ISAUIRA CRISTINA FROTA XIMENES, número funcional 11916320-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins;
- 20. JAMIL RIBEIRO DIAS, número funcional 843365-14, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins Convênio, no município de Paraíso do Tocantins;
- 21. JARBAS RIBEIRO DA SILVA, número funcional 1010190-11, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 7 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves, no município de Barrolândia;
- 22. JOSE LUIZ FAGUNDES, número funcional 342509-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins;

- 23. JULIO CESAR SANCHES SILVA, número funcional 11939419-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no município de Paraíso do Tocantins;
- 24. JULIO CEZAR DA SILVA SOUZA, número funcional 11909510-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins;
- 25. LEILIENE DA CUNHA MATOS, número funcional 11795913-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins;
- 26. LETICIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, número funcional 11917350-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 6 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no município de Lagoa da Confusão;
- 27. LUCAS RIBEIRO DA SILVA, número funcional 11946024-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no município de Paraíso do Tocantins;
- 28. LUCIANE COSTA OLIVEIRA, número funcional 11916958-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no município de Divinópolis do Tocantins;
- 29. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES JUNIOR, número funcional 768987-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Regina Siqueira Campos, no município de Nova Rosalândia;
- 30. MARILVIA DE ASSIS PINHEIRO, número funcional 888579-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual de Cristalândia, no município de Cristalândia;
- 31. OZIANNE MAYRA DOS SANTOS LIMA, número funcional 11912430-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins;
- 32. PAULO VITOR CAVALCANTE PINHEIRO, número funcional 11917490-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola de Tempo Integral Professora Rita Andrade Santos, no município de Paraíso do Tocantins;
- 33. PITAGORA CARVALHO DE ALMEIDA, número funcional 11852941-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual de Cristalândia, no município de Cristalândia;
- 34. RENATA CHRISTINE RODRIGUES FERREIRA, número funcional 1236504-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no município de Paraíso do Tocantins;
- 35. ROWANIELSON WALLACE BRANDAO RODRIGUES, número funcional 11910070-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins;
- 36. SAMUEL DE OLIVEIRA LOURES, número funcional 11909641-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 6 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no município de Lagoa da Confusão;
- 37. THALLISON HENRIQUE DE SOUZAASSUNCAO, número funcional 11746912-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no município de Paraíso do Tocantins

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado para correção

PROCESSO: 2024/27000/014226

CONTRATO Nº: 17/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: P. P. A. CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 24.359.682/0001-91

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para a execução de obra referente à reforma geral, ampliações de refeitório compacto padrão, duas salas de aula e uma administrativa, realocação dos banheiros, readequação de salas administrativas, pintura geral, manutenção em telhado e esquadrias existentes da Escola Estadual Elesbão Lima, no município de Dueré - TO. VALOR: R\$ 2.678.500,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.361.1156.1086

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE: 540.0000.000

VIGÊNCIA: O contrato terá validade de 18 (dezoito) meses, contados a

partir da assinatura do respectivo termo

EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos trabalhos será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço pela Secretaria Estadual da Educação.

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2025

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Philippe Pablo Arantes Pinheiro - Representante Legal da Contratada

# EDITAL Nº 01, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o V Canta Tocantins das Escolas Estaduais

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve tornar público o V Canta Tocantins das Escolas Estaduais, com fulcro no art. 6°, inciso XXXIX e art. 30 da Lei nº 14.133/21.

# 1. DO CONCURSO

- 1.1. O V Canta Tocantins das Escolas Estaduais é uma ação do Governo do Tocantins, promovido pela Secretaria de Estado da Educação, que tem como objetivo geral ser um evento democrático, de ampla participação dos estudantes, que incentive a prática da arte da música, contribuindo para a difusão cultural e o pertencimento, bem como evitar a evasão escolar, promovendo os projetos artísticos estudantis e o fortalecimento socioemocional.
- 1.2. O concurso será regido por este edital, de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação e realizado no Estado do Tocantins, conforme o cronograma de atividades abaixo:

Cronograma Geral				
Item	Atividade	Dia		
1	Início e encerramento das inscrições - Exclusivamente pelo e-mail cantatocantins@ seduc.to.gov.br	14 de abril a 07 de maio de 2025		
2	Divulgação no site da Seduc da relação de classificados de cada categoria e Superintendência Regional de Educação	27 de junho de 2025		
3	Competição.	19 de agosto de 2025		
4	Publicação do resultado final do concurso.	15 de setembro de 2025		

1.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para o endereço: cantatocantins@seduc. to.gov.br em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do Edital no Diário Oficial. Após essa data, o prazo estará precluso.

# 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para o V Canta Tocantins das Escolas Estaduais serão iniciadas às 00:00h do dia 14 de abril de 2025 e se encerrarão às 23:59h do dia 07 de maio de 2025.
- 2.2 A inscrição do candidato será de responsabilidade da Unidade Escolar, via formulário de inscrição, disponibilizado neste Edital (anexo 2).

- $2.3\,\mathrm{A}\,\mathrm{Etapa}$  Regional será realizada presencialmente na cidade sede de cada Superintendência Regional de Educação, conforme o anexo 1 $^\circ$
- 2.4 A comissão julgadora será composta por profissionais com notório saber da área da música com experiência profissional, formação acadêmica e participação em eventos da área que definirão os três primeiros colocados de cada SRE.
- $2.5\ O\ 1^{\rm o}$  colocado da Etapa Regional, será o representante da sua SRE na Etapa Estadual.
  - 2.6 Não há limites de inscrição por Unidade Escolar.
- 2.7 As inscrições poderão ser individuais ou em dupla nas seguintes categorias: Categoria Júnior (nascidos a partir 2011) e Categoria Silver (nascidos até 2010).
- 2.7.1 O estudante somente poderá inscrever-se de forma individual ou em dupla, sendo vedada a participação em ambas.
- 2.8 O formulário, devidamente preenchido, deverá ser enviado para o e-mail oficial do evento pela Unidade Escolar: cantatocantins@ seduc.to.gov.br.
- 2.9 Poderão participar do concurso, exclusivamente, os estudantes que estejam regulamente matriculados na rede estadual de ensino do Tocantins
- 2.10 As músicas inscritas poderão ser de gêneros variados, não podendo fazer apologia ao sexo, às drogas, às bebidas alcoólicas, à violência, ser discriminatória.
  - 2.11 É vedada a participação de bandas ou de grupos musicais.
- 2.12 Para a efetivação da inscrição, a Unidade Escolar deverá enviar para o e-mail oficial do evento os seguintes documentos:
- 2.12.1 O formulário informando seus dados e a música de sua escolha (anexo 2);
- 2.12.2 Autorização dos pais ou responsável, quando menor de idade (anexo 3);
  - 2.12.3 Termo de Autorização de Uso de Imagem de Voz (anexo 4);
  - 2.12.4 Uma foto digital, na vertical (em pé);
- 2.12.5 Cópia do RG e do CPF do estudante. Na ausência desses documentos, poderá ser enviada cópia da Certidão de Nascimento;
- 2.12.6 Após a conferência da inscrição, a Unidade Escolar terá o prazo de 2 dias para regularização de possíveis pendências.

# 3. DA DESCLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Serão desclassificados os candidatos que mesmo após o decurso do prazo de regularização descrito no item 2.12.6 permaneça com:
  - a) Enviar músicas inaptas, conforme o item 2.10;
- b) Aqueles que venham intervir na avaliação dos jurados de forma que atrapalhe o andamento da programação do evento ou aqueles que tomarem atitudes desrespeitosas para com o corpo de jurados, a qualquer membro da Comissão Organizadora que esteja envolvido no concurso de canto e a membros de algum outro grupo participante;
  - c) Não cumprir as exigências do Edital.

# 4. DA COMPETIÇÃO

4.1. Será realizada, pela comissão organizadora, a Etapa Regional presencialmente em cada SRE (Anexo 1);

- 4.1.1 O candidato deverá cantar uma capela (sem auxílio de instrumentos musicais e/ou de recursos tecnológicos para modificar a qualidade vocal), de até um minuto para a avaliação dos jurados;
- 4.1.2 Será definido os 3 (três) melhores de cada categoria, sendo apenas o primeiro colocado classificado para Grande Final;
- 4.1.3 Na impossibilidade da participação do primeiro colocado, o mesmo será substituído pelo segundo ou sucessivamente pelo terceiro.
- 4.2. A hospedagem, translado e alimentação dos candidatos para a Etapa Regional e seus acompanhantes, serão de responsabilidade da Unidade Escolar.
- 4.3. A Etapa Estadual (Grande Final) será realizada presencialmente, na Capital Palmas, no dia 19 de agosto de 2025, tendo como caráter avaliatório votação dos jurados.
- 4.4. As unidades escolares deverão enviar a inscrição de seus representantes dentro do prazo estabelecido neste edital, no item 2.1.
- 4.5. Na Etapa Estadual, o tempo limite para cada participante será no máximo de 5 minutos, sendo exclusivo para a apresentação musical, não podendo haver discursos. Aqueles que descumprirem a regra de apresentação ou ultrapassarem o tempo estimado perderá ponto. A perda de ponto dar-se-á da seguinte forma: a cada 10 segundos ultrapassados, será descontado 0,1 ponto da nota final e total de 1,5 pontos se descumprirem a regra do discurso.
- 4.6. A hospedagem, translado e alimentação dos selecionados no concurso e de seu acompanhante (professor da unidade escolar que ficará responsável pelos estudantes) será custeado pela Secretaria de Estado da Educação na cidade do evento.
- 4.6.1 Será de responsabilidade da unidade escolar, providenciar a alimentação durante o translado dos estudantes e acompanhantes até o local do evento.

# 5. DA COMISSÃO JULGADORA

- 5.1. O corpo de jurados será composto por pessoas de notório saber na área da música, convidadas pela comissão organizadora e sem relação com os participantes.
- 5.2. Sobre a avaliação, será atribuída uma nota de 6 a 10 para cada critério, podendo haver notas fracionadas, sendo válida a soma integral dos pontos de cada jurado para definição da classificação final.
- 5.3. Os critérios na etapa regional a serem avaliados pelos jurados convidados serão: ritmo, qualidade vocal e afinação. Se houver empate, o primeiro critério de desempate será a soma do item qualidade vocal, se persistir, a afinação e por último ritmo. Se em todos os critérios ainda houver empate, haverá uma votação direta dos jurados para definir a colocação dos candidatos.
- 5.3.1 Os critérios na etapa estadual a serem avaliados pelos jurados convidados serão: ritmo, qualidade vocal, afinação e presença de palco. Se houver empate, o primeiro critério de desempate será a soma do item qualidade vocal, se persistir, a afinação, o ritmo e por último a presença de palco. Se em todos os critérios ainda houver empate, haverá uma votação direta dos jurados para definir a colocação dos candidatos.

# 6. DA PREMIAÇÃO

- 6.1 Os 3 primeiros colocados de cada categoria, seus respectivos professores (orientadores/técnicos) e unidades escolares serão contemplados com as seguintes premiações:
- a)  $1^{\circ}$  lugar: Troféu e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o estudante, R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a escola e R\$ 1.000,00 (mil reais) para o professor;
- b) 2º lugar: Troféu e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o estudante, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a escola e R\$ 1.000,00 (mil reais) para o professor;

- c)  $3^{\circ}$  lugar: Troféu e R\$ 1.000,00 (mil reais) para o estudante, R\$ 1.000,00 (mil reais) para a escola e R\$ 1.000,00 (mil reais) para o professor:
- d) Todos os classificados do concurso receberão medalhas de participação.

# 7. DA PUBLICAÇÃO

- 7.1 A relação com os nomes das unidades escolares e os respectivos estudantes classificados que disputarão a competição final presencial será publicada no site oficial da Seduc, no mês de julho.
- 7.2 O resultado final do V Canta Tocantins das Escolas Estaduais será publicado no Diário Oficial do Estado no mês de setembro.

# 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Dúvidas relacionadas ao concurso deverão ser encaminhadas para o e-mail: cantatocantins@seduc.to.gov.br.
- 8.2. A inscrição do estudante já é válida como contrato de adesão e aceitação das regras deste Edital.
- 8.3. Quaisquer casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora definida pela Secretaria de Estado da Educação para o V CANTA TOCANTINS DAS ESCOLAS ESTADUAIS dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis.
- 8.4. O foro de eleição a comarca de Palmas/TO será a responsável para dirimir qualquer litígio envolvendo o concurso.

# FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

# ANEXO 1

CALENDÁRIO CANTA TOCANTINS 2025				
ETAPA REGIONAL				
SUPERINTÊNCIAS REGIONAIS	DATA			
ARAGUATINS	03/06/2025			
TOCANTINÓPOLIS	04/06/2025			
ARAGUAÍNA	05/06/2025			
COLINAS DO TOCANTINS	06/06/2025			
MIRACEMA DO TOCANTINS	09/06/2025			
PEDRO AFONSO	10/06/2025			
GUARAÍ	11/06/2025			
PARAÍSO DO TOCANTINS	12/06/2025			
PALMAS	13/06/2025			
ARRAIAS	17/06/2025			
DIANÓPOLIS	18/06/2025			
GURUPI	24/06/2025			
PORTO NACIONAL	25/06/2025			

# ANEXO 2

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

# V CANTA TOCANTINS DAS ESCOLAS ESTADUAIS - 2025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO:INSTITUIÇÃO DE ENSINO:
NOME E FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO(S) CANDIDATO(S):
E-MAIL ESCOLAR:
CEL:TEL:
MUNICÍPIO:CATEGORIA JÚNIOR:
CATEGORIA JÚNIOR:

N	OMES DOS COMPONENTES	IDADE	RG/CPF
1			
2			
NOME AF	RTÍSTICO:		

CANTOR (A) E NOME DA MÚSICA ESCOLH	IDA PARAAPR	ESENTAÇÃO:
CATEGORIA SILVER:		
NOMES DOS COMPONENTES	IDADE	RG/CPF
1		
2 NOME ARTÍSTICO:		
CANTOR (A) E NOME DA MÚ APRESENTAÇÃO:		
ANEXO 3		
AUTORIZAÇÃO DO PAI OU RESP PARTICIPAR DO V CANTA TOCANTINS DA		
Eu,		,
portador (a) do RG nº	, e inscrit	o (a) no CPF
nº, responsável	i peio menor d autorizo sua n	ae idade articipação no
V Canta Tocantins das Escolas Estaduais com os termos do Edital.	e confirmo que	e li e concordo
Município:		
Data:/	/2025	
Assinatura do responsá	ivel legal	_
ANEXO 4		
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE U	JSO DE IMAG	EM E VOZ
Eu,		
portador (a) do RG nº	e inscri	
nº, de	maneira livre	e, informada e
inequívoca, autorizo neste ato, nos termos d (Lei de Proteção de Dados - LGPD) e para t		
da imagem e voz do menor	.0005 05 III IS U	e uliello, o uso
sob minha responsabilidade, para fins de di	ivulgação e pu	blicidade do V
Canta Tocantins das Escolas Estaduais, em		
constante em fotos e filmagens.		
As imagens e voz poderão ser e apresentação audiovisual, publicações e div		
Município:		
Data:/_	/2025	
Assinatura do cand	idato	
Assinatura do responsá	ivel legal	
EDITAL Nº 04 DE 26 DE MA	<b>DOO DE 6</b> 222	_

# EDITAL Nº 01, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o IV Dança Tocantins das Escolas Estaduais

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve tornar público o "IV Dança Tocantins das Escolas Estaduais", com fulcro no art. 6º, inciso XXXIX e art. 30 da Lei nº 14.133/21.

#### 1. DO CONCURSO

- 1.1. O IV Dança Tocantins das Escolas Estaduais é uma ação que tem como objetivo incentivar a prática desta expressão artística corporal e cultural, possibilitando aos estudantes novas formas de comunicação, levando-os à descoberta da sua linguagem corporal, contribuindo para o processo de ensino aprendizagem, bem como evitar o abandono escolar, promovendo os projetos artísticos estudantis e o fortalecimento socioemocional.
- 1.2. O concurso será regido por este edital, de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação e realizado no Estado do Tocantins, conforme o cronograma de atividades abaixo:

	Cronograma Geral				
Item	Atividade	Dia			
1	Início e encerramento das inscrições - Exclusivamente pelo e-mail dancatocantins@ seduc.to.gov.br	14 de abril a 14 de maio de 2025			
2	Divulgação no site da Seduc da relação de classificados de cada categoria e Superintendência Regional de Educação.	18 de junho de 2025			
3	Competição final presencial	21 de agosto de 2025			
4	Publicação do resultado final do concurso.	12 de setembro de 2025			

1.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para o endereço: dancatocantins@seduc. to.gov.br em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do Edital no Diário Oficial. Após essa data, o prazo estará precluso.

# 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para o IV Dança Tocantins das Escolas Estaduais serão iniciadas às 00:00h do dia 14 de abril de 2024 e se encerrarão às 23:59h do dia 14 de maio de 2025.
- 2.2. Poderão participar do concurso, exclusivamente, os estudantes que estejam regulamente matriculados na rede estadual de ensino do Tocantins
- 2.3. A inscrição do candidato será de responsabilidade da unidade escolar onde os estudantes estão matriculados, via formulário de inscrição, disponibilizado neste Edital (anexo 1).
- 2.4. O concurso ocorrerá em duas categorias: solo e grupo (dois a quatro participantes);

Categoria	Quant. de participantes		
Solo	01		
Grupo	02 a 04		

- 2.5. Cada unidade escolar poderá realizar até duas inscrições, sendo uma inscrição por categoria.
- 2.6. O estudante somente poderá inscrever-se em uma das categorias do concurso, sendo vedada a participação simultânea nas categorias solo e grupo.
- 2.7. As danças/músicas inscritas poderão ser de estilos variados, nacionais, internacionais e/ou instrumentais.
- 2.7.1 Não serão permitidos movimentos e letras ofensivas e/ ou que fizerem apologia ao sexo, às drogas, às violências, às bebidas alcoólicas e/ou de cunho discriminatório.
- 2.7.2. As músicas inscritas, incluindo as internacionais, terão seus conteúdos previamente analisados.
- 2.8. Para a efetivação da inscrição, a unidade escolar deverá enviar para o e-mail oficial do evento os seguintes documentos:
- 2.8.1. O formulário (anexo 1), devidamente preenchido, deverá ser enviado para o e-mail oficial do evento pela unidade escolar: dancatocantins@seduc.to.gov.br;
- 2.8.2. Autorização dos pais ou responsável, quando menor de idade (anexo 2);
- 2.8.4. Termo de Autorização de Uso de Imagem e de Voz (anexo 3);

- 2.8.5. Uma foto digital, na vertical (em pé) do solo e/ou grupo (todos juntos);
  - 2.8.6. Vídeo da apresentação de até 1 minuto;
- 2.8.7. Cópias dos documentos RG e do CPF do estudante. Na ausência desses documentos, poderá ser enviada a cópia da Certidão de Nascimento.
- 2.9. Após a conferência da inscrição, a unidade escolar terá o prazo de 4 (quatro) dias para regularização de possíveis pendências.

## 3. DO FIGURINO

- 3.1. Os alunos/candidatos, na apresentação, deverão observar a adequação do figurino, em especial os que forem menores de idade.
- 3.2. Os critérios definidos para o figurino serão avaliados antes do início da apresentação.
- 3.3. Não serão aceitos figurinos obscenos e que revelem as partes íntimas dos participantes. Para este fim de avaliação, teremos duas formas de observar a adequação de figurino:
- 3.3.1. FIGURINO MASCULINO: Casos em que o integrante irá apenas levantar a camisa por um breve momento, não será necessário o uso de segunda pele. Casos em que o integrante necessitar permanecer sem camisa ou com a parte da camisa aberta será necessário o uso de segunda pele cobrindo a região do peitoral e umbigo. Caso o figurino utilize short é obrigatório que o comprimento mínimo seja no meio da coxa. Este item não se aplica para os povos originários e tradicionais indígenas que irão realizar uma dança cultural.
- 3.3.2. FIGURINO FEMININO: Não será permitido o uso de tops, decotes profundos e/ou que revelem parte dos seios, figurino que mostre o umbigo ou transparente. Caso o figurino utilize short é obrigatório que o comprimento mínimo seja no meio das coxas ou utilize legging/meia calça, não podendo ser cor da pele ou transparente. Este item não se aplica para os povos originários e tradicionais indígenas que irão realizar uma dança cultural.
- 3.3.3. O estilo de dança que necessitar de uso de colam/maiô será obrigatório a utilização de saias, shorts ou adereços que não exponha a região glútea e o uso de meia calça, não podendo ser cor de pele ou transparente.
- 3.3.4. A escola não terá obrigatoriedade em fornecer o figurino para os participantes, sendo de responsabilidade dos alunos a elaboração.

# 4. DA DESCLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Serão desclassificados os candidatos que, mesmo após decurso do prazo de regularização descrito no item 2.9, permaneçam com:
  - a) Enviar músicas inaptas, conforme o parágrafo 2.7.1;
- b) Se um ou mais integrantes não estiver regulamente matriculado na unidade escolar que irá representar;
- c) Se houver desistências ou transferência de algum integrante do grupo, a unidade escolar poderá realizar até duas alterações na composição do grupo, até o dia 08 de agosto de 2025.
- d) Não cumprir as exigências de figurino, dispostas no item 3 do edital:
- e) A utilização de material que venha comprometer o andamento do concurso e/ou represente risco para os demais participantes do evento (exemplo: material inflamável, água, areia, spray etc.);
- f) Aqueles que venham intervir na avaliação dos jurados de forma que atrapalhe o andamento da programação do evento ou aqueles que tomarem atitudes desrespeitosas para com o corpo de jurados, a qualquer membro da Comissão Organizadora que esteja envolvido no concurso de dança e a membros de algum outro grupo participante;

g) Não cumprir as exigências do Edital.

# 5. DA COMPETIÇÃO

- 5.1. O concurso ocorrerá em duas etapas: classificatória e competição final presencial.
- 5.1.1 Classificatória: A unidade escolar deverá enviar a inscrição para o e-mail oficial do concurso onde a comissão organizadora avaliará a apresentação. Os critérios de avaliação serão os mesmos utilizados para a competição presencial, onde a unidade escolar que obtiver a maior pontuação, por Superintendência Regional de Educação, classificar-se-á para a próxima etapa.
- 5.1.2 Competição presencial: Alunos classificados na etapa anterior, apresentar-se-ão para um corpo de jurados de notório saber na área da dança, com experiência profissional, com formação acadêmica e com participação em eventos da área.
- 5.2. A classificação da etapa classificatória será realizada em 1º, 2º e 3º lugares de cada Superintendência Regional de Educação, por categoria, sendo somente o 1º lugar classificado para segunda etapa para apresentação presencial.
- 5.2.1 Caso, por algum motivo, o 1º lugar desista, o colocado em 2º lugar será convocado para representar a regional, isso se estende até o 3º lugar. Na impossibilidade dos três colocados a Regional não terá representante.
- 5.3. A competição final presencial será realizada presencialmente, no município Palmas/TO, no dia 21 de agosto de 2025, tendo como caráter avaliatório votação dos jurados.
- 5.4. O tempo limite da apresentação presencial para cada categoria seguirá da seguinte forma:
  - a) Categoria solo: 02 minutos e 30 segundos;
  - b) Categoria grupo: 03 minutos e 30 segundos;
- 5.5. O tempo de cada apresentação será cronometrado a partir do momento que a música do candidato/grupo começar a tocar. Aqueles que ultrapassarem o tempo estimado perderão pontos.
- 5.5.1 A perda de ponto dar-se-á da seguinte forma: a cada 10 segundos ultrapassados, será descontado 0,1 ponto da nota final.
- 5.6. A hospedagem e a alimentação, na cidade do evento, e o translado dos selecionados no concurso e de seu acompanhante (professor da unidade escolar que ficará responsável pelos estudantes) serão custeadas pela Secretaria de Estado da Educação.
- 5.6.1 Será de responsabilidade da unidade escolar providenciar a alimentação durante o translado dos estudantes e dos acompanhantes até o local do evento.

# 6. DA COMISSÃO JULGADORA

- 6.1. O corpo de jurados será composto por pessoas de notório saber na área da dança, convidadas pela comissão organizadora e sem nenhum vínculo, ligação com os participantes, considerando os requisitos contidos do art. 7º da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.2. Sobre a avaliação, será atribuída uma nota de 6 a 10 para cada critério, podendo haver notas fracionadas, sendo válida a soma integral dos pontos de cada jurado para definição da classificação final.
- 6.3. Serão três os critérios de avaliação na categoria solo: Qualidade Técnica, Criatividade e Estrutura Coreográfica. Se houver empate, o primeiro critério de desempate será a soma do item Qualidade técnica, se persistir, a Criatividade e por último a Estrutura Coreográfica. Se em todos os critérios ainda houver empate, haverá uma votação direta dos jurados para definir a colocação dos candidatos.

6.4. Serão quatro os critérios de avaliação na categoria grupo:
Qualidade Técnica, Criatividade, Sincronia e Estrutura Coreográfica.
Se houver empate, o primeiro critério de desempate será a soma do
item Qualidade técnica, se persistir, a Criatividade, depois a Estrutura
Coreográfica e por último a Sincronia. Se em todos os critérios ainda
houver empate, haverá uma votação direta dos jurados para definir a
colocação dos candidatos.

# 7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1 Os 3 primeiros colocados de cada categoria, seus respectivos professores (orientadores/técnicos) e unidades escolares serão contemplados com as seguintes premiações:
- a) 1º lugar: Troféu e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o estudante, R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a escola e R\$ 1.000,00 (mil reais) para o professor;
- b) 2º lugar: Troféu e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o estudante, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a escola e R\$ 1.000,00 (mil reais) para o professor;
- c) 3º lugar: Troféu e R\$ 1.000,00 (mil reais) para o estudante, R\$ 1.000,00 (mil reais) para a escola e R\$ 1.000,00 (mil reais) para o
- d) Todos os classificados do concurso receberão medalhas de participação.

# 8. DA PUBLICAÇÃO

- 8.1. A relação com os nomes das unidades escolares e os respectivos estudantes classificados que disputarão a competição presencial será publicada no site oficial da Seduc, no mês de junho.
- 8.2. O resultado final do IV Dança Tocantins das Escolas Estaduais será publicado no Diário Oficial do Estado no mês de setembro.

# 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Dúvidas relacionadas ao concurso deverão ser encaminhadas para o e-mail: dancatocantins@seduc.to.gov.br.
- 9.2. A inscrição do estudante já é válida como contrato de adesão e aceitação das regras deste Edital.
- 9.3. Quaisquer casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora definida pela Secretaria de Estado da Educação para o IV Dança Tocantins das Escolas Estaduais dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis.
- 9.4. O foro de eleição a comarca de Palmas/TO será a responsável para dirimir qualquer litígio envolvendo o concurso.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

# ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - 2025

IV DANÇA TOCANTINS DAS ESCOLAS ESTADUAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO:			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:			
NOME E FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO(S CANDIDATO(S):			
E-MAIL ESCOLAR: CEL: MUNICÍPIO: SOLO:			
ESTILO DE DANCA:			

		,				
NOME	DO CANDIDATO	<u> </u>	IDADE			RG/CPF
APRESE	CANTOR (A) E NTAÇÃO:	I	ME DA(S) MÚSI	ICA(S	S) ESCOL	HIDA(S) PARA
	GRUPO: ESTILO DE DA	NÇA	:			
	NOMES DOS COM	PONENTE	S		IDADE	RG/CPF
1						
2						
3						
	IOME PARA O GRUPO					
			ANEXO 2			
	AUTORIZAÇÃ PAR DO IV DA Eu, (a) do RG nº	NÇA		DAS E	ESCOLAS	
"IV Dança	a Tocantins das	Esco	, responsá	vel pe , a	elo menor utorizo a p	de idade participação no
	Município:					_
	Data:			/:	2025	
	Ass	inatu	ra do responsá	vel le	egal	
			ANEXO 3			
TER	MO DE AUTOI	RIZA	ÇÃO DE USO	DE IN	//AGEM E	E DE VOZ
	Eu,					
portador	(a) do RG nº			е	inscrito (	a) no CPF nº
r 51 taao1	(=) 40 110 11				,	, informada e
	ca, autorizo nes		o, nos termos d	a Lei	Federal r	nº 13.709/2019
(Lei de Pi	roteção de Dad	10S -	LGPD) e para t	odos	os tins d	e direito, o usc

Eu,	j	
portador (a) do RG nº	e inscrito (a) no CPF nº	
	, de maneira livre, informada e	
inequívoca, autorizo neste ato, nos ter	mos da Lei Federal nº 13.709/2019	
(Lei de Proteção de Dados - LGPD) e para todos os fins de direito, o uso		
da imagem e voz do menor		
sob minha responsabilidade, para fins	de divulgação e publicidade do "IV	
Dança Tocantins das Escolas Estadua	is", em caráter definitivo e gratuito,	
constante em fotos e filmagens.		

As imagens e voz poderão ser exibidas: parcial ou total, em apresentação audiovisual, publicações e divulgações nas mídias sociais.

Município:		
Data://2025		
Assinatura do candidato		
Assinatura do responsável legal		

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL LEOPOLDO DE BULHÕES

# PORTARIA Nº 05, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Botijão Gás Liquefeito De Petróleo - GLP, Material Chapa Aço, Tipo Gás Propano-Butano, Capacidade Botijão 13, Aplicação Fogão Residencial, Normas Técnicas ABNT 8.460 para o preparo da merenda da Unidade Escolar, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Botijão Gás Liquefeito De Petróleo - GLP, Material Chapa Aço, Tipo Gás Propano-Butano, Capacidade Botijão 13, Aplicação Fogão Residencial, Normas Técnicas ABNT 8.460 para o preparo da merenda da Unidade Escolar, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

#### RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: W DE OLIVEIRA LIMA-ME. CNPJ: 37.753.628/0001-78, visando à contratação para aquisição de Botijão Gás Liquefeito De Petróleo - GLP, Material Chapa Aço, Tipo Gás Propano-Butano, Capacidade Botijão 13, Aplicação Fogão Residencial, Normas Técnicas ABNT 8.460 para o preparo da merenda da Unidade Escolar, por meio da Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
W DE OLIVEIRA LIMA-ME	37.753.628/0001-78	5.750,00
VALOR TOTAL		5.750,00

Babaçulândia/TO, 17/03/2025.

MARIA SIMARA DE MORAES FEITOSA BARBOZA Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA HAMEDY CURY QUEIROZ

# AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA HAMEDY CURY QUEIROZ, localizada no município de Nova Olinda/TO, CNPJ/MF sob o nº 01.431.375/0001-79, por meio do pregoeiro (a) Giselle Cristina Teixeira Carvalho, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Material Pedagógico e Expediente para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos do ensino regular matriculados na Escola. Data de abertura: 10/04/2025, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 17:25h. Tel.: (63) 99209-5230 e através do e-mail: comprashamedycuryqueiroz@gmail.com.

Nova Olinda/TO, 24 de março de 2025.

MARIA DARQUES LOPES MOUZINHO SILVA Presidente da Associação

# ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA

# AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025

A Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Costa e Silva, CNPJ sob o nº 02.032.269/0001-85, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P - 13 - botijão de 13 kg, material em chapa de aço, seguindo todas as normas técnicas da ABNT 8.460 para atender as demandas do alunos matriculados no Colégio Estadual Marechal Costa e Silva do município Muricilândia - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: https://www.gov.br/compras/pt-br. Data da abertura: 08/04/2025, horário: 08h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 3429-1110 e através do e-mail: costaesilva-mur@ue.seduc.tov.gov.br

Muricilândia/TO, 24 de março de 2025.

FLORACI GONÇALVES BORGES Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ANA FRANCISCA MARANHÃO DE SOUSA

#### **EXTRATO DO CONTRATO 02/2025**

PROCESSO: 01/2025 CONTRATO Nº: 02/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL

PROFESSORA ANA FRANCÍSCA MARANHÃO DE SOUSA CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ESTRELA GUIA

CNPJ: 46.368.319/0001-75

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos alimentícios.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.888,83 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional da Alimentação Escolar.

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 14/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025

SIGNATÁRIOS: Gardenha da Silva Bezerra Rodrigues - Representante Legal da Contratante

Francisco Elisman de Oliveira - Representante Legal da Contratada

GARDENHA DA SILVA BEZERRA RODRIGUES Presidente da Associação

# **EXTRATO DO CONTRATO 03/2025**

PROCESSO: 01/2025 CONTRATO Nº: 03/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL

PROFESSORA ANA FRANCISCA MARANHÃO DE SOUSA

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS

ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 34.573.762/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos alimentícios.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.944,10 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional da Alimentação Escolar.

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 14/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025

SIGNATÁRIOS: Gardenha da Silva Bezerra Rodrigues - Representante Legal da Contratante

Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante Legal da Contratada

GARDENHA DA SILVA BEZERRA RODRIGUES Presidente da Associação

#### **EXTRATO DO CONTRATO 04/2025**

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº: 04/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL

PROFESSORA ANA FRANCISCA MARANHÃO DE SOUSA

CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA

CNPJ: 10.744.009/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos alimentícios.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.769,79 (dezessete mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional da Alimentação Fscolar

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 14/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025

SIGNATÁRIOS: Gardenha da Silva Bezerra Rodrigues - Representante Legal da Contratante

Edilene Fernandes da Silva - Representante Legal da Contratada

GARDENHA DA SILVA BEZERRA RODRIGUES Presidente da Associação

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Professora Ana Francisca Maranhão de Sousa

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ESTRELA GUIA

CNPJ: 46.368.319/0001-75

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual de Filadélfia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 26.888,83 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Gardenha da Silva Bezerra Rodrigues Representante Legal do Fornecedor Registrado: Francisco Elisman de Oliveira

> GARDENHA DA SILVA BEZERRA RODRIGUES Presidente

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Professora Ana Francisca Maranhão de Sousa

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 34.573.762/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual de Filadélfia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 33.944,10 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Gardenha da Silva Bezerra Rodrigues Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ronaldo Gonçalves da Silva

> GARDENHA DA SILVA BEZERRA RODRIGUES Presidente

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 03/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Professora

Ana Francisca Maranhão de Sousa

CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA

CNPJ: 10.744.009/0001-30

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual de Filadélfia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.769,79 (dezessete mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Gardenha da Silva Bezerra Rodrigues Representante Legal do Fornecedor Registrado: Edilene Fernandes da

> GARDENHA DA SILVA BEZERRA RODRIGUES Presidente

#### ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON

# **AVISO DE DISPENSA** DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2025

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON localizada no município de Araguaína, CNPJ/ MF sob o nº 01.068.349/0001-28, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - P 45KG, Material Chapa Aço, Tipo Gás Propano-Butano, Normas Técnicas ABNT 8.460 para demanda do ano letivo de 2025, no município de Araguaína - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: https://www.gov.br/compras/pt-br. Data de abertura: 07/04/2025, às 08h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63)3414-5242 e através do e-mail: marechalrondon@ue.seduc.to.gov.br. Ó Termo de Referência poderá ser examinado no site: www.comprasnet.gov.br.

Araguaína/TO, 25 de março de 2025.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUEL

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025** PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: 90003/2024 CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SÃO

MIGUEL

CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA

CNPJ: 29.324.164/0001-56.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual São Miguel do Tocantins, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 157.546,51 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e guarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos do PNAE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,

de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Katiana Delgado Leite - Representante legal da Contratante Vandenberg Sousa Madalena. - Representante legal da Contratada

> KATIANA DELGADO LEITE Presidente da Associação

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025 PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: 90003/2024 CONTRATO Nº 05/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUA SÃO

MIGUEL.

CONTRATADA: CARVALHO& BOMFIM LTDA

CNPJ: 37.790.723/0001-41

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual São Miguel do Tocantins, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.414,68 (quinze mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos do PNAE

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Katiana Delgado Leite - Representante legal da Contratante Luís Carlos de Carvalho Azevedo. - Representante legal da Contratada

> KATIANA DELGADO LEITE Presidente da Associação

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025 PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: 90003/2024 CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUA SÃO

MIGUEL.

CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.068.908/0001-53

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual São Miguel do Tocantins, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.473,00 (vinte mil e quatrocentos e setenta e três reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos do PNAE

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Katiana Delgado Leite - Representante legal da Contratante Thanara Araujo Baltazar Lima. - Representante legal da Contratada

> KATIANA DELGADO LEITE Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

# AVISO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - AAEEPTAN, localizada no município de Buriti do Tocantins/TO, CNPJ sob o nº 01.112.478/0001-76, por meio do pregoeiro Maurízio Carvalho Bandeira, promoverá a Licitação na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônico, para Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos em atendimento às necessidades do Colégio Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves. Data de abertura: 14/04/2025, às 8h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na própria Unidade Escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 17h. Tel.: (63) 3459-1157 e através do e-mail: tancredoalmeidaneves@ue.seduc.to.gov.br

Buriti do Tocantins/TO, 21 de março de 2025.

MARIA JÚLIA XAVIER MIRANDA Presidente da Associação ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR

# AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR, localizada no município de Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ/MF sob o nº 01.230.241/0001-90, por meio do pregoeiro (a) Haíly Araújo Pereira, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e Descartáveis. Data de abertura: 10 de abril de 2025, às 09:00 horas. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:00 horas às 17:00 horas. Tel.: (63) 99232-0818 e através do e-mail: colegioribasjuniorsitio@gmail.com.

Sítio Novo do Tocantins/TO, 17 de março de 2025.

MANOEL FEITOSA DIAS
Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual
Marechal Ribas Júnior

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CICERO GOMES DE JESUS

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 90003/2024 CONTRATO Nº 013/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL

CICERO GOMES DE JESUS. CONTRATADA: M. A. DE P SILVA CNPJ: 29.324.164/0001-56

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para ano letivo escolar 2025. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.176,10 (sete mil, cento e setenta e seis reais e dez centavos)

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual e FNDE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 01/01/2026.

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2025.

SIGNATÁRIOS:

Naya Carvalho Bandeira - Representante legal da Contratante Vanderberg Sousa Madalena - Representante legal da Contratada

> NAYA CARVALHO BANDEIRA Presidente da Associação

# **EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 90003/2024 CONTRATO Nº 014/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL

CICERO GOMES DE JESUS.

CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.068.908/0001-53

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para ano letivo 2025. VALOR DO CONTRATO: R\$ 60,50 (sessenta reais e cinquenta centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro estadual e FNDE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,

de 2021, tendo sua finalização em 01/01/2026.

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2025.

SIGNATÁRIOS:

Naya Carvalho Bandeira- Representante legal da Contratante Thanara Araujo Balazar Lima - Representante legal da Contratada

> NAYA CARVALHO BANDEIRA Presidente da Associação

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 90003/2024 CONTRATO Nº 015/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA CICERO GOMES

DE JESUS.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CNPJ: 34.573.762/0001-07.

CINF 3. 34.37 3.7 02/000 1-07.

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para ano letivo 2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual e FNDE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 01/01/2026.

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2025.

SIGNATÁRIOS:

Naya Carvalho Bandeira - Representante legal da Contratante Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal da Contratada

> NAYA CARVALHO BANDEIRA Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ERNESTO BARROS

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 001/2024 CONTRATO Nº: 001/2024 ADITIVO Nº: 001/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Ernesto Barros

CONTRATADA: Empresa Distribuidora MSI Eireli

CNPJ: 14.892.568/0001-79

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da

vigência do Contrato nº 001/2024.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 20/03/2025 e findar-se-á em 20/03/2026.

DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: Aline de Aquino Miranda Mendonça - Representante Legal da Contratante, Marcelo de Holanda Domingos - Representante Legal da Contratada

> ALINE DE AQUINO MIRANDA MENDONÇA Presidente da Associação

# **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 001/2024 CONTRATO Nº: 002/2024 ADITIVO Nº: 002/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Ernesto Barros

CONTRATADA: Empresa Supermercado Lopes Ltda

CNPJ: 06.008.120/0001-11

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2024.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 20/03/2025 e findar-se-á em 20/03/2026.

DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: Aline de Aquino Miranda Mendonça - Representante

Legal da Contratante

Odimilson Lopes da Silva - Representante Legal da Contratada

ALINE DE AQUINO MIRANDA MENDONÇA Presidente da Associação

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 002/2024 CONTRATO Nº: 003/2024 ADITIVO Nº: 003/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Ernesto Barros

CONTRATADA: Empresa Supermercado Lopes Ltda

CNPJ: 06.008.120/0001-11

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2024.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 20/03/2025 e findar-se-á em 20/03/2026.

DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: Aline de Aquino Miranda Mendonça - Representante Legal da Contratante

Odimilson Lopes da Silva - Representante Legal da Contratada

ALINE DE AQUINO MIRANDA MENDONÇA Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR AURELIANO

# AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025

AAssociação de Apoio do Colégio Estadual Professor Aureliano, CNPJ sob o nº 01.133.709/0001-28, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de Materiais de Expediente, do município Taguatinga - TO, por meio do Bolsa Nacional de Compras - BNC, no link: www.bnc.org.br. Data da abertura: 08/04/2025, horário: 8h. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 16h. Tel.: (63) 99265-5308 e através do e-mail: aureliano@ue.seduc.to.gov.br.

Taguatinga/TO, 27 de março de 2025.

ZELINEIDE CORREIA DE OLIVEIRA Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BOA VISTA DE BELÉM

# **EXTRATO DO CONTRATO 06/2025**

PROCESSO: 04/2025 CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BOA

VISTA DE BELÉM

CONTRATADA: NOVO JARDIM GAS LTDA

CNPJ: 42.506.487/0001-29

OBJETO: Aquisição de liquefeito de petróleo e vasilhame - P- 13 - botijão de 13kg, da

Unidade Escolar Escola Estadual Boa Vista de Belém, do município de Ponte Alta do Bom Jesus.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.175,00 (três mil e cento e setenta e cinco reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura de contrato e encerramento em 14/03/2026 previsto no art. 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2025

SIGNATÁRIOS:

Luzenia Alves Ferreira - Representante legal da Contratante Alípio Carvalho Bomfim Neto - Representante legal da Contratada

LUZENIA ALVES FERREIRA Presidente da Associação ASSOCIAÇÃO MESTRE, PAIS, EDUCANDOS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS

#### PORTARIA Nº 13, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação Mestre, Pais, Educandos e Funcionários do Colégio Agropecuário de Almas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição serviços de serralheria, conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de sementes e insumos agrícolas, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

#### RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: VALDO DA SILVA DE ALMEIDA CNPJ: 57.412.830/0001-73, visando à contratação de serviços de serralheria em questão, por meio da Associação Mestre, Pais, Educandos e Funcionários do Colégio Agropecuário de Almas.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 13/2025

NOME CNPJ		VALOR TOTAL
VALDO DA SILVA DE ALMEIDA	57.412.830/0001-73	R\$ 7.929,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.929,00

Almas - TO, 24 de março de 2025.

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI

# AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90002/2025

AAssociação de Apoio ao Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, CNPJ sob o nº 01.197.160/0001-35, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição de Materiais Pedagógicos, do município de Almas/TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: https://www.gov.br/compras/pt-br. Data da abertura: 09/04/2025, horário: 08h30min. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99111-9276 e através do e-mail: abneraraujopacini@ue.seduc.to.gov.br.

Almas/TO, 24 de março de 2025.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

# AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90003/2025

AAssociação de Apoio ao Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, CNPJ sob o nº 01.197.160/0001-35, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição de Materiais de Expediente, do município de Almas/TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: https://www.gov.br/compras/pt-br. Data da abertura: 15/04/2025, horário: 08h30min. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99111-9276 e através do e-mail: abneraraujopacini@ue.seduc.to.gov.br.

Almas/TO, 24 de março de 2025.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS Presidente da Associação

# AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90004/2025

AAssociação de Apoio ao Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, CNPJ sob o nº 01.197.160/0001-35, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição de Materiais Esportivos, do município de Almas/TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: https://www.gov.br/compras/pt-br. Data da abertura: 22/04/2025, horário: 08h30min. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99111-9276 e através do e-mail: abneraraujopacini@ue.seduc.to.gov.br.

Almas/TO, 24 de março de 2025.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 001/2025 CONTRATO Nº: 001/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL

BERNARDO SAYÃO

CONTRATADA: CENTRAL CONTABILIDADE LTDA.

CNPJ: 27.119.459/0001-65

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do TESOURO ESTADUAL.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 02/01/2026.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

SIGNATÁRIOS:

LOURIVAL MENDES DE SOUZA - Representante legal da Contratante UEDES CAMPOS VIANA - Representante legal da Contratada

LOURIVAL MENDES DE SOUZA Presidente da Associação SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA AO COLÉGIO ESTADUAL ANITA CASSIMIRO MORENO

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 007/2025 CONTRATO Nº 0072025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA AO COLÉGIO

ESTADUAL ANITA CASSIMIRO MORENO CONTRATADA: PAPELARIA COMETA LTDA.

CNPJ: 08.940.428/0001-26

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente de papelaria, administrativos e didáticos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.913,45 (quarenta e nove mil, novecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do programa gestão compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência com início na data de 19/03/2025 é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19/03/2026

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2025

SIGNATÁRIOS: Cácio Paschoal Fernandes Rodrigues - Representante

legal da Contratante

Papelaria Cometa LTDA - Representante legal da Contratada

CÁCIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA INDÍGENA TXURI-HINA

# **EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025**

PROCESSO: 003/2025 CONTRATO Nº: 003/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA INDÍGENA TXURI-

HINA.

CONTRATADA: SKINA COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA

CNPJ: 08.279.455/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO GLP 13 KG

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos do PROGRAMA ESCOLA COMUNITARIA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste é na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rosangela Rodrigues de Oliveira Castro - Representante legal da Contratante

Hugo Pereira Rocha - Representante legal da Contratada

ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

# **EXTRATO DE CONTRATO 001/2025**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 002/2025 CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL

TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

CONTRATADA: DOMINGOS PIRES DE MACEDO

CAF: 022025.01.002610883CAF

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.799,90 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 11/02/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2025

SIGNATÁRIOS: ABGAIL RIBEIRO - Representante Legal da Contratante DOMINGOS PIRES DE MACEDO - Representante Legal da Contratada

ABGAIL RIBEIRO Presidente da Associação

#### **EXTRATO DE CONTRATO 002/2025**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 002/2025 CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL

TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

CONTRATADA: GILMANI RODRIGUES CERQUEIRA

CAF: 0220240100119141CAF

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.712,50 (dois mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIÁ: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 11/02/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2025

SIGNATÁRIOS: ABGAIL RIBEIRO - Representante Legal da Contratante GILMANI RODRIGUES CERQUEIRA - Representante Legal da Contratada

ABGAIL RIBEIRO Presidente da Associação

#### **EXTRATO DE CONTRATO 003/2025**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 002/2025 CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL

TANCREDO DE ALMEIDA NÉVES

CONTRATADA: MARIA DE LOURDES AGUIAR DE SOUZA

CAF: TO092024.01.002092068CAF

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.087,40 (dois mil, oitenta e sete reais e quarenta centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 11/02/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2025

SIGNATÁRIOS: ABGAIL RIBEIRO - Representante Legal da Contratante VASCONCELOS RODRIGUES DA SILVA - Representante Legal da Contratada

ABGAIL RIBEIRO Presidente da Associação

#### **EXTRATO DE CONTRATO 004/2025**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 002/2025 CONTRATO Nº 004/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL

TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

CONTRATADA: VASCONCELOS RODRIGUES DA SILVA

CAF: 0013190261091808221151CAF

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAF

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.719,00 (doze mil e setecentos e dezenove reais)

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 11/02/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2025

SIGNATÁRIOS: ABGAIL RIBEIRO - Representante Legal da Contratante VASCONCELOS RODRIGUES DA SILVA - Representante Legal da Contratada

ABGAIL RIBEIRO Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 004/2025 CONTRATO Nº 004/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL SÃO

FRANCISCO DE ASSIS

CONTRATADA: UILMA FRANCISCA DAMAS & CIA LTDA ME

CNPJ: 11.041.455/0001-71

OBJETO: Aquisição de matérias de limpeza e higiene.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.131,74 (vinte e um mil, cento e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,

de 2021, tendo sua finalização em 19/03/2026

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Alessandra Pereira de Oliveira - Representante legal da Contratante Uilma Francisca Damas - Representante legal da Contratada

ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADJÚLIO BALTHAZAR

# **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 01/2025 CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Adjúlio

Balthazar.

CONTRATADA: ALFA Contabilidade e Assessoria Ltda.

CNPJ: 11.220.572/0001-00

OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) anual. DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão por conta do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/03/2025 e encerramento em 19/03/2026 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

RANGEL SILVA RODRIGUES - Representante legal da Contratante DETIL DIAS CAMPOS - Representante legal da Contratada

RANGEL SILVA RODRIGUES Presidente da Associação

# ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ELESBÃO LIMA

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025**

PROCESSO: 11/2024 CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL

ELESBÃO LIMA

CONTRATADA: C. A. Logística de Alimentos Ltda

CNPJ: 41.239.461/001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Elesbão Lima, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.208,00 (trinta mil e duzentos e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025

VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 25/02/2026.

SIGNATÁRIOS:

Rosimar Virgina de Alencar Camarcio - Representante legal da Contratante César Augusto Bezerra de Alcântara - Representante legal da Contratada

> ROSIMAR VIRGINA DE ALENCAR CAMARCIO Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO INDÍGENA XERENTE - CEMIX-WARÃ

# **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO INDÍGENA XERENTE - CEMIX-WARÃ CONTRATADA: IVANILSON RIBEIRO DOS SANTOS - EMPRESA ESPECIALIZADA EXITO CONTABILIDADE.

CNPJ:13.994.317/0001-32

OBJETO: Prestação de serviço contábeis, assessoria e consultoria.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada, Estadual ou Federal.

DATA DE ASSINATURA: 07/01/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/01/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Armando Sõpre Xerente - Representante legal da Contratante

Ivanilson Ribeiro dos Santos - Representante legal da Contratada

ARMANDO SÕPRE XERENTE Presidente da Associação

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 06/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO INDÍGENA XERENTE - CEMIX-WARÃ CONTRATADA: AMANDA DE SOUZA AGUIAR - DOCES E SABORES

CNPJ: 44.017.815/0001-59

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.891,90 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Estadual ou Federal.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/01/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Armando Sõpre Xerente - Representante legal da Contratante

Amanda de Souza Aguiar- Representante legal da Contratada

ARMANDO SÕPRE XERENTE Presidente da Associação

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 004/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO INDÍGENA XERENTE - CEMIX-WARÃ CONTRATADA: DIOGO MIRANDA DOS SANTOS - EMPRESA COMERCIAL MIRANDA LTDA.

CNPJ:35.222.812/0001-66

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de petróleo, recarga p -13, botijão de 13 Kα.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.970,00 (onze mil e novecentos e setenta reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada, Estadual ou Federal.

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/02/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações

SIGNATÁRIOS: Armando Sõpre Xerente - Representante legal da Contratante

Diogo Miranda dos Santos - Representante legal da Contratada

ARMANDO SÕPRE XERENTE Presidente da Associação

## **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 01/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO INDÍGENA XERENTE- CEMIX-WARÃ CONTRATADA: FRANCIELE ROVER BIANCHI - MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ:12.811.487/0001-71

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza pesada

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.434,50 (seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada, Estadual ou Federal.

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/02/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Armando Sõpre Xerente - Representante legal da Contratante

Franciele Rover Bianchi - Representante legal da Contratada

ARMANDO SÕPRE XERENTE Presidente da Associação

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 01/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO INDÍGENA XERENTE - CEMIX-WARÃ CONTRATADA:MARIA JOSE ROSA DOS SANTOS- WN COMERICAL LTDA.

CNPJ:26.814.906/0001-33

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza pesada

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.877,91 (trinta mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada, Estadual ou Federal

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/03/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Armando Sõpre Xerente - Representante legal da Contratante

Maria Jose Rosa dos Santos - Representante legal da Contratada

ARMANDO SÕPRE XERENTE Presidente da Associação

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 01/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO INDÍGENA XERENTE- CEMIX-WARÃ CONTRATADA: GEISSON ALVES DOS SANTOS - G. A. S. EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA.

CNPJ:48.190.057/0001-27

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza pesada

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.953,10 (mil, novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada, Estadual ou Federal.

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/03/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Armando Sõpre Xerente - Representante legal da Contratante

Geisson Alves Dos Santos - Representante legal da Contratada.

ARMANDO SÕPRE XERENTE Presidente da Associação

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 01/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO INDÍGENA XERENTE - CEMIX-WARÃ CONTRATADA: JOÃO PAULO FERREIRA LIMA -PAPELARIA IMPERIAL LIDA

CNPJ:03.531.132/0001-38

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza pesada

VALOR DO CONTRATO: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada, Estadual ou Federal.

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/03/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Armando Sõpre Xerente - Representante legal da Contratante

João Paulo Ferreira Lima - Representante legal da Contratada

ARMANDO SÕPRE XERENTE Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL ONESINA BANDEIRA

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025**

PROCESSO: 02/2025 CONTRATO Nº 14/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS DA

ESCOLA ESTADUAL ONESINA BANDEIRA

CONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA

LTDA

CNPJ: 53.558.020/0001-49

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógicos para a manutenção das atividades administrativas e pedagógicas destinados à Escola Estadual Onesina Bandeira.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.401,21 (dez mil, quatrocentos e um reais e vinte e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2025.

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/03/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

PATRÍCIO REICHERT - Representante legal da Contratante MAGNUN RAMOS DA SILVA - Representante legal da Contratada

PATRÍCIO REICHERT Presidente da Associação

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025**

PROCESSO: 02/2025 CONTRATO Nº 15/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS DA

ESCOLA ESTADUAL ONESINA BANDEIRA CONTRATADA: PAPELARIA IMPERIAL LTDA

CNPJ: 03.531.132/0001-38

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógicos para a manutenção das atividades administrativas e pedagógicas destinados à Escola Estadual Onesina Bandeira.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.246,98 (dez mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2025.

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/03/2025 e enceramento em 31/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

PATRÍCIO REICHERT - Representante legal da Contratante JOÃO PAULO FERREIRA LIMA - Representante legal da Contratada

> PATRÍCIO REICHERT Presidente da Associação

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025**

PROCESSO: 02/2025 CONTRATO Nº 16/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS DA

ESCOLA ESTADUAL ONESÍNA BANDEIRA CONTRATADA: CARNELOS LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 52.964.893/0001-99

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógicos para a manutenção das atividades administrativas e pedagógicas destinados à Escola Estadual Onesina Bandeira.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.064,62 (quatro mil, sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2025.

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/03/2025 e enceramento em 31/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei 14.133/2021 e suas alterações

SIGNATÁRIÓS:

PATRÍCIO REICHERT - Representante legal da Contratante DANIELA FAGUNDES CARNELÓS NUNES - Representante legal da Contratada

PATRÍCIO REICHERT Presidente da Associação

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2025**

PROCESSO: 02/2025 CONTRATO Nº 17/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS DA

ESCOLA ESTADUAL ONESINA BANDEIRA

CONTRATADA: MIRACEMA COMERCIO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 11.814.674/0001-46

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógicos para a manutenção das atividades administrativas e pedagógicas destinados à Escola Estadual Onesina Bandeira.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.747,80 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2025.

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/03/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

PATRÍCIO REICHERT - Representante legal da Contratante SANDRO ALVES DA SILVA - Representante legal da Contratada

PATRÍCIO REICHERT Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA COMUNITÁRIA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DONA FILOMENA MOREIRA DE PAULA

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025**

PROCESSO: 01/2025 CONTRATO Nº: 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA COMUNITÁRIA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DONA FILOMENA MOREIRA DE PAULA.

CONTRATADA: SKY POWER INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 12.142.514/0001-60

OBJETO: Para a aquisição de matérias, equipamentos e a contratação de serviços de internet.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.472,87 (Três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA.

VIGENCIA: O prazo de vigéncia deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 12/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2025

SIGNATÁRIOS:

JANAÍNA FERREIRA MAGALHÃES - Representante Legal da Contratante IVANILDE A. NASCIMENTO - Representante Legal da Contratada

JANAÍNA FERREIRA MAGALHÃES Presidente da Associação SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL VILA UNIÃO

#### **EXTRATO DO CONTRATO 05/2025**

PROCESSO: 05/2025 CONTRATO Nº: 05/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA

ESTADUAL VILA UNIÃO.

CONTRATADA: WD CONSTRUCOES SERVICOS E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 7.704.844/0001-87

OBJETO: Serviços de retiradas de 6 aparelhos de ar condicionado Split

12 mil BTUs, da unidade escolar.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação são provenientes dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20/04/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2025

SIGNATÁRIOS: Luciana Marques de Mesquita Menezes - Representante Legal da Contratante

Wayne Douglas Fonseca - Representante Legal da Contratada

LUCIANA MARQUES DE MESQUITA MENEZES

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU LIBERDADE

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 003/2025 CONTRATO Nº 017/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA

ESTADUAL DE 1º GRAU LIBERDADE.

CONTRATADA: V.T RIBEIRO DE SOUSA LTDA.

CNPJ: 50.605.148/0001-28

OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DOS

BEBEDOUROS DA UNIDADE ESCOLAR.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.174,00 (quatro mil e cento e setenta e

quatro reais)

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/01/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025

SIGNATÁRIOS:

Josely Araújo Carlos Quixabeira - Representante legal da Contratante Victor Tadeu Ribeiro de Sousa - Representante legal Contratada

JOSELY ARAÚJO CARLOS QUIXABEIRA
Presidente da ACE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025

PROCESSO: 04/2025 CONTRATO N°: 09/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE

ENSINO MÉDIO TIRADENTES

CONTRATADA: HUGO VICTOR GOULART BARBOSA EIRELE

CNPJ: 17.069.189/0001-71

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática e manutenção preventiva e corretiva das câmeras de monitoramento de vídeo, do Centro de Ensino Médio Tiradentes, para atender a demanda do ano letivo de 2025, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.220,00 (vinte e quatro mil e duzentos e vinte reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos via FNDE/TESOURO ESTADUAL.

VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 30/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025.

SIGNATÁRIOS:

ARNON VIEIRA BORRALHO - Representante legal da Contratante NATALINO CORREA NETO - Representante legal da Contratada

ARNON VIEIRA BORRALHO dente da Associação de Pais e Mestre:

Presidente da Associação de Pais e Mestres do Centro de Ensino Médio Tiradentes

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ARAGUACEMA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90004/2025

A Associação de Apoio de Apoio ao Colégio Estadual de Araguacema, CNPJ sob o nº 01.187.107/0001-53, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição Recarga Gás liquefeito de Petróleo Glp, vasilhame 13kg, do município de Araguacema, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: https://www.gov.br/compras/pt-br. Data da abertura: 10/04/2025, horário: 08:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 98497-1259 e através do e-mail: araguacema@ue.seduc.to.gov.br.

Araguacema/TO, 24 de março de 2025.

HÉGNA MARIA DA COSTA Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL TRAJANO DE ALMEIDA

# AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL TRAJANO DE ALMEIDA, localizada no município de Caseara - TO, CNPJ/ MF sob o nº 01.136.037/0001-04, por meio do pregoeiro (a): Elizeuda de Souza Buriti, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletrodomésticos, serviço de higienização/pintura, serviço de limpeza de fossa séptica, serviço de manutenção e reparos nas redes elétricas e hidráulicas, serviço de ar condicionado tipo Split, com fornecimento de mão de obra e material para operacionalidade e serviços afins, para atender as necessidades Associação de Apoio ao Colégio Estadual Trajano de Almeida no município de Caseara - TO. Data de abertura: 15/04/2025, às 8h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou no Colégio Estadual Trajano de Almeida. Mais informações poderão ser obtidas das 8h às 12h. e das 14h às 18h. Tel.: (63) 33791247 e através do e-mail: trajanodealmeida@ue.seduc.to.gov.br.

Caseara - TO, 17 de março de 2025.

CLEIRIANE CARLOS NETO
Presidente da Associação

#### PORTARIA Nº 003, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL TRAJANO DE ALMEIDA, Cleiriane Carlos Neto, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Caseara - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art.  $6^{\circ}$ , bem como no artigo  $8^{\circ}$ , da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Elizeuda de Souza Buriti - Matrícula nº 1.032.844-3.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:

- I Débora Justiniano de Oliveira Matrícula nº 11875453-2
- II Jociane Ribeiro dos Santos Matrícula nº 975.385-5
- III Urana Belém Santana- Matrícula nº 11769440-1.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

CLEIRIANE CARLOS NETO
Presidente da Associação de Apoio
ao Colégio Estadual Trajano de Almeida

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 02/2025 CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL DE

LAGOA DA CONFUSÃO

CONTRATADA: K.C.F. NEVES DAMASO - ME

CNPJ: 05.128.730/0001-96

OBJETO: contratação de contador para prestação de serviços contábeis para administração pública.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 14/03/2026.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Elvânia Pereira de Brito - Representante legal da Contratante

Keila Cristina Ferreira Neves Damaso - Representante legal da Contratada

ELVÂNIA PEREIRA DE BRITO Presidente da Associação

# ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 90001/2025 CONTRATO Nº 13/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO

PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS

CONTRATADA: S M LOPES CNPJ: 27.957.392/0001-38

OBJETO: Aquisição/Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva com troca de peças em Extintores, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.118,000 (dois mil e cento e dezoito reais). DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,

de 2021, tendo sua finalização em 16 de março de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Eonilda Batista Martins - Representante legal da Contratante Sammantha Mascarenhas Lopes - Representante legal da Contratada

> EONILDA BATISTA MARTINS Presidente da Associação

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 90002/2025

CONTRATO Nº 14/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO

PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS CONTRATADA: ELETRICA EL SHADAY

CNPJ: 30.113.124/0001-44

OBJETO: Aquisição/Contratação de Serviços de Manutenção Elétrica Corretiva e Preventiva para regularização do Sistema de Combate a incêndios, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.195,00 (quatro mil e cento e noventa e cinco reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19 de março de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Eonilda Batista Martins - Representante legal da Contratante Hélio Gomes da Silva - Representante legal da Contratada

EONILDA BATISTA MARTINS Presidente da Associação

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2025

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS

CONTRATADA: S M Lopes CNPJ: 27.957.392/0001-38

OBJETO: Aquisição/Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva com troca de peças em Extintores, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.118,000 (dois mil e cento e dezoito reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 16 de março de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Eonilda Batista Martins - Representante legal da Contratante Sammantha Mascarenhas Lopes - Representante legal da Contratada

> EONILDA BATISTA MARTINS Presidente da Associação

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2025

PROCESSO Nº 02/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO

PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS CONTRATADA: ELETRICA EL SHADAY

CNPJ: 30.113.124/0001-44

OBJETO: Aquisição/Contratação de Serviços de Manutenção Elétrica Corretiva e Preventiva para regularização do Sistema de Combate a incêndios, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.195,00 (quatro mil e cento e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19 de março de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Eonilda Batista Martins - Representante legal da Contratante Hélio Gomes da Silva- Representante legal da Contratada

> EONILDA BATISTA MARTINS Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS DA REGIONAL DE PARAÍSO - TO

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 002/2025 CONTRATO Nº 002/2025

ADITIVO Nº 002

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS DA REGIONAL DE PARAÍSO-TO

CONTRATADA: K.C.F Neves Damaso - Keila Cristina Ferreira Neves Damaso

CNPJ: 05.128.730/0001-96

OBJETO: Contratação de K.C.F Neves Damaso - Keila Cristina Ferreira Neves Damaso para prestação de serviços e solução contábeis para administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para entender no que coube as necessidades da Associação de Apoio às escolas/Conselho Escolares no Estado do Tocantins, qual seja a Associação de Apoio às Escolas Estaduais Indígenas da Regional de Paraíso - TO.

DO VALOR R\$ 18.720,00 (dezoito mil e setecentos e vinte reais)

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual, transferido pela secretaria de Educação a essa associação em conta específica vinculada a Associação de Apoio às Escolas Estaduais Indígena para exercício de 2025. DATA DE ASSINATURA: 19/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: Vaglucia Dias Veriscimo Reichert Representante Legal da Contratada: Keila Cristina Ferreira Neves Damaso

> VAGLUCIA DIAS VERISCIMO REICHERT Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DIACONÍZIO BEZERRA DA SILVA

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2025

AASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DIACONÍZIO BEZERRA DA SILVA, CNPJ/MF sob o nº 11.675.300/0001-97, localizada na Av. Inglaterra s/n, Setor Jardim América, Paraíso do Tocantins - TO, por meio da Pregoeira MÉRCIA GONTIJO GONÇALVES COSTA, tornam público que promoverá a licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de Prestação de serviços técnicos de elaboração de Projetos arquitetônicos e executivos de Arquitetura, Projetos complementares de Engenharia e as Built, para construção, ampliação e reformas das edificações de propriedade de 0m² até 2.000m²; Prestação de Serviço de esgotamento e limpeza de 5 (cinco) fossas sépticas compreendendo a drenagem, coleta, transporte e tratamento do material, com uso de caminhão com capacidade para 8.000 litros, Locação de container. Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial de bens móveis e imóveis, manutenção preventiva e corretiva elétrica, hidráulica, pintura, serralheria, tapeçaria, vidraçaria marcenaria, jardinagem, telhados, forros e calhas, incluindo, ferramentas, locação de equipamentos e máquinas, EPIs, uniformes e todos os insumos, materiais de consumo, para a realização do serviço, destinado a atender as necessidades do Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade V, no ano letivo de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data da abertura: 08 de abril de 2025, às 08h (Horário de Brasília). Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 6.066/2023, de 28 de março de 2023. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www. comprasnet.gov.br ou na unidade escolar Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade V. Maiores informações poderão ser obtidas 08h às 17h, horário local. Tel.: (63) 3361-3495/98427-2704 e através do e-mail: financeirocpm5@gmail.com.

Paraíso do Tocantins - TO, 18 de março de 2025.

TIARLES SANTOS SOUZA Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025**

PROCESSO: 010/2024 CONTRATO N°: 001/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL

PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS. CONTRATADA: ARNOU ARAUJO ROCHA

CNPJ: 29.524.989/0001-14

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Expediente e Utensílios de Copa/Cozinha para Manutenção da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, do município de Paraíso do Tocantins/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.469,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta e nove reais).

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 30/03/2025.

SIGNATÁRIOS:

Milla Correa Silveira - Representante legal da Contratante Arnou Araújo Rocha - Representante legal da Contratada

> MILLA CORREA SILVEIRA Presidente da Associação

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025**

PROCESSO: 010/2024 CONTRATO Nº: 002/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL

PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS.

CONTRATADA: C. O. C. COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 55.836.533/0001-08

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Expediente e Utensílios de Copa/Cozinha para Manutenção da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, do município de Paraíso do Tocantins/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.983,80 (mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 30/03/2025.

SIGNATÁRIOS:

Milla Correa Silveira - Representante legal da Contratante Cideval Oliveira Cruz - Representante legal da Contratada

> MILLA CORREA SILVEIRA Presidente da Associação

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025**

PROCESSO: 010/2024 CONTRATO Nº: 003/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL

PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS.

CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 17.930.584/0001-05

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Expediente e Utensílios de Copa/Cozinha para Manutenção da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, do município de Paraíso do Tocantins/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.700,54 (mil, setecentos reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 30/03/2025.

SIGNATÁRIOS:

Milla Correa Silveira - Representante legal da Contratante

Eloisio Lusia de Sousa Damacena - Representante legal da Contratada

MILLA CORREA SILVEIRA Presidente da Associação

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025**

PROCESSO: 010/2024 CONTRATO Nº: 004/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL

PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS.

CONTRATADA: R. I. VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 43.152.399/0001-39

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Expediente e Utensílios de Copa/Cozinha para Manutenção da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, do município de Paraíso do Tocantins/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.082,24 (cinco mil, oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 30/03/2025.

SIGNATÁRIOS:

Milla Correa Silveira - Representante legal da Contratante Isabela Martins Andrade - Representante legal da Contratada

MILLA CORREA SILVEIRA Presidente da Associação

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025**

PROCESSO: 010/2024 CONTRATO Nº: 005/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL

PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS. CONTRATADA: STORTE E FONTES LTDA

CNPJ: 13.027.126/0001-00

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Expediente e Utensílios de Copa/Cozinha para Manutenção da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, do município de Paraíso do Tocantins/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.562,98 (mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 30/03/2025.

SIGNATÁRIOS:

Milla Correa Silveira - Representante legal da Contratante Nardy Cardoso da Silva - Representante legal da Contratada

> MILLA CORREA SILVEIRA Presidente da Associação

## ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DIAS SOBRINHO

# AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DIAS SOBRINHO, localizada no município de Divinópolis do Tocantins/TO, CNPJ/MF sob o nº 01.184.383/0001-68, por meio do pregoeiro Julis Marcos Machado Fagundes, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Pequenos reparos, Higiene e Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha e descartáveis para demanda do ano letivo de 2025, destinados a atender as necessidades do Colégio Estadual João Dias Sobrinho. Data de abertura: 08/04/2025, às 09:00. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou no Colégio Estadual João Dias Sobrinho. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 98423-6438 e através do e-mail: joaosobrinho@ue.seduc.to.gov.br.

Divinópolis do Tocantins/TO, 20 de março de 2025.

LUCIDES VIEIRA MORAIS VALADARES Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DAVID BARBOSA ROLINS

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2025

A Associação de Apoio do Colégio Estadual David Barbosa Rolins, CNPJ sob o nº 01.980.050/0001-45, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de câmeras de segurança, por meio do Portal de Banco Nacional de Compras (BNC), no link: https://bnc.org.br/. Data da abertura: 02 de abril de 2025, horário: 8:00h. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 17h. Tel.: (63) 98440-9544 e através do e-mail: financeirodavidbrolins@ seduc.to.gov.br.

Marianópolis do Tocantins/TO, 20 de março de 2025.

NORMEIDE ROMÃO SILVA SANTOS Presidente da Associação SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

# ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ALMEIDA SARDINHA

## PORTARIA Nº 03, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ALMEIDA SARDINHA, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no município de ITACAJÁ/TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art.  $6^{\circ}$ , bem como no artigo  $8^{\circ}$ , da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto  $n^{\rm o}$  6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

- I Joslei Martins Bandeira. Matrícula 11524634-7
- II Helder Lucio Chaves Evangelista. Matrícula 11331-4

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I Irismar Lima Silva Matrícula 11810599-3
- II Sirleide Pereira do Nascimento Matrícula 63256-3

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANE CABRAL PAIVA Presidente da Associação

# ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CRISTO REI

## PORTARIA Nº 05, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CRISTO REI no uso das atribuições legais e regimentais, situado no município Pedro Afonso - Tocantins

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art.  $6^{\circ}$ , bem como no artigo  $8^{\circ}$ , da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

- I Francisco de Assis Pereira do Nascimento matrícula: 1095170-6
  - II Maria Alice de Souza Milhomem matrícula: 11891386-2

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I Wéllery Bonfim Oliveira Lima Matrícula: 11733330-4
- II Joicemara Sirqueira Nascimento Matrícula: 11890550-3

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

KELLY WAYNE OLIVEIRA MACIEL MORAES
Presidente da Associação

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM

### PORTARIA Nº 013, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no município Pedro Afonso TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art.  $6^{\circ}$ , bem como no artigo  $8^{\circ}$ , da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

- I Adriano Rocha Neto, Matrícula 11925590-1
- II Bianca Santos Rodovalho, Matrícula 11483245-9

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art.  $8^{\circ}$ ,  $\S 5^{\circ}$  da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I Jonas Silva Soares, Matrícula 11923385-1
- II Caroline Diniz Pires Silva, Matrícula 11912359-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO BELARMINO FILHO

# PORTARIA Nº 003, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição dos produtos de manutenção, higiene e limpeza da piscina (cloro, sulfato de alumínio, clarificante), conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para contratação de aquisição dos produtos de manutenção, higiene e limpeza da piscina (cloro, sulfato de alumínio, clarificante), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

# RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: IGOR MATEUS VERAS LTDA CNPJ: 49.229.906/0001-71, visando à contratação de aquisição dos produtos de manutenção, higiene e limpeza da piscina (cloro, sulfato de alumínio, clarificante) em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 003/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
IGOR MATEUS VERAS LTDA	49.229.906/0001-71	R\$ 35.076,98
VALOR TOTAL		R\$ 35.076,98

Pedro Afonso - TO, de 17 de março de 2025.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS Presidente da Associação de Apoio

## PORTARIA Nº 04, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 45KG/GÁS DE COZINHA, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para contratação de aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 45KG/GÁS DE COZINHA, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a 62.725,59 (Sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

# RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: CLEUTIANO BEZERRA DOS VALE - ME CNPJ: 08.934.084/0001-42, visando à contratação de aquisição GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 45KG em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino filho.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 004/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL	
CLEUTIANO BEZERRA DO VALE	08.934.084/0001-42	R\$ 28.740,00	
VALOR TOTAL		R\$ 28.740,00	

Pedro Afonso - TO, 17 de março de 2025.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS Presidente da Associação de Apoio SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES

#### **EXTRATO DO CONTRATO 001/2025**

PROCESSO: 01/2024 CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL

**ODOLFO SOARES** 

CONTRATADA: IDEAL DISTRIBUIDOARA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 46.086.306/0001-03

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Odolfo Soares por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 277.177,77 (duzentos e setenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar.

VIGENCÍA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 19/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2025

SIGNATÁRIOS: AVELINO SOARES BARBOSA - Representante Legal

da Contratante

ANDRÉ FELIPE SANTOS CHAGAS - Representante Legal da Contratada

AVELINO SOARES BARBOSA Presidente da Associação

#### **EXTRATO DO CONTRATO 002/2025**

PROCESSO: 01/2024 CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL

**ODOLFO SOARES** 

CONTRATADA: NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA

CNPJ: 34.722.197/0001-94

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Odolfo Soares por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.964,40 (dezenove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar.

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2025

SIGNATÁRIOS: AVELINO SOARES BARBOSA - Representante Legal da Contratante

NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA - Representante Legal da Contratada

AVELINO SOARES BARBOSA Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES

### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 01/2025 CONTRATO Nº: 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao CEM Professor Florêncio Aires

CONTRATADA: Dominio Contabilidade Ltda.

CNPJ: 09.340.326/0001-32

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de

Serviços de Contabilidade.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.340,00 (vinte e oito mil e trezentos e quarenta reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 02/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alteracões.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025

SIGNATÁRIOS: Simone Costa Colino - Representante legal da Contratante.

Gilnei Francisco Pereira - Representante legal Contratada.

SIMONE COSTA COLINO Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DOM ORIONE

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 04/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Dom Orione

CONTRATADA: Adailton Taveira da Silva

CNPJ: 10.672.075/0001-72

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção predial, tais como: instalação elétrica, hidráulica, manutenção e pequenos reparos em departamentos da unidade escolar, no Colégio Estadual Dom Orione.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/03/2025 e encerramento em 18/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Claudenice Paixão Rocha - Representante legal da Contratante

Adailton Taveira da Silva - Representante legal da Contratada

CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO DARCY MARINHO

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2025**

PROCESSO Nº 02/2025

CONTRATO: 13/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Deputado Darcy Marinho

CONTRATADA: D. P DA ROCHA

NPJ:10.696.835/000181

BJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Deputado Darcy Marinho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.713,97 (onze mil, setecentos e treze reais e noventa e sete centavos)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal, etc.)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de referência, com início na data de assinatura e encerramento em 04/02/2026 previsto no artigo 105, da LEI nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

SIGNATÁRIOS: SUELENE GOMES SILVA - Representante Legal da

Contratante

DANIEL PEREIRA DA ROCHA - Representante Legal da Contratada

SUELENE GOMES SILVA Presidente

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025**

PROCESSO Nº 02/2025 CONTRATO: 14/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual

Deputado Darcy Marinho

CONTRATADA: LAZARO GEONE CARNEIRO DOURADO

NPJ:46.747.027.0001-43

BJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Deputado Darcy Marinho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.896,22 (mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal, etc.)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de referência, com início na data de assinatura e encerramento em 03/02/2026 previsto no artigo 105, da LEI N em a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

SIGNATÁRIOS: SUELENE GOMES SILVA - Representante Legal da Contratante

LAZARO GEONE CARNEIRO DOURADO - Representante Legal da Contratada

SUELENE GOMES SILVA Presidente

# **SECRETARIA DA FAZENDA**

# PORTARIA SEFAZ Nº 282/2025/GABSEC, DE 25/03/2025.

Designa os servidores para compor as Instâncias de Governança da Política de Gestão do Conhecimento e Educação Corporativa - PGCEC: Grupo Tático, Equipe Operacional e Líderes de Conhecimentos Críticos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto na Portaria nº 627/2023/GABSEC, de 17/07/2023, que instituiu a Política de Gestão do Conhecimento e Educação Corporativa - PGCEC e o Comitê de Gestão do Conhecimento e Educação Corporativa - CGCEC no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ/TO.

# RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o art. 4º, inciso II, da Portaria supracitada, ficam designados para compor o Grupo Tático de Gestão do Conhecimento e Educação Corporativa os seguintes servidores:

Secretaria Executiva de Gestão Tributária

- 1. João Herculano Júnior
- 2. José Vagner Pio de Santana
- 3. Marcélio Rodrigues Lima
- 4. Nayara Medina Vieira
- 5. Luiz Carlos Vieira

### Secretaria Executiva do Tesouro

- 1. Erika Araújo de Faria Mariano
- 2. Dadiane Gomes Rocha Leal
- 3. Meire Leal Dovigo Pereira
- 4. Rosa Maria Pinto da Costa Miranda
- 5. Paula Dyana Araújo Carvalho Maia

Superintendência de Administração e Finanças

- 1. Inethe Lima Braga Formiga
- 2. Elyvagna dos Santos Silva Lacerda
- 3. Marina Ribeiro de Farias da Costa e Silva
- 4. Joana Lopes da Silva

Superintendência de Tecnologia e Inovação Fazendária

- 1. Cristhyane Maria de Neiva Mariano
- 2. George Artur Ferreira Sarmento

#### Superintendência de Assunto Jurídico

- 1. Jonismar Chaves de Abreu
- 2. Ludimylla Melo Carvalho

#### Assessoria Técnica Fazendária

- 1. Antonio Teixeira Brito Filho
- 2. Danielle Alessa Silveira Machado
- 3. Glênio Benvindo de Oliveira
- 4. Marcio Ferreira Lima
- 5. Fabiane Oliveira Mascarenhas

#### Assessoria de Comunicação

1. Maria Arlete de Carvalho Lima

#### Contencioso Administrativo Tributário.

1. Eliete Borba de Miranda

#### Ouvidoria Fazendária

1. Glaucia Pereira Braga

## Corregedoria Fazendária

- 1. Riviane Zago
- 2. Thiago Nascimento Leobas

Art. 2º Em conformidade com o art. 4º, inciso III, da Portaria 627/2023/GABSEC, ficam designados para compor a Equipe Operacional da Gestão do Conhecimento e Educação Corporativa os seguintes servidores:

#### Secretaria Executiva de Gestão Tributária

- 1. Marcus Diniz Ribeiro de Souza
- 2 Edvan Barreira Gomes
- 3. Raphael Alves Vieira da Silva
- 4. Mariana Borges Salgado
- 5. Gustavo Roque Guimarães Figueiredo Junior
- 6. Leandro José Tomaz
- 7. Luciano Alves Ferreira
- 8. Rubens Rodrigues de Morais
- 9. Valéria de Oliveira Caldas
- 10. Verônica Macêdo Aguiar Marra
- 11. Gildo Ferro Barbosa
- 12. Carlos Eduardo Zagallo da Silva
- 13. Ramon Moreira Silva Santos
- 14. Viviane Pinheiro Costa
- 15. Silvia Alves Monteiro
- 16. Neuton Maciel Junior

### Secretaria Executiva do Tesouro

- 1. Marilene Rodrigues Evangelista Silva
- 2. Cicero Dias Neto
- 3. Alessandra Renata Carvalho Resende
- 4. Erio Siqueira dos Santos
- 5. Maria da Graça Portinho Dornellas
- 6. Elza Carolina Barbosa Peixoto
- 7. Pollianny Figueiredo
- 8. Rubisleia Ramos Pereira Mesquita
- 9. Ana Carolyne Batista Barros
- 10. Kayllon Carneiro de Castro.

Superintendência de Administração e Finanças

- 1. Hellen Patrícia Arcanjo Valadares
- 2. Jasiel Wilke Sousa Queiroz.
- 3. Marina Ribeiro de Farias da Costa e Silva
- 4. Maria Luiza Gomes de Aguiar
- 5. Paulo Henrique Pires Lima +
- 6. Liliana Cristina Gonçalves da Silva Noleto
- 7. Andrick Sulino da Silva Costa
- 8. Eliania Ferreira de Oliveira
- 9. Carlos Eduardo Moreira da Silva
- 10. Maria Roseli Barros Rocha de Sena
- 11. Katia Silva Macedo
- 12. Suelice Maria de Castro
- 13. Suzana Matias Gondim
- 14. Karlene Carlos do Prado

Superintendência de Tecnologia e Inovação Fazendária

- 1. Carlos Sérgio Voltolini
- 2. Claudio Nei Alves Rodrigues
- 3. Cleone Gomes Soares
- 4. Gustavo Setubal Nazareno
- 5. Samandréia Silva Meneses

Superintendência de Assunto Jurídico

- 1. Lídia Ferreira Soares
- 2. Patrícia Ferreira Martins

Assessoria Técnica Fazendária

- 1. Doralice Mello Rocha Casé
- 2. Erciene Maria Guimarães
- 3. Glaudia Maria Gomes Marcon
- 4. Jaime Ribeiro da Silva Neto
- 5. Maria Rosicleide do Nascimento Araújo
- 6. Matheus Ximenes de Sousa
- 7. Milena Rosa Fernandes
- 8. Mirley Pires Magalhães Peixoto Leandro
- 9. Neide Costa da Silva

Contencioso Administrativo Tributário.

- 1. Eliete Borba de Miranda
- 2. Matheus Borges Duarte
- 3. Victor Castro Silva

Corregedoria Fazendária

- 1. Evanita Bezerra Cruz
- 2. Janine da Silva Mota

Art. 3º Em conformidade com o art. 4º, inciso VI, da referida Portaria, ficam designados para compor os Líderes de Conhecimentos Críticos da Gestão do Conhecimento e Educação Corporativa os seguintes servidores:

Secretaria Executiva de Gestão Tributária

- 1. Gildo Ferro Barbosa
- 2. Reinaldo Caldeira
- 3. Wanderley Nunes Noleto
- 4. Marcus Augusto Hein Rodrigues
- 5. Fabricio Paraguassu Ferreira
- 6. Aristóteles Fonseca e Costa
- 7. Cristiano de Oliveira Silva
- 8. Gilsomar Alves Gomes
- 9. João Paulo Coelho Neto
- 10. Leonel dos Santos Vaz

Secretaria Executiva do Tesouro

- 1. Maria Helany da Silva
- 2. Celeste Rodrigues de Almeida
- 3. Alcirene Carlos Freire
- 4. Rodrigo Rodrigues da Silva
- 5. Luísa Alanda Carvalho Martins
- 6. Shayane Glória Castro
- 7. Dorcelina Maria Teixeira
- 8. Adalson Adster Mendes.

Superintendência de Administração e Finanças

- 1. Adriano Cesar dos Santos Guimarães
- 2. Ilvanni Cardoso da Silva
- 3. Pedro Martins Aires
- 4. Gilclésio Bezerra dos Santos
- 5. Lucas da Silva Santana
- 6. Riselma Pereira da Silva
- 7. Leidiane Cardoso da Silva Oliveira

Superintendência de Tecnologia e Inovação Fazendária

- 1. Braun de Moraes Aguiar
- 2. Cristhyane Maria de Neiva Mariano
- 3. George Artur Ferreira Sarmento
- 4. Hesley Rodrigues Lima

Superintendência de Assunto Jurídico

1. Brother Carlos Alves do Nascimento

Assessoria Técnica Fazendária

- 1. Antonio Teixeira Brito Filho
- 2. Danielle Alessa Silveira Machado
- 3. Glênio Benvindo de Oliveira
- 4. Marcio Ferreira Lima
- 5. Fabiane Oliveira Mascarenhas

Contencioso Administrativo Tributário.

- 1. Ricardo Shiniti Konya
- 2. Rita Gomes Wanderley

Ouvidoria Fazendária

1. Maria Angélica Pereira Braga Parente

Corregedoria Fazendária

Aristoclides Tavares Filho

Art. 4º A coordenação do Grupo Tático da PGCEC será exercida pelo Diretor da Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício de Aguiar Franco, Líder da Gestão do Conhecimento e Educação Corporativa.

Art. 5º Ao Grupo Tático de Gestão do Conhecimento e Educação Corporativa compete:

- a) prover informações e orientações para elaboração e atualização das definições dos Macroprocessos Táticos de GCEC de forma alinhada ao direcionamento estratégico;
- b) avaliar, deliberar e validar as definições dos Macroprocessos Táticos de GCEC;
- c) realizar a interlocução e alinhamento interno sobre GCEC nas áreas que representa;
- d) comunicar continuamente a importância da participação ativa nas práticas de GCEC;
- e) garantir a execução e acompanhar os resultados/indicadores táticos de GCEC;
- f) reportar os resultados táticos de GCEC para o Comitê de GCEC:
- g) interagir periodicamente e apoiar a Equipe Operacional de GCEC.
- Art. 6º À Equipe Operacional de Gestão do Conhecimento e Educação Corporativa compete:
- a) prover informações e orientações para elaboração e atualização das definições dos Macroprocessos Operacionais de GCEC de forma alinhada ao direcionamento estratégico;
- b) avaliar e validar as definições dos Macroprocessos Operacionais de GCEC;
- c) zelar pelo funcionamento da infraestrutura e das práticas de GCEC;

- d) contribuir para a formação das Comunidades de Conhecimentos Críticos, de equipes de projeto e atuar diretamente em projetos específicos;
- e) promover o alinhamento contínuo entre as Comunidades de Conhecimentos Críticos;
- f) levantar e reportar periodicamente os resultados/indicadores operacionais;
  - g) manter comunicação contínua com o Líder de GCEC;
- h) monitorar e propor novas práticas e ferramentas que possam aprimorar a GCEC.
- Art. 7º Aos Líderes dos Conhecimentos Críticos de Gestão do Conhecimento e Educação Corporativa compete:
- a) contribuir para a realização das diretrizes e objetivos estratégicos e táticos de GCEC;
- b) contribuir diretamente com a definição, atualização e execução dos processos táticos e operacionais de GCEC;
- c) liderar as discussões e definições relativas ao Conhecimento Crítico sob sua responsabilidade, garantindo aporte técnico qualificado e interação com todas as áreas afins;
- d) manter alinhamento contínuo com líder de GCEC e com demais Líderes de Conhecimentos Críticos;
  - e) atuar como disseminador da GCEC na organização;
- f) manter as prioridades do Conhecimento Crítico na agenda da organização;
- g) articular a interlocução entre as instâncias da GCEC com fontes e referências internas e externas do Conhecimento Crítico;
  - h) manter diálogo permanente com a Egefaz e o Líder de GCEC.
  - Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 9º Ficam revogadas a PORTARIA SEFAZ Nº 212/2024/ GABSEC, DE 21/02/2024, publicada no Diário Oficial Nº 6522, de 01 de março de 2024; PORTARIA SEFAZ Nº 485/2024/GABSEC, DE 24/05/2024, publicada no Diário Oficial nº 6580, de 29/05/2024 e a PORTARIA SEFAZ Nº 420/2024/GABSEC, DE 07/05/2024, publicada no Diário Oficial Nº 6577, de 24 de maio de 2024.

#### DONIZETH A. SILVA Secretário de Estado da Fazenda

# PORTARIA Nº 293/GABSEC/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 117 da Lei Federal no 14.133 de 01/04/2021, no Decreto Estadual nº 6.606 de 28/03/2023 e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 07/05/2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo do Contrato, titulares e respectivos substitutos, do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº DO PROCESSO		2024/25000/001614		
No DO CONTRATO		07/2025		
CONTRATADO (A)		TOCANTINENSE TRANSPORTE E TURISMO.		
OBJETO DO CONTRATO		Contratação de empresa especializada para fornecimento de vale-transporte intermunicipal, no itinerário Paraíso do Tocantins/Palmas e vice-versa, para atender necessidade de deslocamento de servidores da Sefaz - TO.		
GESTOR DO CONTRATO	Titular	Nome: ILVANNI CARDOSO DA SILVA Matricula: 849562-1		
GESTOR DO CONTRATO	Substituto	Nome: CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA DIAS Matricula: 79831-5		
FISCAL TÉCNICO/	Titular	Nome: SILVIO CARDOSO TEIXEIRA Matricula: 710353-3		
CONTRATO	Substituto	Nome: ELYVAGNA DOS SANTOS SILVA LACERDA Matrícula: 1227289-2		

- Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
- I coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa e/ou setorial:
- II acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- III acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;
- IV coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública;
- V coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- VI constituir relatório final, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;
- VII coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais;
- VIII emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;
- IX diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso;
- X receber definitivamente o objeto do contrato, caso não tenha sido designada comissão para o recebimento pela autoridade competente.
  - Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:
- I prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;
- II anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- IV informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

- VI fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o atesto, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;
- VII comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;
- VIII participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ ou setorial;
- IX auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
  - X receber provisoriamente o objeto do contrato; e
- - Art. 4º São atribuições do Fiscal Administrativo do Contrato:
- I prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;
- II verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário:
- III examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, aplicar as medidas cabíveis;
- IV atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- V participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial;
- VI auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e
- VII cumprir as competências e atribuições dos incisos I, II, III, IV, VIII, X, XI, XIII, XIV, XIX do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135 do dia 25/07/2022.
  - Art. 5º Esta Portaria entra na data do contrato.
- Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 26/03/2025.

#### DONIZETH A. SILVA Secretário de Estado da Fazenda

# PORTARIA Nº 295/GABSE/SEFAZ.

- O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, no Decreto Estadual nº 6.606 de 28/03/2023 e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE TO nº 02/2008, de 07/05/2008, resolve:
- Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato, Fiscal Técnico do Contrato e Fiscal Administrativo do Contrato, titular e respectivo substituto, do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº DO PROCESSO		2024/25000/000118
CONTRATADO (A)		H3 EVENTOS, LOCAÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI
NÚMERO DO CONTRATO  OBJETO DO CONTRATO		06/2025
		Contratação de empresa visando à prestação de serviço de locação sob demanda de equipamentos, estruturas e materiais para a realização de eventos, incluindo transporte, montagem, manutenção e desmontagem dos equipamentos e materiais para atender a demanda da Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício de Aguiar Franco - EGEFAZ, unidade da Secretaria da Fazenda.
	Titular	Nome: Elmirian Alves de Oliveira Guedes Matricula: 640.508-2
GESTOR DO CONTRATO	Substituto	Nome: Instalei Teodoro Borges Matricula: 1.274.007-1
FISCAL TÉCNICO E	Titular	Nome: Gilson Ferreira dos Santos Matricula: 424370-2
ADMINISTRATIVO	Substituto	Nome: Rodrigo José Lima Almelda Matricula: 111934501

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato

- I coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa e/ou setorial;
- II acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- III acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;
- IV coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública;
- V coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- VI constituir relatório final, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;
- VII coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais:
- VIII emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;
- IX diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso;
- X receber definitivamente o objeto do contrato, caso não tenha sido designada comissão para o recebimento pela autoridade competente.
  - Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:
- I prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

- II anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- IV informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso:
- V comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;
- VI fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o atesto, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;
- VII comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;
- VIII participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ ou setorial:
- IX auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
  - X receber provisoriamente o objeto do contrato; e
- - Art. 4º São atribuições do Fiscal Administrativo do Contrato:
- I prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;
- II verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- III examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, aplicar as medidas cabíveis;
- IV atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- V participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial;
- VI auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

VII - cumprir as competências e atribuições dos incisos I, II, III, IV, VIII, X, XI, XIII, XIV, XIX do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/ GABSEC, publicada no DOE Nº 6135 do dia 25/07/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 27/03/2025.

DONIZETH A. SILVA Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ Nº 298, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Republicada para correção

Altera a Portaria Sefaz nº 1.060/2024/GABSEC, de 7 de novembro de 2024, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao parcelamento do Programa de Recuperação de Créditos do Estado do Tocantins - REFIS-TO, de que trata a Lei nº 4.625, de 18 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual e o art. 19 da Lei nº 4.625, de 18 de dezembro de 2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SEFAZ nº 1.060/2024/GABSEC, de 7 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° .....

Parágrafo único. Para usufruir dos incentivos previstos no Programa, o sujeito passivo deve fazer o requerimento ao REFIS-TO até o dia 22 de abril de 2025.

Art. 2º A adesão ao REFIS-TO será realizada diretamente na página da Secretaria da Fazenda, com prazo final para pagamento até o dia 5 de maio de 2025, tanto para quitação à vista, quanto para pagamento da primeira parcela, no caso de parcelamento.

DONIZETH A. SILVA

# Secretário de Estado da Fazenda

# EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 32/2022

PROCESSO Nº: 2022/25000/000572

CONTRATO Nº 32/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA

CONTRATADA: R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA.

CNPJ: 06.955.770/0001-74

OBJETO: Rescisão consensual do Contrato nº 032/2022, referente à prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo: cotação, reserva, marcação de assentos, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "online" automatizado via WEB, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda.

FUNDAMENTO LEGAL: Essa rescisão é fundamentada no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Décima quarta do Contrato nº 032/2022. DATA DA RESCISÃO: 26 de março de 2025.

SEGINATÁRIOS: - Donizeth A. Silva - Contratante - Gean Ricardo Moraes - Contratante.

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS

# RESOLUÇÃO Nº 4, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda, referente ao mês de abril de 2025.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3°, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do parágrafo único do art. 8º do Decreto no 5.164, de 8 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º do Decreto nº 5.164/2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de abril de 2025 em R\$ 474.281.714,51.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada conforme parágrafo único, art. 3º da Lei nº 1.209/2001, combinado com o art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

DONIZETH APARECIDO SILVA Secretário de Estado da Fazenda

MÁRCIA MANTOVANI Secretária Executiva de Gestão Tributária

JORGE ANTÔNIO DA SILVA COUTO Chefe da Assessoria Técnica Fazendária

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA Superintendente de Administração Tributária

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025

Pessoa Jurídica/Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmeirópolis nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) abaixo indicado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do quinto dia da publicação deste, para manifestar sobre a Multa Formal, referente ao Auto de Infração 2025/000022 no valor originário de R\$ 5.841.392,70, Infração Conforme art. 44, Inciso II da Lei 1.287/2001 (Alterada pela Lei 2.549/11), C/C art. 247, art. 384-C, Inciso II, e §2º Todos do Anexo Único ao Decreto 2.912/2006 - RICMS-TO; Penalidade Conforme art. 50, Inciso IV, Alínea "c" da Lei 1.287/2001 (Redação dada Pela Lei 2.253/2009) junto a esta agência, localizada à Avenida Castelo Branco nº: 1182, Centro, Palmeirópolis-TO.

N°	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	ENDEREÇO
01	Agro Top Cereais Ltda- Me	29.537.513-2	40.476.479/0001-51	Rua 10, 368, Qd. 09, Lt. 01, Setor Novo Horizonte - Palmeirópolis-TO

Palmeirópolis-TO, 18 de Março de 2025.

Weliton Lopes de Souza Supervisor da Agência de Atendimento

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2025**

Pessoa Jurídica/Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmeirópolis nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) abaixo indicado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do quinto dia da publicação deste, para manifestar sobre o ICMS Normal, referente ao Auto de Infração 2025/000019 no valor originário de R\$ 389.923,62, Infração Conforme art. 44, Inciso II da Lei 1.287/2001 (Alterada pela Lei 2.549/11), art. 45, Inciso XXX, da Lei 1.287/2001 (Redação dada pela Lei 2.549/11), C/C art. 247, art. 248-E e art. 253, Todos do Anexo Único ao Decreto 2.912/2006 - RICMS-TO; Penalidade Conforme art. 48, Inciso III, Alínea "f" da Lei 1.287/2001 (Redação dada Pela Lei 2.253/2009) junto a esta agência, localizada à Avenida Castelo Branco, nº: 1182, Centro, Palmeirópolis-TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	ENDEREÇO
01	Agro Top Cereais Ltda- Me	29.537.513-2	40.476.479/0001-51	Rua 10, 368, Qd. 09, Lt. 01, Setor Novo Horizonte - Palmeirópolis-TO

Palmeirópolis-TO, 18 de março de 2025.

Weliton Lopes de Souza Supervisor da Agência de Atendimento

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2025**

Pessoa Jurídica/Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmeirópolis nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) abaixo indicado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do quinto dia da publicação deste, para manifestar sobre o ICMS Normal, referente ao Auto de Infração 2025/000023 no valor originário de R\$ 7.521.247,60, Infração Conforme art. 44, Inciso II da Lei 1.287/2001, C/C art. 142, Inciso I, do Anexo Único ao Decreto 2.912/2006 - RICMS-TO; Penalidade Conforme art. 48, Inciso IV, Alínea "b" da Lei 1.287/2001 (Redação dada Pela Lei 2.253/2009) junto a esta agência, localizada à Avenida Castelo Branco, nº: 1182, Centro, Palmeirópolis-TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ/CPF	ENDEREÇO	
01	Agro Top Cereais Ltda- Me	29.537.513-2	40.476.479/0001-51	Rua 10, 368, Qd. 09, Lt. 01, Setor Novo Horizonte - Palmeirópolis-TO	

Palmeirópolis-TO, 18 de março de 2025.

Weliton Lopes de Souza Supervisor da Agência de Atendimento

# **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2025**

Pessoa Jurídica/Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmeirópolis nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) abaixo indicado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do quinto dia da publicação deste, para manifestar sobre o Imposto Declarado e Não Recolhido, referente IDNR 2025/000042 no valor originário de R\$ 5.938,02, Infração Conforme art. 44, Inciso VIII, da Lei 1.287/2001; Penalidade Conforme art. 48, Inciso I, da 1.287/2001 junto a esta agência, localizada à Avenida Castelo Branco, nº: 1182, Centro, Palmeirópolis-TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	ENDEREÇO
01	Agro Top Cereais Ltda- Me	29.537.513-2	40.476.479/0001-51	Rua 10, 368, Qd. 09, Lt. 01, Setor Novo Horizonte - Palmeirópolis-TO

Palmeirópolis-TO, 18 de março de 2025.

Weliton Lopes de Souza Supervisor da Agência de Atendimento

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2025**

Pessoa Jurídica/Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmeirópolis nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) abaixo indicado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do quinto dia da publicação deste, para manifestar sobre a Multa Formal, referente ao Auto de Infração 2025/000024 no valor originário de R\$ 1.800,00 Infração Conforme art. 44, Inciso V, Alínea "a" da Lei 1.287/2001 (Redação dada Pela Lei nº 2.549/2011), C/C art. 218 e art. 219, Todos do Anexo Único ao Decreto nº 2.912/2006 e art. 4º, da Portaria Sefaz-TO nº 2194/2009; Penalidade Conforme art. 50, Inciso XI, Alínea "c" da 1.287/2001 (Redação dada Pela Lei 2.253/2009) junto a esta agência, localizada à Avenida Castelo Branco nº 1182, Centro, Palmeirópolis-TO.

N°	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	ENDEREÇO
01	Agro Top Cereais Ltda- Me	29.537.513-2	40.476.479/0001-51	Rua 10, 368, Qd. 09, Lt. 01, Setor Novo Horizonte - Palmeirópolis-TO

Palmeirópolis-TO, 18 de março de 2025.

Weliton Lopes de Souza Supervisor da Agência de Atendimento

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2025**

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos do art. 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, conforme dispõe os artigos 109-A a 109-C do Decreto 2.912/2006 - RICMS, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria *in loco*) na data de 17/03/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC com sendo a sede da empresa e não a encontrou no local, inclusive estando com o aspecto de abandono.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	FERGON AGRO LTDA	29.531.524-5	50.601.076/0001-40	RUA DEUZIMAR ALVES S/Nº, QD. 30, LT. 42, BAIRRO JARDIM AMÉRICA, PORTO NACIONAL-TO

Porto Nacional-TO, 19 de março de 2025.

EVERTON DIAS DA SILVA Auditor Fiscal da Receita Estadual

# **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2025**

Pessoa Jurídica/Física

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Figueirópolis-TO, diante da impossibilidade da prática do ato de notificação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei no 1.288, de 28 de dezembro de 2001, fica o sujeito passivo a baixo identificado NOTIFICADO, da BAIXA VOLUTNTÁRIA DA INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.421.570-0 EFETIVADA EM 17/02/2025 E 29.520.982-8 EFETIVADA EM 17/02/2025.

N°	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	PROCESSO	ENDEREÇO
01	BONFIM DE OLIVEIRA GAMA	29.421.570-0	XXX.XXX.421-91	2024/6890/500013	CHACARA OLIVEIRA-PA RENASCER
02	YOLANDA BARBOSA FIGUEIREDO DE PAULA	29.520.982-8	XXX.XXX.301-06	2024/6890/500134	RUA C Nº 134 JARDIM AMERICA-GOIÂNIA-GO

Figueirópolis-TO, 19 de março de 2025.

Wesle Alves do Nascimento Supervisor da Agência de Atendimento Mat. 709806-1 SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

# AVISO DE REVOGAÇÃO Nº 002/2025 PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 90036/2025

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA PROCESSO Nº 2024/17010/001411

A pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do certame em epígrafe, tendo com objeto a aquisição de material de consumo (camiseta, bota tática, chapéu etc) da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA, para adequações no edital de licitações.

Palmas/TO, 28 de março de 2025.

ANA CLARA R. COSTA E SOUSA Pregoeira

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3027-2135 e 3027-2126, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou https://centraldecompras.to.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90023/2025. Abertura dia 10.04.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (camisa, camiseta, boné e bolsa/sacola). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO TOCANTINS - SEAGRO. Proc. 2024/33000/00280. Recursos: não vinculados de impostos. Pregoeira: RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90010/2025. Abertura dia 14.04.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de empresa especializada em paisagismo e decoração para aquisição de materiais e a execução de serviços de plantio, composição, distribuição de grama, plantio de mudas, pedriscos, seixos e locação de vasos com plantas e arranjos de flores. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO TOCANTINS - SEAGRO. Proc. 2024/33000/00222. Recursos: não vinculados de impostos. Pregoeiro: PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 28 de março de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA Superintendente

# SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

## PORTARIA Nº 23/2025/GABSEC/SICS, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 22 - NM, publicado no DOE nº 6.728, de 03/01/2025.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número Contrato	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
04/2025/DAF	2025/19010/000026	Raimundo Nonato Almeida Lima Mat.11870354-1	Ronyscleia Gabriel Leite Mat.11761148-4	Contratação de empresa especializada em locação de área medindo 30 m2, para INTERSOLAR 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências:
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X Exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

# PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2025/GABSEC, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SICS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato Governamental nº 22 - NM, de 03/01/2025, publicado DOE nº 6.728, de 03/01/2025, consoante no disposto no art. 42, §1º, respectivos incisos da Constituição do Estado, e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de espaço para participação do Estado do Tocantins, por meio de estande institucional, durante o evento INTERSOLAR 2025, que será realizado na cidade de Fortaleza-CE entre os dias de 23 a 24 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que a organização da feira Intersolar Summit Brasil Nordeste 2025 prevê a participação de autoridades e especialistas do setor, o evento se consolida como um espaço estratégico para interações e debates enriquecedores. A programação contará com aproximadamente vinte e cindo palestras e mesas de discussão, abordando as principais tendências e desafios da energia solar.

Reconhecido como um marco no calendário de Fortaleza, o 5º Intersolar Summit Brasil Nordeste reforça a importância e o crescimento do setor de energia solar na região e no país. A expectativa é receber um público expressivo de mais de dez mil visitantes, ao longo dos dois dias de evento, e o Governo do Estado do Tocantins pretende atrair para seu estande institucional cerca de 5% do total de visitantes previstos.

CONSIDERANDO ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 14/2025/ ASSJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta;

#### RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR, com fulcro no inciso I, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da contratação pessoa jurídica de direito privado a ARANDA EVENTOS E CONGRESSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.598.920/0001-41, para fornecimento de "LOCAÇÃO DE ESPAÇO NO EVENTO INTERSOLAR", no valor total de R\$ 56.370,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta reais), conforme os autos nº 2025/19010/000026.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de março de 2025.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

#### PORTARIA Nº 25/2025/GABSEC/SICS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV e no Ato Governamental nº 22 - NM, de 03/01/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado de número 6.728, de 03/01/2025;

#### RESOLVE:

- Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação e Seleção para realização de Chamamento Público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, que atuará no processo de exposição de produtos destinados a promoção do subprograma Produtos da Terra;
- Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão, sendo os suplentes convocados às competências do colegiado se em eventual necessidade de substituição de membro titular

TITUL	ARES
SERVIDOR	MATRÍCULA
André Luiz Aires Gomes	11978775-1
João Pedro Oliveira da Silva	11743042-2
Verônica Alves Gonçalves da Silva França	11141190-1
SUPLI	ENTES
Débora Siqueira Lourenço	1156497-2
João Victor Costa Barbosa	11883324-2

# Art. 3º Compete à Comissão:

- I elaborar e subscrever o edital de Chamamento Público, juntamente com o Gestor da Pasta;
  - II organizar e acompanhar o certame;
- III receber os documentos e declarar que cumpriu os requisitos do Edital;
- IV receber e julgar as impugnações ao edital e os recursos administrativos;
  - V habilitar as propostas apresentadas;
- VI submeter à autoridade superior para homologação a lista das instituições selecionadas por ordem decrescente;

VII - publicar a lista das instituições selecionadas;

X - dirimir os casos omissos, juntamente com o Gestor da Pasta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de março de 2025.

Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

# PORTARIA Nº 29/2025/GABSEC/SICS, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º e seus respectivos incisos, e o Ato nº 269 - NM, de 09 de fevereiro de 2023, publicado na edição 6.268/2023 do D.O.E;

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora VERONICA ALVES GONÇALVES DA SILVA FRANCA, matrícula 11141190-1, cargo de Engenheira de Alimentos, para sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor JOÃO PEDRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 11743042-2, cargo de Diretor de Fomento ao Desenvolvimento Industrial da Micro e Pequena Empresa, em razão de fruição de férias no período de 31 de março de 2025 a 11 de abril de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas 26 dias do mês de março de 2025.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

# ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Esta administração, no uso da prerrogativa que lhe confere art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que trata sobre as contratações/compras que dispensam licitação e no decreto Nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que dispõem sobre a atualização dos valores estabelecidos na referida Lei e considerando as justificativas constantes no presente processo.

# RESOLVE:

Dispensar a licitação em favor da empresa: DIAN VARIEDADES LTDA, CNPJ: 11.226.934/0001-62, pelo valor de R\$ 30.690,00 (trinta mil seiscentos e noventa reais).

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA Secretário de Estado da Indústria. Comércio e Servicos

# ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Esta administração, no uso da prerrogativa que lhe confere art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que trata sobre as contratações/compras que dispensam licitação e no decreto Nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que dispõem sobre a atualização dos valores estabelecidos na referida Lei e considerando as justificativas constantes no presente processo.

#### RESOLVE:

Dispensar a licitação em favor da empresa: META CROMO LTDA, CNPJ: 44.855.643/0001-92, pelo valor de R\$ 22.942,50 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e dois reais).

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Esta administração, no uso da prerrogativa que lhe confere art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que trata sobre as contratações/compras que dispensam licitação e no decreto Nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que dispõem sobre a atualização dos valores estabelecidos na referida Lei e considerando as justificativas constantes no presente processo.

#### RESOLVE:

Dispensar a licitação em favor da empresa: PROATINS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 36.120.211/0001-05, pelo valor de R\$ 14.480,00 (quatorze mil quatrocentos e oitenta reais).

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2025/19010/000026 CONTRATO Nº: 04/2025/DAF

NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 25998597

CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS CONTRATADA: ARANDA EVENTOS E CONGRESSOS LTDA

CNPJ: 03.598.920/0001-41

OBJETO: Contratação de serviço de locação de área temporária de  $30m^2$ , ora denominado de cota de participação, no evento intitulado INTERSOLAR, que ocorrerá dias 23 e 24 de abril de 2025 na cidade de Fortaleza - CE, que visa a participação do Estado do Tocantins por meio de estande institucional.

VALOR: R\$ 56.370,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta reais) CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4142 - Promoção do Estado do Tocantins

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS VIGÊNCIA: A vigência do contrato será adstrita aos créditos orçamentários, em conformidade com o disposto no art. 105, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025

SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante

Edgard Laureano da Cunha Junior/Jose Roberto Gonçalves - Representante Legal da Contratada.

# SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DO TOCANTINS

# PORTARIA-PRÓ-ANIMAIS Nº 5, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de COORDENADOR DO COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DO TOCANTINS - COMITÊ PRÓ-ANIMAIS/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 3º, inciso IV e §2º, incisos I e II do Decreto nº 5.736, de 17 de novembro de 2017, em conformidade com o teor do Regimento Interno do Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais - Comitê Pró-Animais, publicado na Edição 5.146 do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Segurança Pública - SSP, através do OFÍCIO/GAB/SSP Nº 296/2025 (SGD Nº 2025/31009/017582),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê de Proteção e Defesa dos Animais - COMITÉ PRÓ-ANIMAIS, no biênio de 2024 a 2026, FABIO AUGUSTO SIMON, como Titular, em substituição a Rommel Rubens Costa Rabelo, membro indicado pela PORTARIA-SEMARH nº 03, de 04 de setembro de 2024, publicada na edição 6.654 do Diário Oficial do Estado de 12 de setembro de 2024, representando a Secretaria de Segurança Pública - SSP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2025.

COORDENAÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - COMITÊ PRÓ-ANIMAIS/TO, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

> MARCELLO DE LIMA LELIS Coordenador

# **SECRETARIA DOS POVOS** ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

# PORTARIA SEPOT Nº 12, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado considerando a conveniência da Administração pública, e consoante o disposto no Ato 230 - NM, publicado no DOE no 6738, em 17 de janeiro de 2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora NATÂNIA LIMA COELHO MOURA, Secretária executiva, matrícula 11689870, para responder pela Diretoria de Proteção aos Quilombolas, no período de 18/03/2025 a 01/04/2025, em substituição a servidora ANA CLAUDIA MATOS DA SILVA, que estará em licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2025.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2025.

PAULO WAIKARNASE XERENTE Secretário de Estado dos Povos Originários e Tradicionais

# SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO Nº 2025/30550/000903

# ERRATA - 19/2025/SES/GASEC

Informamos que após verificação dos Autos, constatamos um erro no número de processo informado no Termo de Reconhecimento de Dívida - 157/2025/SES/GASEC/SESAU, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, nos termos e condições constantes nos Autos do Processo em epígrafe.

Importa mencionarmos que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que a Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro, de 1999.

Onde se lê:

SGD: 2025/30559/083451

PROCESSO Nº: 2024/30550/000903

Leia-se:

SGD: 2025/30559/083451

PROCESSO Nº: 2025/30550/000903

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE -SES/TO, Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de março do ano de 2025.

> CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

#### **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO** DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 022/2021

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2020/30550/007092 PROCESSO ADITIVO Nº 2022/30550/002474

CONTRATO Nº: 022/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Cirúrgica Tocantins Distribuidora de Produtos Médicos

Hospitalares LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 022/2021, pelo período de 12 (doze) meses. Referente ao fornecimento por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECAIS - OPME para os serviços de CIRURGIA VASCULAR nos HOSPITAIS DO ESTADO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 600.0000.250/002773

VALOR: R\$ 148.500,00(cento e guarenta e oito mil e guinhentos reais).

VIGÊNCIA: 06/04/2025 a 06/04/2026 DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE

Cirúrgica Tocantins Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares LTDA

- P/CONTRATADA

## **EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO** DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 035/2022

Republicado para correção

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/01617 PROCESSO ADITIVO Nº 2022/30550/011310

CONTRATO Nº: 035/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Ipanema Segurança LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 035/2022, pelo período de 06 (seis) meses. Referente à Serviço de Segurança e Vigilância Armada e Desarmada, nas dependências e instalações da Secretaria da Saúde, Unidades Anexas e Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes, matérias e insumos adequados à execução dos trabalhos.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539, 10.302.1165.4542

e 10.302.1165.4550.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.37

FONTE: 600.0000.250/002754/2787 e 500.1002.102/818888

VALOR: R\$ 2.803.200,72 (dois milhões e oitocentos e três mil e duzentos

reais e setenta e dois centavos) VIGÊNCIA: 24/03/2025 a 24/09/2025 DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE

Ipanema Segurança LTDA - P/CONTRATADA

# **EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO** DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 044/2021

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021/30550/002531 PROCESSO ADITIVO Nº 2022/30550/004081

CONTRATO Nº: 044/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Global Lox Serviços LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de 21,43%, acerca do serviço de locação de 03 (três) contêineres para armazenamento de prontuários de pacientes, guardar equipamentos e medicamentos hospitalares e para acomodação de documentos admirativos e materiais de expedientes, sendo de extrema necessidade um contêineres para os seguintes estabelecimentos: Hospital Regional

de Paraíso, Hospital Regional de Miracema e Hospital de Referencia de Pedro Afonso, nos termos da SOLICITAÇÃO - 183/2024/SES/SGA/DSAG/GGA e ERRATA - 31/2025/SES/SGA/DSAG/GGA, acostado aos SGD Nº 2024/30559/361558 e 2025/30559/054514, do Processo Nº 2022/30550/0004081.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 600.0000.250

VALOR: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE

Global Lox Serviços LTDA - P/CONTRATADA

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 037/2023

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/012142 PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/000133

CONTRATO Nº: 037/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES CONTRATADA: Empresa Brasileira de Elevadores LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 037/2023, pelo período de 12 (doze) meses. Referente à prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças (quando houver necessidade) e chamadas de emergência nos elevadores do Hospital Geral de Palmas, Hospital e Maternidade Dona Regina e na sede da SES/TO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200 e

10.302.1165.4539 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 600.0000.250/002754 e 500.1002.102/818888

VALOR: R\$ 123.499,20 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 31/03/2025 a 31/03/2026 DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE Empresa Brasileira de Elevadores LTDA - P/CONTRATADA

PROCESSO Nº: 2025/30550/001660

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 160/2025/SES/GASEC/SESAU

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, CARLOS FELINTO JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato N° 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado N° 6728, em 03 de janeiro de 2025, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal Nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto Nº 62.115/68, que deve a empresa FBK ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 09.637.873/0001-84, no valor de R\$ 2.552.150,67 (dois milhões quinhentos e cinquenta e dois mil cento e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), referente a prestação de serviços de alimentação Hospitalar, os quais foram realizados no mês de janeiro e fevereiro de 2025, para os pacientes, servidores e acompanhantes atendidos pelas Unidades Hospitalares sob Gestão do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo de Representação Nº 2025/30550/001828, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 149 da Lei N° 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 28 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### **INFORMATIVO**

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, em cumprimento ao exposto no art. 25, Parágrafo Único, da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, art. 124 e Parágrafo Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa DROGARIAS ULTRA POPULAR TO LTDA, CNPJ 50.109.284/0002-08 estabelecida à Quadra AV. CONEGO JOAO LIMA, Nº 1470, QUADRA, LOTE 34, SALA 01 A - VILA ROSARIO (SETOR GEORGE YUNES) no município de Araguaína - TO, sob a responsabilidade técnica do (a) farmacêutico (a) TIAGO SANTOS SILVA, CRF-TO Nº 1875 para comercialização de medicamentos de uso sistêmico da lista "C-2" (retinóides), sujeitos a controle especial.

Palmas/TO, 24 de março de 2025.

AMANDA CAMPOS FEITOSA Diretora de Vigilância Sanitária

#### **INFORMATIVO**

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, em cumprimento ao exposto no art. 25, Parágrafo Único, da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, art. 124 e Parágrafo Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa INOVA FARMA LTDA, CNPJ 59.512.661/0001-49 estabelecida à Quadra R BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, Nº 757 B, CENTRO no município de Araguatins - TO, sob a responsabilidade técnica do (a) farmacêutico (a) DOMINGOS BORGES ALVES, CRF-TO Nº 2257 para comercialização de medicamentos de uso sistêmico da lista "C-2" (retinóides), sujeitos a controle especial.

Palmas/TO, 24 de março de 2025.

AMANDA CAMPOS FEITOSA Diretora de Vigilância Sanitária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/001816

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009, de 14 de março de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.274.237/0001-85

	ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	45	1.080	BISNAGA	MUPIROCINA 20MG/G CREME 15 G BISNAGA	PRATI	R\$ 34,61	R\$ 37.378,80
Ì				VALOR TOTAL			R\$ 37.378,80

- 1. CONDIÇÕES GERAIS
- 1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços
- a) O prazo de vigência da Ata será até 27 de junho de 2025, contado da publicação do DOE 6600, de 28 de junho 2024, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

- b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.
  - 1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros
- 1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;
- 1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021:
- 1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 1.2.1.3. Na hipótese de previsão no. Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;
- 1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
  - 1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

- 1.4. Condições para Contratação:
- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;
- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;
- c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;
- d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;
- e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;
- f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;
- g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

#### 1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência. anexo do Edital.

#### 1.6 Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de março de 2025.

# CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.274.237/0001-85

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

# ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009/2024

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/001816

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009, de 14 de março de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DF MEDICAL LTDA CNPJ: 44.656.846/0001-50

	ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	15	12.600	AMPOLA	GENTAMICINA 40MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 MLAMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 1,25	R\$ 15.750,00
	36	4.162	FRASCO- AMPOLA	MEROPENEM 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	ABL	R\$ 12,65	R\$ 52.649,30
	50	112.284	FRASCO- AMPOLA	OXACILINA 500MG INJETAVEL FRASCO- AMPOLA	BLAU	R\$ 3,92	R\$ 440.153,28
ĺ	VALOR TOTAL					R\$ 508.552,58	

# 1. CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços
- a) O prazo de vigência da Ata será até 27 de junho de 2025, contado da publicação do DOE 6600 de 28 de junho 2024, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;
- b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.
  - 1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros
- 1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;
- 1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;

- 1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 1.2.1.3. Na hipótese de previsão no. Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;
- 1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
  - 1.3. Do local e prazo de entrega
- O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.
  - 1.4. Condições para Contratação:
- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;
- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;
- c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;
- d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;
- e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;
- f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;
- g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.
  - 1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

# 1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de março de 2025.

DF MEDICAL LTDA CNPJ: 44.656.846/0001-50

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

# ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/001816

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009, de 14 de março de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

# EMPRESA: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 53.000.455/0001-73

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
37	3.600	BISNAGA	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR 50G BISNAGA	PRATI DONAD (PR)	R\$ 6,73	R\$ 24.228,00
	VALOR TOTAL					R\$ 24.228,00

# 1. CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços
- a) O prazo de vigência da Ata será até 27 de junho de 2025, contado da publicação do DOE 6600 de 28 de junho 2024, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;
- b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.
  - 1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros
- 1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;
- 1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;
- 1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 1.2.1.3. Na hipótese de previsão no. Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;
- 1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
  - 1.3. Do local e prazo de entrega
- O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.
  - 1.4. Condições para Contratação:
- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;
- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

- c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;
- d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;
- e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;
- f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;
- g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

#### 1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de março de 2025.

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 53.000.455/0001-73

> CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

# ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 90009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023/30550/001816

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009, de 14 de março de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

# EMPRESA: MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	37.800	AMPOLA	GENTAMICINA 40MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 MLAMPOLA	SANTISA	R\$ 1,14	R\$ 43.092,00
	VALOR TOTAL					

# 1. CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços
- a) O prazo de vigência da Ata será até 27 de junho de 2025, contado da publicação do DOE 6600 de 28 de junho 2024, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;

- b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.
  - 1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros
- 1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;
- 1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021:
- 1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 1.2.1.3. Na hipótese de previsão no. Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;
- 1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
  - 1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

- 1.4. Condições para Contratação:
- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;
- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;
- c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;
- d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;
- e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;
- f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;
- g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

### 1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de março de 2025.

#### MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.366.038/0001-69

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

# ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/001816

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009, de 14 de março de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

# EMPRESA: NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA CNPJ: 40.951.414/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
51	17.316	FRASCOAMPOLA	OXACILINA 500MG INJETAVEL FRASCO- AMPOLA	BLAU	R\$ 4,02	R\$ 69.610,32
58	2.824	FRASCOAMPOLA	POLIMIXINA B 500.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	BLAU	R\$ 15,99	R\$ 45.155,76
65	44.640	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG COMPRIMIDO	BELFAR	R\$ 0,22	R\$ 9.820,80
	VALOR TOTAL VALOR TOTAL					

# 1. CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços
- a) O prazo de vigência da Ata será até 27 de junho de 2025, contado da publicação do DOE 6600 de 28 de junho 2024, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;
- b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.
  - 1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros
- 1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;
- 1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;
- 1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 1.2.1.3. Na hipótese de previsão no. Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei  $N^{\circ}$  14.133/2021;
- 1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

- 1.4. Condições para Contratação:
- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado:
- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;
- c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;
- d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;
- e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;
- f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;
- g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

## 1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de março de 2025.

NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA CNPJ: 40.951.414/0001-10

> CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

# ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/001816

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009, de 14 de março de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 34.772.843/0001-28

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
34	866	FRASCOAMPOLA	MEROPENEM 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	BLAU	R\$ 24,90	R\$ 21.563,40
			VALOR TOTAL			R\$ 21.563,40

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços
- a) O prazo de vigência da Ata será até 27 de junho de 2025, contado da publicação do DOE 6600 de 28 de junho 2024, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;
- b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.
  - 1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros
- 1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;
- 1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;
- 1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 1.2.1.3. Na hipótese de previsão no. Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;
- 1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
  - 1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

- 1.4. Condições para Contratação:
- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;
- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;
- c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;
- d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;

- e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;
- f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;
- g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.
  - 1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de março de 2025.

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 34.772.843/0001-28

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

# ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/001816

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009, de 14 de março de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA CNPJ: 08.676.370/0001-55

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
48	1.008	BISNAGA	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL COM APLICADOR 60 G BISNAGA	PRATI	R\$ 11,99	R\$ 12.085,92
			VALOR TOTAL			R\$ 12.085,92

- 1. CONDIÇÕES GERAIS
- 1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços
- a) O prazo de vigência da Ata será até 27 de junho de 2025, contado da publicação do DOE 6600 de 28 de junho 2024, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;
- b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.
  - 1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros
- 1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;
- 1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do  $\it caput$  do art. 124 da Lei  $\it N^o$  14.133/2021;

- 1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 1.2.1.3. Na hipótese de previsão no. Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;
- 1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
  - 1.3. Do local e prazo de entrega
- O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.
  - 1.4. Condições para Contratação:
- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;
- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;
- c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;
- d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;
- e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;
- f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;
- g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.
  - 1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

# 1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de março de 2025.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA CNPJ: 08.676.370/0001-55

> CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

# ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/001816

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009, de 14 de março de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

# EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA CNP.I: 17 263 792/0001-90

	ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	73	1.659	FRASCO- AMPOLA	VANCOMICINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	BLAU	R\$ 10,00	R\$ 16.590,00
Ì		VALOR TOTAL					R\$ 16.590,00

# 1. CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços
- a) O prazo de vigência da Ata será até 27 de junho de 2025, contado da publicação do DOE 6600 de 28 de junho 2024, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;
- b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.
  - 1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros
- 1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;
- 1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;
- 1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 1.2.1.3. Na hipótese de previsão no. Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;
- 1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
  - 1.3. Do local e prazo de entrega
- O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.
  - 1.4. Condições para Contratação:
- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;
- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

- c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;
- d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;
- e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;
- f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;
- g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

# 1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.6 Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de março de 2025.

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 17.263.792/0001-90

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

# ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/001816

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009, de 14 de março de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 37.676.047/0001-80

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	3.240	CÁPSULA	ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA	GEOLAB	R\$ 1,22	R\$ 3.952,80
43	720	BISNAGA	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL COM APLICADOR 80 G BISNAGA	PRATI	R\$ 9,87	R\$ 7.106,40
46	4.320	FRASCO	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSAO ORAL + CONTA GOTAS 50 ML FRASCO	PRATI	R\$ 10,74	R\$ 46.396,80
	VALOR TOTAL					

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será até 27 de junho de 2025, contado da publicação do DOE 6600 de 28 de junho 2024, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

- b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.
  - 1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros
- 1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;
- 1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021:
- 1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 1.2.1.3. Na hipótese de previsão no. Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;
- 1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
  - 1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

# 1.4. Condições para Contratação:

- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;
- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;
- c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;
- d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;
- e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;
- f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;
- g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

#### 1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de março de 2025.

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 37.676.047/0001-80

> CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico. 90039/2025 - Processo 2024/30550/008502. Objeto: Registro de Preços para aquisição de condicionadores de ar por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 16/04/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico. 90040/2025 - Processo 2024/30550/007177. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos antialérgicos e oftalmológicos - grupo 4 e 17, 2025-2026, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/04/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov. br. Pregoeiro: Danilo Velôso Oliveira.

Pregão Eletrônico. 90041/2025 - Processo 2024/30550/000025. Objeto: Registro de Preços para aquisição de órteses, próteses e materiais especiais - OPME da especialidade de cirurgia ortopédica - (placas, parafusos, arruelas, hastes e fios ortopédicos), padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 16/04/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Danilo Velôso Oliveira.

Pregão Eletrônico. 90042/2025 - Processo 2024/30550/007843. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão de texto, diagramação (de livros físicos, e-books e revistas) e impressão, visando atender às demandas da Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/04/2025 às 14h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

Pregão Eletrônico. 90043/2025 - Processo 2024/30550/008941. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos cardiovasculares - grupo 11 - parte II, 2025-2026 destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 16/04/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude. to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3027-4361/4362/4363/4364 ou pelo whatsapp institucional: (63) 99966-1349.

Palmas, capital do estado, aos 28 días do mês de março, do ano de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Superintendente da Central de Licitação

# AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que às 08h30min do dia 24 de abril de 2025 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa a Ata Registro de Preço para aquisição de medicamentos imunoterápicos, hematopoiéticos, antídotos e contrastes, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov. br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3027-4361/4362/4363/4364. (Processo nº 2024/30550/006966). Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Palmas, capital do estado, aos 28 dias do mês de março, do ano de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Superintendente da Central de Licitação

# AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90009/2024 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/001816, conforme segue:

DF MEDICAL LTDA

CNPJ: 44.656.846/0001-50, o valor adjudicado R\$ 508.552,58.

NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA CNPJ: 40.951.414/0001-10, o valor adjudicado R\$ 124.586,88.

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 37.676.047/0001-80, o valor adjudicado R\$ 57.456,00.

CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 40.274.237/0001-85, o valor adjudicado R\$ 37.378,80.

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 53.000.455/0001-73, o valor adjudicado R\$ 24.228,00.

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 43.092,00.

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 34.772.843/0001-28, o valor adjudicado R\$ 21.563,40.

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 17.263.792/0001-90, o valor adjudicado R\$ 16.590,00.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA CNPJ: 08.676.370/0001-55, o valor adjudicado R\$ 12.085,92.

ITENS SEM SUCESSO

ITENS FRACASSADOS: 3, 41, 42 e 68.

O valor total adjudicado R\$ 845.533,58. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 25 de março de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Superintendente da Central de Licitação

# SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# PORTARIA - SETAS Nº 22/2025/DAF, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6703 de 25 de novembro de 2024, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a servidora Cristiane Porfirio Cardoso de Lima, cargo: Assessor Comissionado II, nº Funcional: 1266187-6, CPF 321.XXX.XXX-82, da Superintendência de Desenvolvimento Social para a Gerência Geral de Administração, a partir, de 3 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir, de 3 de janeiro de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA Diretor de Administração e Finanças

#### **AGETO**

## PORTARIA AGETO Nº 042/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA-AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM, Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações contratuais no âmbito do Contrato nº 009/2025 celebrado entre CONSÓRCIO RODOVIAS DO TOCANTINS e AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, APLICANDO OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PERIÓDICAS, CORRETIVAS E ESPECIAIS NAS RODOVIAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAL E AERÓDROMOS DO ESTADO DO TOCANTINS - LOTE 12.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis, especialmente no que se refere à execução de obras públicas.

# RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ BARROS COSTA, Matrícula Funcional nº 8445958, para atuar como Gestor do Contrato, tendo como suplente o servidor RODRIGO CASTANHEIRA CHIANCA, matrícula nº 11729953.

Art. 2º O Gestor do Contrato será responsável pelo acompanhamento administrativo da obra, garantindo que todas as condições contratuais, prazos e pagamentos sejam cumpridos conforme o estipulado.

Art. 3º As atribuições do Gestor do Contrato serão as seguintes:

I - coordenar a execução administrativa do contrato, assegurando o cumprimento de todas as obrigações contratuais, cronogramas, termos de execução e demais condições estabelecidas;

- II determinar a ordem de prioridades dos serviços exigidos na Região de Conservação, em compatibilidade com as condições técnicas e orçamentárias;
- III verificar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução da obra, analisando os relatórios financeiros, orçamentários e de execução de obras e serviços;
- IV monitorar a regularidade dos pagamentos, penalidades, reajustes previstos e possíveis alterações contratuais, como aditivos, prorrogações e reequilíbrios;
- V realizar reuniões de acompanhamento e andamento da obra com a contratada e outros envolvidos no processo.
- VI elaborar e encaminhar relatórios periódicos à autoridade competente, detalhando o progresso da obra, o cumprimento das obrigações e eventuais problemas administrativos ou financeiros.
- VII conferir as notas fiscais apresentadas pela contratada, garantindo que estejam de acordo com as medições e com as condições acordadas no contrato.
- Art. 4º DESIGNAR o servidor WANDERSON ALVES BATISTA, Engenheiro Civil, CREA: 310226/D-TO, Matrícula Funcional nº 11888369-1, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato, tendo como suplente o servidor ELIZALDO FERREIRA COELHO FILHO, Engenheiro Civil, CREA: 303110/V-TO, Matrícula Funcional nº 11906421-1.
- Art. 5º O Fiscal Técnico terá a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução técnica da obra, garantindo que as especificações técnicas, projetos, normas e padrões de qualidade sejam integralmente atendidos.
  - Art. 6º As atribuições do Fiscal Técnico serão as seguintes:
- I acompanhar e fiscalizar a execução técnica da obra, verificando o cumprimento das especificações do projeto, cronograma físico-financeiro e as normas técnicas e de segurança aplicáveis.
- II realizar vistorias periódicas na obra, atestando a qualidade dos materiais utilizados, os métodos construtivos e o cumprimento das exigências do TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO EXECUTIVO.
- III emitir relatórios técnicos detalhados sobre o andamento da obra, com informações sobre a execução dos serviços, os eventuais desvios do projeto e a adequação das soluções adotadas pela contratada.
- IV elaborar e ou analisar as medições, verificando se os volumes de serviços executados estão de acordo com o projeto e com os termos contratuais
- V verificar o cumprimento das normas de segurança do trabalho e de saúde ocupacional, de acordo com a legislação vigente, solicitando ajustes ou correções sempre que necessário.
- VI coordenar e acompanhar os serviços prestados, verificando se estão conforme os requisitos contratuais e de qualidade.
- VII elaborar e notificar à contratada sobre qualquer descumprimento técnico ou contratual para que as devidas providências sejam tomadas.
- VIII comunicar ao Gestor do Contrato qualquer descumprimento técnico ou contratual, para que as devidas providências sejam tomadas, incluindo notificações à contratada ou a autoridade competente.

IX - atestar as notas fiscais emitidas pela contratada, garantindo que as mesmas correspondam aos serviços efetivamente executados e estejam em conformidade com as medições e as cláusulas contratuais.

- X determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da contratada no todo ou em parte, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato.
- Art. 7º A fiscalização será exercida de forma contínua e rigorosa, com a frequência e detalhamento necessários para garantir a conformidade da obra e serviços com os requisitos do contrato, a legislação e as normas técnicas pertinentes.
- Art. 8º Em caso de descumprimento das condições contratuais, como atrasos ou falhas na execução técnica, o Gestor do Contrato e o Fiscal Técnico deverão adotar as medidas corretivas necessárias, incluindo a comunicação imediata à autoridade competente, com a proposição das ações a serem tomadas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/03/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

# MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Presidente

# PORTARIA AGETO Nº 55/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA-AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM. - Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 0013/2024, Processo nº 2022/37000/00301, firmado com a empresa BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, a Engenheira Fiscal DENISSE MARIA RIBEIRO DE GOIS SOUZA, Matrícula Funcional nº 271382-7 e Registro Profissional - CREA 4492-D/SE e como suplente a Engenheira Fiscal BIANCA M. AMADO LAET RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 11809019 e Registro Profissional - CREA 2422101178-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de construção de píer e iluminação da ciclovia (ponte Fernando Henrique Cardoso) Lago da UHE - Luís Eduardo Magalhães em Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 26 dias do mês de março do ano de 2025.

# MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Presidente

# PORTARIA AGETO Nº 56/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Prorroga o prazo da Portaria AGETO nº 017/2025, que trata da nomeação da Comissão de Acompanhamento de Obras Paralisadas - CAOP.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado por meio do Ato nº 40 - NM, Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão de Acompanhamento de Obras Paralisadas - CAOP, instituída pela Portaria AGETO nº 017/2025, cujo prazo inicial de 60 (sessenta) dias se encontra expirado ou próximo do prazo final;

CONSIDERANDO que, no início dos trabalhos da Comissão, havia 33 (trinta e três) obras paralisadas sob acompanhamento, e que, até o presente momento, esse número foi reduzido para 16 (dezesseis) obras, demonstrando avanços significativos, mas ainda restando pendências a serem tratadas:

CONSIDERANDO a importância do levantamento e da atualização das informações referentes às obras paralisadas no Sistema SICAP-LCO, conforme determinação da Instrução Normativa TCE/TO nº 03/2024 - PLENO;

## RESOLVE:

- Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido pela Portaria AGETO nº 017/2025, mantendo-se a Comissão de Acompanhamento de Obras Paralisadas CAOP, composta pelos mesmos membros nomeados na referida Portaria.
- Art. 2º Durante o novo prazo, a comissão deverá concluir os levantamentos e atualizações no Sistema SICAP-LCO, bem como apresentar relatório final ao Presidente da Agência.
- Art. 3º Os relatórios oriundos da CAOP serão entregues diretamente ao (à) Presidente da Agência.
- $\label{eq:Art. 40 Designar os servidores públicos abaixo relacionados, soba presidência do primeiro, para compor a sobredita Comissão Temporária:$

# Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos:

Servidor (es):	Matrícula	Função
Luís Eduardo Bitencourt dos Santos	11750570	Presidente

# Superintendência de Operações e Conservação:

Servidor (es):	Matrícula	Função	
Adão Claudio Paiva Nunes	11141840-2	Membro	
Lorranna Lourenço Duarte Ribeiro	11695617-2	Membro	
Rodrigo Castanheira Chianca	11729953-3	Membro	

# Superintendência de Gestão Operacional:

Servidor (es):	Matrícula	Função	
Elisângela Maria do Nascimento	992048	Membro	
Liz Regina Ferreira da Silva	1281720	Membro	

# Diretoria de Projetos:

Servidor (es):	Matrícula	Função	
Edison Murilo Faria de Aguiar	11808470	Membro	

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 26 dias do mês de março do ano de 2025.

# MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Presidente

#### ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 009/2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA-AGETO, nomeado por meio do Ato nº 40 - NM, Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, autoriza o CONSÓRCIO RODOVIAS DO TOCANTINS, a dar início a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIARIA, APLICANDO OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PERIODICAS, CORRETIVAS E ESPECIAIS NAS RODOVIAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAL E AERODROMOS DO ESTADO DO TOCANTINS - LOTE 12, referente ao Contrato 009/2025.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 24 de março de 2025.

# MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Presidente

Eng. TÚLIO PARREIRA LABRE Superintendente Operações e Conservação

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025**

PROCESSO Nº: 013/2025

CONTRATO Nº: 2024/38960/004061

CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura-AGETO.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CENTRO NORTE III

CPF/CNPJ: 55.964.059/0001-91

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços contínuos de conservação rodoviária, aplicando operações rotineiras, preventivas periódicas, corretivas e especiais nas Rodovias, Obras de Arte Especial e Aeródromos do Estado do Tocantins.

LOTE 06 - CIDADE SEDE - ESCRITÓRIO REGIONAL: PARAÍSO VALOR: R\$ 18.992.123,88 (dezoito milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.782.1152.4495

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51

FONTE: 1.5000000000, 1.5010000000, 1.7540000000, 1.7590000000.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Roberto Fonseca Silva - Representante Legal da Contratada.

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2025/38960/000396

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Centenário - TO

OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais

localizadas no Município de Centenário - TO.

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2025;

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Focílides Carvalho Silva

# EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2025/38960/000270

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Rio dos Bois - TO

OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais

localizadas no Município de Rio dos Bois - TO.

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2025;

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Joel Alves Rufino

# EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO Nº 2025/38960/00333

CEDENTE: Município de Tocantinópolis - TO

CESSIONÁRIA: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO OBJETO: O objeto deste Termo de Cessão de Uso é a cessão de vias

municipais urbanas (e suas respectivas calçadas).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DATA DE ASSINATURA: 26/03/2025

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Fabion Gomes de Sousa

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, por meio da Comissão de Contratação, torna público que foi prorrogada a data de abertura da Concorrência Eletrônica nº 90011/2025, qual tem interessado à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins conforme abaixo:

Processo: 2023/31000/001227

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90011/2025

Uasg: 925957

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em construção civil para execução da construção da segunda etapa do bloco

I do Centro de Saúde da PM TO no QCG, Palmas - TO.

Data de abertura: 15 de maio de 2025

Horário de abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Agente de Contratação: Lisiara Carla Gemelli Vieczorek. A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br

Os editais encontram-se disponíveis nos links: https://www.to.gov.br/ageto/, www.gov.br/compras e https://pncp.gov.br/app/editais. Outras informações poderão ser obtidas, através dos telefones: (63) 9 9963-2060.

Palmas - TO, 27 de março de 2025.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# **AMETO**

# PORTARIA Nº 23/2025/GABPRES/AMETO, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

# ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 64 - NM, DOE nº 6.731, de 08 de janeiro de 2025.

Considerando a necessidade para a contratação de empresa especializada em fornecimento de Microcomputadores, para suprir a insuficiência de equipamentos disponíveis para os servidores da Agência de Mineração do Estado do Tocantins (AMETO), garantindo que todos possam desempenhar suas atividades com eficiência e produtividade, por meio, via sistema SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa - Compra Direta.

# RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o Procedimento Licitatório, com fundamento nas prerrogativas que lhe conferem o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e considerando as justificativas constantes no Processo nº: 2025/10880/000012, a contratação da empresa JFC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.065.841/0001-18, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).

Art. 2º Esta Portaria publicação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas-TO, aos dias 28 do mês de março de 2025.

## MILTON NERIS DE SANTANA

Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

#### PORTARIA Nº 24/2025/GABPRES/AMETO, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 64 - NM, Diário Oficial nº 6.731, de 08 de janeiro de 2025.

Considerando a necessidade para a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo (copa e cozinha), afim de atender às necessidades da Agência de Mineração do Tocantins - AMETO, por meio, via sistema SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa - Compra Direta.

## RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o Procedimento Licitatório, com fundamento nas prerrogativas que lhe conferem o art. 72, inciso VII, da Lei 14.133/21, e considerando as justificativas constantes no Processo nº: 2025/10880/000032, a contratação da empresa AL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 44.579.656/0001-86, no valor de R\$ 39.157,64 (trinta e nove mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta publicação entra vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas-TO, aos dias 28 do mês de março de 2025.

MILTON NERIS DE SANTANA Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

# EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2024

Republicação

CONTRATO Nº: 01/2024

PROCESSO Nº: 2024/10880/000013

CONTRATANTE: Agência de Mineração do Estado do Tocantins CONTRATADA: R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA

OBJETO: Aditamento em 25% do Contrato nº 01/2024, referente a prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "online" automatizado via WEB, para atender esta Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO.

VIGÊNCIA: 24/03/2025 a 04/04/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços. VALOR ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122. 1100. 4325

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33

DATA DAASSINATURA: 24/03/2025. FONTE DE RECURSO: 0500666666. SIGNATÁRIO: MILTON NERIS DE SANTANA - Representante da contratante

GEAN RICARDO MORAES - Representante da contratada

# EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2023.

Processo nº: 2022/10880/000063

Contrato nº: 02/2023

Contratante: Agência de Mineração do Estado do Tocantins

Contratado: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA

CNPJ: 25.086.034-0001-71

Objeto: O 2º Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 02/2023, nos termos do inc. Il do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Valor Estimado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Dotação Orçamentária: 04.122.1100.4325

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de recurso: 1.500.0000 000 666998

Data da assinatura: 06/03/2025. Vigência: 06/03/2025 a 06/03/2026.

Signatários: MILTON NERIS DE SANTANA - Representante da contratante. Contratante: ALESSANDRO BRUM - Representante da Contratada.

ATI

# PORTARIA ATI Nº 24/2025/GABPRES/ATI, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI, nomeado pelo Ato nº 339 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.272, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e:

I - CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, que criou a Agência de Tecnologia da Informação - ATI, a entidade autárquica vinculada à Secretaria da Fazenda do Tocantins;

II - CONSIDERANDO a necessidade contínua de capacitação dos servidores da ATI em temáticas estratégicas relacionadas à ciência de dados, analytics e inteligência artificial, visando ao aprimoramento das ações de modernização tecnológica e transformação digital no âmbito da Administração Pública Estadual;

III - CONSIDERANDO que a contratação foi solicitada pela Superintendência de Sistemas de Gestão e Governança da ATI, conforme dita o Documento de Oficialização de Demanda - DOD nº 006/2025/ SUPGES/ATI (SGD: 2025/26819/001371), e detalhado no TERMO DE REFERÊNCIA (SGD: 2025/26819/001381);

IV - CONSIDERANDO que a participação na "Conferência Gartner Data & Analytics 2025" é relevante para o desenvolvimento de projetos estratégicos em ciência de dados e inteligência artificial da ATI, áreas em que atuam diretamente o Vice-Presidente e o Superintendente de Sistemas de Informações, sendo a capacitação essencial para o aprimoramento das atividades institucionais;

V - CONSIDERANDO que a "Conferência Gartner Data & Analytics 2025" é voltada a líderes e profissionais de TI, com foco em temas estratégicos como inteligência artificial, IA generativa, governança de dados, arquitetura de dados e desenvolvimento de competências em ciência de dados e analytics;

VI - CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico ASSJUR nº 3/2025 da Assessoria Jurídica desta Agência, indicando pela legalidade do presente procedimento, e após atendimento de todas as recomendações expostas;

#### RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 74, inciso I, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada na capacitação "Conferência Gartner Data & Analytics 2025", na modalidade presencial, nos dias 28 e 29 de abril de 2025, em São Paulo-SP, em atendimento as demandas da Agência de Tecnologia da Informação - ATI e do Governo do Estado do Tocantins, em conformidade com o Processo nº 2025.26810.000012, em favor da seguinte empresa e do valor:

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA	02.593.165/0001-40	R\$ 23.950,00

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2025.

HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

#### PORTARIA ATI N° 25/2025/GABPRES/ATI, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço o servidor EDUARDO DA CUNHA BRÁS, Número Funcional 11142170-2, Analista de Suporte Técnico, da Gerência de Infraestrutura para a Gerência de Segurança, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 27/03/2025.

HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

#### ATR

# HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE LINHAS

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO-ATR, no uso de suas atribuições, com fulcro na Resolução ATR nº 08/2022;

CONSIDERANDO que o permissionário A. ALVES GONÇALVES EIRELI - ME, CNPJ: 12.465.127/0001-65, protocolou requerimento de desistência de linha da prestação de serviço de transportes intermunicipal de passageiros na modalidade convencional, no trecho PALMAS X ARAGUAÍNA, SGD: 2025/38999/00882, autorizada por meio do despacho 2025/38999/002328.

CONSIDERANDO que o permissionário A. ALVES GONÇALVES EIRELI - ME, CNPJ: 12.465.127/0001-65, protocolou requerimento de desistência de linha da prestação de serviço de transportes intermunicipal de passageiros na modalidade convencional, no trecho ARAGUAÍNA X AGUIARNÓPOLIS, SGD: 2025/38999/00844, autorizada por meio do despacho 2025/38999/002329.

CONSIDERANDO que o permissionário TRANSCAMELO LTDA, CNPJ: 06.309.525/0001-90, protocolou requerimento de desistência de linha da prestação de serviço de transportes intermunicipal de passageiros na modalidade convencional, no trecho XAMBIOÁ X ARAGUAÍNA, SGD: 2025/38999/00216, autorizada por meio do despacho 2025/38999/002215.

CONSIDERANDO que o permissionário CAPITAL TUR TRANSPORTES, CNPJ: 09.045.079/0001-41, protocolou requerimento de desistência de linha da prestação de serviço de transportes intermunicipal de passageiros na modalidade convencional, no trecho RIO DA CONCEIÇÃO x DIANÓPOLIS, SGD: 2025/38999/008543, autorizada por meio do despacho 2025/38999/002330.

CONSIDERANDO que a desistência da prestação dos serviços é um direito garantido ao permissionário prevista no art. 28 da resolução/ATR nº 05/2016, e alterada pela Resolução/ATR nº 08/2022, condicionada a homologação a prévia comunicação à Agência Reguladora, bem como poderá ser realizada a substituição de titularidade da linha, conforme art. 49, §14 da resolução/ATR nº 05/2016.

# RESOLVE:

Art. 1º Homologar os pedidos de desistência das linhas referentes ao documento anteriormente citado.

Art. 2º PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 28 de março de 2025.

MATHEUS PEREIRA MARTINS Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

#### **DETRAN**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001463/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 30/04/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Orgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
EUB2A78/TO	DETRAN	MB00031616	20/02/2025	07:41	6920-1
QKL9956/TO	DETRAN	MB00031617	20/02/2025	08:39	6920-1
SGX5D41/TO	DETRAN	MB00031618	20/02/2025	08:41	6920-1
MVU2I72/TO	DETRAN	MB00031620	20/02/2025	08:49	6920-1
QWC6I88/TO	DETRAN	MB00031621	20/02/2025	08:50	6920-1
RSC8J22/TO	DETRAN	MB00031622	20/02/2025	08:57	6920-1
					-
PQT7B11/TO	DETRAN	MB00031623	20/02/2025	09:00	6920-1
DPF3E40/TO	DETRAN	MB00031624	20/02/2025	09:09	6920-1
OTA9F15/TO	DETRAN	MB00031625	20/02/2025	09:22	6920-1
RIN7H17/TO	DETRAN	MB00031626	20/02/2025	09:33	6920-1
SGP0H35/TO	DETRAN	MB00031627	20/02/2025	09:49	6920-1
GQU0E24/TO	DETRAN	MB00031628	20/02/2025	09:50	6920-1
QVZ3F07/TO	DETRAN	MB00031629	20/02/2025	09:51	6920-1
QBB0A18/TO	DETRAN	MB00031630	20/02/2025	09:57	6920-1
QQL1B28/TO	DETRAN	MB00031631	20/02/2025	10:01	6920-1
MWE2J28/TO	DETRAN	MB00031632	20/02/2025	10:05	6920-1
MXE6E26/TO	DETRAN	MB00031633	20/02/2025	10:10	6920-1
OYB9108/TO	DETRAN	MB00031634	20/02/2025	10:17	6920-1
CIZ9B75/TO	DETRAN	MB00031635	20/02/2025	10:17	6920-1
MWT6G45/TO	DETRAN	MB00031636	20/02/2025	10:39	6920-1
OOB7C43/TO	DETRAN	MB00031637	20/02/2025	10:55	6920-1
QWA1G79/TO	DETRAN	MB00031638	20/02/2025	10:57	6920-1
NVY7I20/TO	DETRAN	MB00031639	20/02/2025	10:58	6920-1
QER0H73/TO	DETRAN	MB00031640	20/02/2025	10:59	6920-1
MXC6F34/TO	DETRAN	MB00031641	20/02/2025	11:00	6920-1
GPW5F59/TO	DETRAN	MB00031642	20/02/2025	11:07	6920-1
MWN3815/TO	DETRAN	MB00031643	20/02/2025	11:13	6920-1
MWC2895/TO	DETRAN	MB00031644	20/02/2025	11:20	6920-1
OLH9F56/TO	DETRAN	MB00031645	20/02/2025	11:26	6920-1
MVZ3J88/TO	DETRAN	MB00031646	20/02/2025	11:28	6920-1
MWM7J07/TO	DETRAN	MB00031647	20/02/2025	11:28	6920-1
OLK2E29/TO	DETRAN	MB00031648	20/02/2025	11:34	6920-1
	1		20/02/2025		
PTW2C83/TO	DETRAN	MB00031649		11:35	6920-1
MWG9C89/TO	DETRAN	MB00031650	20/02/2025	11:41	6920-1
OLI1G82/TO	DETRAN	MB00031651	20/02/2025	11:45	6920-1
OLK4091/TO	DETRAN	MB00031652	20/02/2025	11:49	6920-1
ACO2B08/TO	DETRAN	MB00031653	20/02/2025	11:51	6920-1
AGF7A33/TO	DETRAN	MB00031654	20/02/2025	11:52	6920-1
RSD3A83/TO	DETRAN	MB00031655	20/02/2025	12:05	6920-1
RSA6A30/TO	DETRAN	MB00031656	20/02/2025	12:08	6920-1
JKJ6F20/TO	DETRAN	MB00031657	20/02/2025	12:09	6920-1
RIM8C26/TO	DETRAN	MB00031658	20/02/2025	12:14	6920-1
JWA8D57/TO	DETRAN	MB00031659	20/02/2025	12:20	6920-1
OLN1A88/TO	DETRAN	MB00031660	20/02/2025	12:25	6920-1
QKL2G74/TO	DETRAN	MB00031661	20/02/2025	12:31	6920-1
PSU3A73/TO	DETRAN	MB00031662	20/02/2025	12:37	6920-1
OWS8527/TO	DETRAN	MB00031663	20/02/2025	12:38	6920-1
ROG0B80/TO	DETRAN	MB00031664	20/02/2025	12:48	6920-1
MWU7C02/TO	DETRAN	MB00031665	20/02/2025	12:57	6920-1
QKF7I14/TO	DETRAN	MB00031666	20/02/2025	12:57	6920-1

OTV8181/TO	DETRAN	MB00031667	20/02/2025	13:01	6920-1
QKF4362/TO	DETRAN	MB00031668	20/02/2025	13:04	6920-1
RSC1G99/TO	DETRAN	MB00031669	20/02/2025	13:09	6920-1
MWI1198/TO	DETRAN	MB00031670	20/02/2025	13:14	6920-1
KED1E21/TO	DETRAN	MB00031671	20/02/2025	13:18	6920-1
JGM0H56/TO	DETRAN	MB00031672	20/02/2025	13:23	6920-1
EVS7I94/TO	DETRAN	MB00031673	20/02/2025	13:30	6920-1
MWG9J90/TO	DETRAN	MB00031674	20/02/2025	13:33	6920-1
NRQ5C58/TO	DETRAN	MB00031675	20/02/2025	13:39	6920-1
MCP2G67/TO	DETRAN	MB00031676	20/02/2025	13:45	6920-1
OXT4E35/TO	DETRAN	MB00031677	20/02/2025	13:49	6920-1
MWQ2G24/TO	DETRAN	MB00031678	20/02/2025	13:56	6920-1
KZZ4D03/TO	DETRAN	MB00031679	20/02/2025	13:57	6920-1
QEH5H67/TO	DETRAN	MB00031680	20/02/2025	14:26	6920-1
SSM5D41/TO	DETRAN	MB00031681	20/02/2025	17:58	6920-1
MFQ7C17/TO	DETRAN	MB00031682	20/02/2025	19:26	6920-1
MWJ9177/TO	DETRAN	SJ00GLD001	19/02/2025	23:49	6530-0
MWM5700/TO	DETRAN	SJ006T30RW	19/02/2025	23:58	5010-0
MWM5700/TO	DETRAN	SJ006T30RX	20/02/2025	07:15	5061-0
MWM5700/TO	DETRAN	SJ006T30RY	20/02/2025	07:19	6599-2
OLI9B92/TO	DETRAN	SJ00KZ203P	20/02/2025	08:08	5010-0
OYB0H63/TO	DETRAN	SJ00HE401V	20/02/2025	08:14	5010-0
OLM3J73/TO	DETRAN	SJ00BD300C	20/02/2025	08:55	6653-1
OYC2943/TO	DETRAN	SJ00EL801D	20/02/2025	09:42	5045-0
RMA0D22/TO	DETRAN	SJ00KZ203Q	20/02/2025	12:02	5541-1
RIN8I16/TO	DETRAN	SJ00BD300D	20/02/2025	10:20	6637-2
QKD2104/TO	DETRAN	SJ007B2052	20/02/2025	15:49	6599-2
RIN8I16/TO	DETRAN	SJ00BD300E	20/02/2025	10:25	5835-0
OYC9651/TO	DETRAN	SJ00H6105A	20/02/2025	15:41	7030-1
RIN8I16/TO	DETRAN	SJ00BD300F	20/02/2025	10:30	5274-2
QWF4G94/TO	DETRAN	SJ00IG100P	20/02/2025	15:50	6050-1
QWF1C58/TO	DETRAN	SJ00EC308J	20/02/2025	16:24	5010-0
NWD3I93/TO	DETRAN	SJ00EC308K	20/02/2025	16:30	5010-0
QKF1E22/TO	DETRAN	SJ006Z500E	20/02/2025	16:36	5010-0
QKF1E22/TO	DETRAN	SJ006Z500F	20/02/2025	16:46	6637-1
NGT8927/TO	DETRAN	SJ00B0A00Q	20/02/2025	17:12	6580-0
OGR3B83/TO	DETRAN	SJ005Y305T	20/02/2025	17:48	5738-0
MWW3I28/TO	DETRAN	SJ00HS105Y	20/02/2025	17:54	5010-0
MWW3I28/TO	DETRAN	SJ00HS105Z	20/02/2025	17:58	6637-1
MWV7524/TO	DETRAN	SJ00LR700C	20/02/2025	18:10	6599-2
RIN0A62/TO	DETRAN	SJ00ER100P	20/02/2025	18:13	5010-0
RIN0A62/TO	DETRAN	SJ00IR1000	20/02/2025	18:25	6599-2
MWH9351/TO	DETRAN	SJ006Z500G	20/02/2025	18:26	5010-0
MWV6G24/TO	DETRAN	SJ00BD300G	20/02/2025	18:25	6637-2
MXF7B53/TO	DETRAN	SJ00AZC00J	20/02/2025	18:30	5010-0
			20/02/2025	19:15	
MWY9033/TO	DETRAN	SJ00KI4012			7633-2
OYA1I79/TO	DETRAN	SJ00BU504Y	20/02/2025	19:38	6645-0
QKB0A40/TO	DETRAN	SJ00KI4013	20/02/2025	19:39 19:47	5487-0
RSC1G61/TO	DETRAN	SJ00BU504Z	20/02/2025	19:47	6645-0
RIM3D63/TO	DETRAN	SJ00GJ8026			7340-0
QKA2E73/TO	DETRAN	SJ00GJ8027	21/02/2025	16:46	7340-0
QWD1C46/TO	DETRAN	SJ00GJ8028	21/02/2025	17:02	5835-0
QWD1C46/TO	DETRAN	SJ00GJ8029	21/02/2025	17:04	7340-0
QVL5I97/TO	DETRAN	SJ00KK4041	21/02/2025	17:06	6599-2
QKD1H39/TO	DETRAN	SJ00L3300L	21/02/2025	17:23	5550-0
QVL5I97/TO	DETRAN	SJ00KK4042	21/02/2025	17:28	6912-0
MWI3G35/TO	DETRAN	SJ00L3300M	21/02/2025	17:28	5550-0
MWK6819/TO	DETRAN	SJ00L3300O	21/02/2025	17:37	5550-0
PWF4E64/TO	DETRAN	SJ00L3300P	21/02/2025	17:29	5550-0
RMA0C61/TO	DETRAN	SJ00EC308L	21/02/2025	18:00	5010-0
RMA0C61/TO	DETRAN	SJ00EC308M	21/02/2025	18:00	6637-1
QWE0H60/TO	DETRAN	SJ00H0201U	21/02/2025	18:12	5010-0
RSF8B13/TO	DETRAN	SJ00l31002	21/02/2025	18:10	6661-0
QWE0H60/TO	DETRAN	SJ00H0201V	21/02/2025	18:17	7340-0
RSF8B13/TO	DETRAN	SJ00l31003	21/02/2025	18:19	6637-1
RIN8B44/TO	DETRAN	SJ00L4600R	21/02/2025	19:06	5010-0

RSC4A14/TO	DETRAN	SJ004W2093	21/02/2025	18:30	6637-1
RIN8B44/TO	DETRAN	SJ00L4600T	21/02/2025	19:27	5010-0
RIN8B44/TO	DETRAN	SJ00L4600U	21/02/2025	19:30	6637-1
RIN8B44/TO	DETRAN	SJ00L4600V	21/02/2025	19:43	6726-1
RSF3B73/TO	DETRAN	SJ00IF6065	21/02/2025	20:39	6653-1
RSF3B73/TO	DETRAN	SJ00IF6066	21/02/2025	20:45	5010-0
MWH2623/TO	DETRAN	SJ00IF6067	21/02/2025	20:59	5541-1
RSF7C72/TO	DETRAN	SJ00L4600W	21/02/2025	21:00	5169-1
QKJ4582/TO	DETRAN	SJ007L305H	21/02/2025	22:59	6599-2
OLL0551/TO	DETRAN	SJ00DO305S	21/02/2025	23:15	5010-0
NWE6D81/TO	DETRAN	SJ007B2054	21/02/2025	23:30	6530-0
QWA4H36/TO	DETRAN	SJ005X8010	21/02/2025	23:25	5010-0
QKF1C65/TO	DETRAN	SJ00HO201M	21/02/2025	23:05	7340-0
OLI8A96/TO	DETRAN	SJ00IF6068	22/02/2025	03:32	5010-0
QVR7G44/TO	DETRAN	SJ00H0201W	22/02/2025	05:14	7048-1
QKF4A98/TO	DETRAN	SJ00792006	21/02/2025	20:30	5010-0
QKF4A98/TO	DETRAN	SJ00792007	21/02/2025	20:30	5274-1
MWQ6H72/TO	DETRAN	SJ00131004	22/02/2025	09:20	6599-2
RSE7A97/TO	DETRAN	SJ007B2056	22/02/2025	09:38	5487-0
QKF4A98/TO	DETRAN	SJ00792008	22/02/2025	09:47	6637-1
MWG9A17/TO	DETRAN	SJ00L3300Q	22/02/2025	11:12	5410-0
NEI9184/TO RIM1D66/TO	DETRAN	SJ00792009 SJ00HS1063	22/02/2025 22/02/2025	11:29 11:52	5576-0 7056-1
RIM1D66/TO	DETRAN DETRAN	SJ00HS1063 SJ00HS1064	22/02/2025	11:52	5274-1
RIM1D66/TO	DETRAN	SJ00HS1065	22/02/2025	11:53	6602-0
RSB0F75/TO	DETRAN	SJ00HP10CF	22/02/2025	08:40	5045-0
RSB0F75/TO	DETRAN	SJ00HP10CG	22/02/2025	08:40	7340-0
RSB0F75/TO	DETRAN	SJ00HP10CH	22/02/2025	08:40	6653-2
RSB0F75/TO	DETRAN	SJ00HP10CI	22/02/2025	08:40	6670-0
QWE5H81/TO	DETRAN	SJ00L6102O	22/02/2025	15:46	5274-2
OTF7906/TO	DETRAN	SJ00GS101V	22/02/2025	17:00	5010-0
RSC9B27/TO	DETRAN	SJ00AL3015	22/02/2025	17:08	6041-2
QWF0H17/TO	DETRAN	SJ00AL3016	22/02/2025	17:11	6041-2
NLG3691/TO	DETRAN	SJ00H15001	22/02/2025	17:38	5010-0
NLG3691/TO	DETRAN	SJ00H15002	22/02/2025	17:45	6599-2
RSC0D42/TO	DETRAN	SJ00KS1002	22/02/2025	17:54	6653-1
RSC0D42/TO	DETRAN	SJ00KS1003	22/02/2025	18:06	6637-1
RIN6B78/TO	DETRAN	SJ00KS1004	22/02/2025	18:16	6599-2
RIN6B78/TO	DETRAN	SJ00KS1005	22/02/2025	18:27	6637-1
PBF4F13/TO	DETRAN	SJ007B2057	22/02/2025	13:50	5010-0
QKC6J57/TO	DETRAN	SJ00K2200W	22/02/2025	18:07	6637-1
QKI0237/TO	DETRAN	SJ00K2200X	22/02/2025	19:10	6645-0
RSD6H68/TO	DETRAN	SJ00K22010	22/02/2025	19:20	6637-1
MVN6694/TO	DETRAN	SJ00KZ203R	22/02/2025	19:36	6599-2
QKB9376/TO	DETRAN	SJ00KE1001	22/02/2025	19:55	5010-0
QKB9376/TO	DETRAN	SJ00KE1002	22/02/2025	20:11	7340-0
MXC1497/TO	DETRAN	SJ0075400D	22/02/2025	20:18	7048-1
QKL4D37/TO	DETRAN	SJ006U204M	22/02/2025	20:23	6580-0
QKB9376/TO	DETRAN	SJ00KE1003	22/02/2025	20:28	6653-2
QKL4D37/TO	DETRAN	SJ006U204N	22/02/2025	20:33	6653-1
QKB9376/TO	DETRAN	SJ00KE1004	22/02/2025	20:34	6408-0
RSC6J14/TO	DETRAN	SJ00IG100R	22/02/2025	20:38	5010-0
OYA6467/TO	DETRAN	SJ00DZ107R	22/02/2025	20:22	5010-0
OYA6467/TO	DETRAN	SJ00DZ107S	22/02/2025	20:42	6599-2
MVX3215/TO	DETRAN	SJ00GZ1027	22/02/2025	15:00	6599-2
MWV4103/TO	DETRAN	SJ00LT2013	22/02/2025	20:57	7340-0
MVV2I28/TO	DETRAN	SJ00KE1005	22/02/2025	21:00	7340-0
MVV2I28/TO	DETRAN	SJ00KE1006 S 100LT2014	22/02/2025	21:09	7366-2
MWV4103/TO	DETRAN	SJ00LT2014	22/02/2025	21:06	7030-1
QWB0F80/TO	DETRAN DETRAN	SJ00LU300S S 100131005	22/02/2025	21:15	6599-2
MWV3952/TO MWV3952/TO	DETRAN	SJ00I31005 SJ00I31006	22/02/2025 22/02/2025	22:04 22:07	6599-2 5010-0
		i			
QKK8A04/TO QKK8A04/TO	DETRAN	SJ00IA104B SJ00IA104C	22/02/2025	22:05	5010-0 6637-1
QKK8A04/TO	DETRAN DETRAN	SJ00IA104C SJ00IA104D	22/02/2025 22/02/2025	22:11	6637-1 7056-1
QKK8A04/TO QKK8A04/TO	DETRAN	SJ00IA104D SJ00IA104E	22/02/2025	22:17	7056-1 5061-0
MVT3891/TO	DETRAN	SJ00764042	22/02/2025	23:05	6599-2
			2210212020	20.00	0000-2

# **MINERATINS**

# PORTARIA Nº 00034/2025.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada por sua Diretora-Presidente, Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, realizada em 14 de julho de 2023, e nos termos do Estatuto Social que rege a Sociedade,

CONSIDERANDO, a importância da comunicação visual no fortalecimento da identidade institucional da MINERATINS e na ampliação da visibilidade de suas atividades, justifica-se a contratação de uma empresa especializada na locação de totens de LED para uso durante esses eventos;

CONSIDERANDO, que a locação desses equipamentos é essencial para garantir uma comunicação moderna, eficaz e de alto impacto, permitindo o posicionamento estratégico da marca em ambientes de grande visibilidade. Os totens digitais buscam uma exibição dinâmica e atrativa de conteúdos institucionais, destacando produtos, serviços e iniciativas da MINERATINS, proporcionando maior interação e interação com os participantes dos eventos;

CONSIDERANDO a justificativa anexada aos autos (SGD nº 2025/99949/001290) acerca da escolha do fornecedor e da justificativa de preço, em conformidade com o art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/16, sendo a contratação por Dispensa de Licitação, conforme registrado nos autos do Processo nº 2025/99940/00043;

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Referência visando à contratação de empresa especializada em serviços de auditoria independente. Paralelamente, e considerando a manifestação favorável expressa no Parecer Jurídico nº 00025/2025, exarado pela Assessoria Jurídica, ratificar a dispensa de licitação, com fundamento no artigo art. 29, inciso II, a Lei nº 13.303/16, sendo a contratação por Dispensa de Licitação e alterações conforme Ata de Reunião nº 001/2025/REORD/CONAD, publicada no DOE nº 6.752, de 06/02/2025. Além disso, autorizar a contratação da empresa EVERTON GUILHERME MATTNER, pelo valor estimado para cada locação de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), totalizando R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) para as 14 locações previstas no contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCATINS-MINERATINS, Palmas/TO, aos 24 dias do mês de março de 2025.

Lina Ester Barbosa Ribeiro Diretora-Presidente

# **NATURATINS**

#### PORTARIA Nº 052/2025/NATURATINS/GABIN, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

#### CONCEDER.

A fruição das férias legais do servidor, GILBERTO IRIS SOUZA DE OLIVEIRA número funcional: 1282816-1, Inspetor de Recursos Naturais do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2023/2024, antes prevista para data oportuna conforme Portaria de nº 131 de 31/07/2024 DOE nº 6625, de 02/08/2024 (15) dias, para fruí-las de 12/03/2025 a 26/03/2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

#### PORTARIA Nº 053/2025/NATURATINS/GABIN, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

# CONCEDER,

A fruição das férias legais da servidora, ROSILENE MARIA DE CÁSSIA MACIEL DOS REIS número funcional: 393451-1, Analista em Desenvolvimento do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2022/2023, antes prevista para data oportuna conforme Portaria de nº 205 de 11/10/2024 DOE nº 6679, de 17/01/2024 (07) dias, para fruí-las de 05/03/2025 a 11/03/2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

#### PORTARIA Nº 054/2025/NATURATINS/GABIN, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

#### REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor JOÃO SALIN PEREIRA BUCAR NETO, número funcional 373531-4 Fiscal Ambiental, constante no Polo de Fiscalização III - Sede em Gurupi para o Polo de Fiscalização I - Sede em Palmas, a partir do dia 01 de março de 2025

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

# **TOCANTINS PARCERIAS**

#### PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 55/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a aquisição de novas mobílias para Gabinete dessa companhia.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2025/99910/000038.

Considerando o Parecer Jurídico nº 90/2025 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

# RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa AURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 43.412.823/0001-37, localizada na Quadra ASR NE 25, AL. 1, nº 13, Lote 23, Plano Diretor Norte, Palmas - TO CEP: 77.006-318, Refere-se à necessidade de aquisição de novas mobilias para o gabinete, uma vez que as atualmente em uso encontram-se desgastadas, quebradiças e fora dos padrões de segurança exigidos pela CIPA, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2025/99910/000038.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas - TO, aos 24 dias do mês de março 2025.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Diretor-Presidente

#### PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 56/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Alline Alves Correia da Fonseca, matrícula funcional nº 161 e Ludmylla Lourenço Noleto da Silva, matrícula nº 16 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 2025/99910/000038, firmado com AURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.412.823/0001-37.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

 II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 24 dias do mês de março de 2025.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Diretor-Presidente

# **UNITINS**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Republicado para correção

PROCESSO nº: 2022/20321/000326

CONTRATO nº: 009/2022 TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS -

UNITINS

CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA,

GERENCIAMENTO E RECURSÓS HUMANOS S.A.

CNPJ: 60.924.040/0001-51

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2022 pelo prazo de 06 (seis) meses, bem como o reajustamento de 4,84% do valor com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, passando o valor contratual mensal para R\$ 15.795,91. Com efeito retroativo referente a data base de novembro de 2024.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 94.775,46 (noventa e quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 500.1001101.666666 DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2025

VIGÊNCIA: 05/03/2024 a 04/09/2025, ou até que seja concluído uma

nova licitação.

SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;

Nesterson da Silva Gomes - Diretor.

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 2024/20320/000528

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR GRUPO Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO

Legislação: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Estadual nº 6.606, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável.

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (COM INSTALAÇÃO INCLUSA).

Data de Abertura: 24/04/2025, às 09:00h (horário de Brasília).

Local: Quadra ARSE 13, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3901-4222.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site http://www.unitins.br, no link Portal de Licitações.

Palmas/TO, aos 28 dias do mês de março de 2025.

Larissa Suyenne Tavares Sales Pregoeira

# **PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

## **ALVORADA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/FMAS-SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALVORADA/TO, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/ FMAS - SRP, a ser realizado no dia 16/04/2025, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALÍMENTÍCIOS. Recebimento Das Propostas: até às 08h29min do dia 16/04/2025. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br

Alvorada/TO, aos 28 dias do mês de março de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/FME-SRP

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/FME - SRP, a ser realizado no dia 14/04/2025, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL. Recebimento Das Propostas: até às 08h29min do dia 14/04/2025. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato. gov.br

Alvorada/TO, aos 28 dias do mês de março de 2025.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA Fundo Municipal de Educação

# **COLINAS DO TOCANTINS**

# AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, através da Secretaria Adjunta de Licitação, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº 07, de 31 de janeiro de 2024, realizará no dia 16 de abril de 2025 às 08:00 (oito horas) horário local, através do site: https://https://bnc.org.br/a abertura do Pregão Eletrônico Nº 009/2025/PMCO/TO, cujo objeto é a Registro de preços para futura eventual e parcelada para a prestação de serviços de recapagem de pneus da frota da secretaria de Infraestrutura e Obras do município de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos. Tipo: Menor Preço Por Item - Modo de Disputa: Aberto. O edital e seus anexos estarão no site oficial do município: https://colinas.to.gov.br/editais ou no PNCP (https://www.gov.br/pncp/) ou através do e-mail: licitacao@ colinas.to.gov.br - Fone: (63) 99272-7557.

Colinas do Tocantins/TO, vinte e sete dias (27) de março de 2025.

José Soares Bastos Júnior Secretário Adjunto de Licitação

#### **DIANÓPOLIS**

#### **EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO** 

CONTRATO ORIGINADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

CONTRATO Nº 008/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

CONTRATADA: C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO "DIANOFOLIA 2025", A SER REALIZADO NA PRAÇA CORONEL WOLNEY - CENTRO, NO DIA 01/03/2025 COM OS ARTISTAS "CLEBER

E CAUAN".

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 DATA DE ASSINATURA: 24/01/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/04/2025

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 0014/2025

CONTRATO Nº 023/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS CONTRATADA: TOCA EMAX PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO "DIANOFOLIA 2025" EM TRIO ELÉ-TRICO, A SER REALIZADO NA PRAÇA CORONEL ABÍLIO WOLNEY - CENTRO, NO DIA 28/02/2025

COM A CANTORA "MARISTELA MULLER". CONVÊNIO ESTADUAL: 87010.000030/2025

VALOR GLOBAL: 115.000,00 DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/03/2025

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 0013/2025

CONTRATO Nº 021/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS CONTRATADA: 35.154.374 VITOR DANILO SANTANA REIS COSTA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO "DIANOFOLIA 2025", A SER REALIZADO NA PRAÇA CORONEL WOLNEY - CENTRO, NO DIA 03/03/2025 COM A ARTISTA "DJ VITOR LIRA"

CONVÊNIO ESTADUAL: 87010.000030/2025

VALOR GLOBAL: 35.000,00 DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/03/2025

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

CONTRATO Nº 015/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

CONTRATADA: R P DE ARAÚJO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO "DIANOFOLIA 2025", A SER REALIZADO NA PRAÇA CORONEL WOLNEY - CENTRO, NO DIA 01/03/2025 COM O ARTISTA "RAINNER".

CONVÊNIO ESTADUAL: 87010.000030/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/03/2025

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2025

CONTRATO Nº 020/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

CONTRATADA: ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO "DIANOFOLIA 2025", A SER REALIZADO NA PRAÇA CORONEL WOLNEY - CENTRO, NO DIA 02/03/2025 COM O ARTISTA "JEFFERSON MORAES"

CONVÊNIO ESTADUAL: 87010.000030/2025

VALOR GLOBAL: 185.000,00 DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/03/2025

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 0011/2025

CONTRATO Nº 019/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

CONTRATADA: CF SHOWS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO "DIANOFOLIA 2025", A SER REALIZADO NA PRAÇA CORONEL WOLNEY - CENTRO, NO DIA 02/03/2025 COM O ARTISTA "CAMILA

FEREIRA".

CONVÊNIO ESTADUAL: 87010.000030/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 62.000,00 DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA DO COntrato: 31/03/2025

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

CONTRATO Nº 016/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

CONTRATADA: SHOWMAN PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO "DIANOFOLIA 2025", A SER REALIZADO NA PRAÇA CORONEL WOLNEY - CENTRO, NO DIA 03/03/2025 COM O ARTISTA "ISRAEL NOVAES".

CONVÊNIO ESTADUAL: 87010.000030/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 196.000,00 DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/03/2025

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 0010/2025

CONTRATO Nº 018/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS CONTRATADA: JUNIOR FERREIRA PRODUÇÕES LTDA

CONTRATADA: JUNIOR FERREIRA PRODUÇOES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE

SHOW MUSICAL NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO "DIANOFOLIA 2025", A SER REALIZADO NA PRAÇA CORONEL WOLNEY - CENTRO, NO DIA 03/03/2025 COM O ARTISTA "JUNIOR FERREIRA".

CONVÊNIO ESTADUAL: 87010.000030/2025

Valor Global: R\$ 80.000,00 Data de Assinatura: 21/02/2025

Prazo de Vigência do Contrato: 31/03/2025

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

CONTRATO Nº 017/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

CONTRATADA: DG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO "DIANOFOLIA 2025", A SER REALIZADO NA PRAÇA CORONEL WOLNEY - CENTRO, NO DIA 02/03/2025 E 03/03/2025 COM O ARTISTA

"MC ANDREZYN".

CONVÊNIO ESTADUAL: 87010.000030/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/03/2025

#### **DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**

# AVISO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2025 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2025, e no Decreto Municipal 130/2023, de 27 de dezembro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra a disposição o Edital de Credenciamento nº 006/2025, visando o Credenciamento de pessoa jurídica para contratações frequentes de Mão de Obra, de serviços de lava jato e borracharia, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal (órgãos vinculados) e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, na conformidade do especificado no Termo de Referência - Anexo I, com início e recebimento dos documentos de habilitação a partir do dia 03/04/2025. Edital e Anexos poderão ser retirados presencialmente na Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, pelo e-mail: comissaolicitacaodiv@outlook. com, pelo site https://divinopolisdotocantins.to.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 99134-2434.

Divinópolis do Tocantins - TO, 28 de março de 2025.

Flavio Rodrigues Silva Prefeito Municipal

#### **FORMOSO DO ARAGUAIA**

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, cadastrado sob o CNPJ: 02.075.216/0001-41, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para a atividade de MINERAÇÃO para extração de cascalho no seguinte endereço: CHáCARA 32, Zona Rural do Município de Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica: Evolvere Engenharia e Meio Ambiente.

#### **JUARINA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DE ATA DE SRP ATA DE SRP Nº 01/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 001-2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUARINA, torna público que realizou no dia: 17/03/2025 às 09:00h, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico 01/2025, Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ASSISTENCIA SOCIAL DE JUARINA - TO. Conforme termo de referência, anexo I do Edital, tendo como vencedora as empresas: SUPERMERCADO LOPES EIRELLI, CNPJ: 06.008.120/0001-11 com valor total de: R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 17/03/2026, SIGNATARIOS: Augusto da Silva Costa, Gestor do FMAS e representante da Empresa: Odimilson Lopes da Silva.

#### NAZARÉ

# EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Proc. nº 044/2025. PE Nº 002/2025/PMN. Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades desta municipalidade, através da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré. Vencedores: DIPAR FERRAGENS LTDA - CNPJ nº 16.868.674/0001-42, no valor total de R\$ 311,40, a empresa FORTHE TRATORES LTDA - CNPJ nº 01.504.670/0001-08, no valor total R\$ 5.240,00 e a Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA - CNPJ: o 57.594.207/0001-59, no valor total de R\$ 4.639,45, a empresa MF

EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 49.686.829/0001-89, no valor total de R\$ 987,50, a empresa S BILIO DA SILVA - CNPJ nº 18.480.565/0001-89, no valor total de R\$ 481.477,51, a empresa Sentinela do Vale Comercial Eireli, CNPJ nº 29.843.035/0001-74, no valor total de R\$ 33.277,60. O Prefeito Municipal de Nazaré-TO, usando das atribuições que lhes são conferidas, resolve HOMOLOGAR o objeto do processo licitatório da empresa acima mencionadas. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/03/2025.

Nazaré - TO, 28 de março de 2025.

CLAYTON PAULO RODRIGUES Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 044/2025. PE Nº 002/2025/PMN. Objeto: eventual Aquisição de materiais de Construção, para atender as necessidades desta municipalidade através da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré-TO. VIGÊNCIA 12 meses. ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: ARP Nº 006/2025/FMAS, fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA - CNPJ: nº 57.594.207/0001-59, Sentinela do Vale Comercial Eireli, CNPJ nº 29.843.035/0001-74, S BILIO DA SILVA - CNPJ nº 18.480.565/0001-89, no valor total de R\$ 3.105,31; ARP N° 006/2025/FME, fornecedor DIPAR FERRAGENS LTDA - CNPJ nº 16.868.674/0001-42, a empresa FORTHE TRATORES LTDA - CNPJ nº 01.504.670/0001-08, a Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA - CNPJ: nº 57.594.207/0001-59, a empresa MF EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 49.686.829/0001-89. a empresa S BILIO DA SILVA - CNPJ nº 18.480.565/0001-89, a empresa Sentinela do Vale Comercial Eireli, CNPJ nº 29.843.035/0001-74, no valor total de R\$ 52.277,37; ARP Nº 008/2025/FMS, fornecedor DIPAR FERRAGENS LTDA - CNPJ nº 16.868.674/0001-42, a empresa FORTHE TRATORES LTDA - CNPJ nº 01.504.670/0001-08, a Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA - CNPJ: n° 57.594.207/0001-59, a empresa S BILIO DA SILVA - CNPJ n° 18.480.565/0001-89, a empresa Sentinela do Vale Comercial Eireli, CNPJ nº 29.843.035/0001-74, no valor total de R\$ 54.518,98; ARP Nº 006/2025/PMN, fornecedor FORTHE TRATORES LTDA - CNPJ nº 01.504.670/0001-08, a Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA - CNPJ: nº 57.594.207/0001-59, a empresa MF EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 49.686.829/0001-89, a empresa S BILIO DA SILVA - CNPJ nº 18.480.565/0001-89, a empresa Sentinela do Vale Comercial Eireli, CNPJ nº 29.843.035/0001-74, no valor total de R\$ 52.277,37;

> Clayton Paulo Rodrigues Prefeito Municipal

# AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025/PMN. PROC. 350/2025. OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as demandas rotineiras da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Nazaré-TO. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DE ABERTURA: 11 de abril de 2025 às 07h30min (sete horas e trinta minutos), horârio de Brasília. Informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, pelo e-mail: licitação@nazare.to.gov.br. EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do município: https://www.nazare.to.gov.br e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nazaré - TO, 28 de março de 2025.

Clayton Paulo Rodrigues Prefeito Municipal

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/FMS. PROC. 398/2025. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em confecção de próteses dentaria total, parcial, superior e inferior, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DE ABERTURA: 11 de abril de 2025 às 11h00min (onze horas), horário de Brasília. Informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, pelo e-mail: licitação@nazare.to.gov.br. EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do município: https://www.nazare.to.gov.br e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nazaré - TO, 28 de março de 2025.

HELTTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré/TO

#### **PONTE ALTA DO TOCANTINS**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025/FME REPUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Ponte Alta do Tocantins/TO, informa a republicação do Pregão Presencial nº 001/2025/FME, anteriormente marcado para o dia 01/04/2025, com abertura prevista para o dia 09/04/2025, às 10h (horário de Brasília/DF). O objeto da licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. A republicação se faz necessária para adequação do Edital e seus anexos.

O Edital republicado e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal ou no site oficial: www.pontealtadotocantins.to.gov.br. Para mais informações, entre em contato pelo telefone: (63) 3378-1134 ou pelo e-mail: licitacaopontealtato@gmail.com.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 26 de março de 2025.

Evellynn Ganzarolli Soares Rodrigues Agente de Contratação/Pregoeira

#### **PORTO NACIONAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

#### **AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Secretário Municipal da Cultura e do Turismo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, o Ofício nº 55/GAB/SECULT, da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo onde é justificada e solicitada a revogação do certame, referente ao PREGAO ELETRONICO SRP Nº 001/2025 CULT.

### RESOLVE:

REVOGAR, o procedimento licitatório referente ao PREGAO ELETRONICO SRP Nº 001/2025 CULT, do Processo Administrativo nº 20250000111, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS METÁLICAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS AO AR LIVRE (PALCO, SOM PA, ILUMINAÇÃO, DISCIPLINADORES, FECHAMENTO METÁLICO, CAMARINS, TENDAS, MESAS, CADEIRAS E ETC), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, E TAMBÉM EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGURANÇA TANTO HUMANA COMO ELETRÔNICA, ORNAMENTAÇÃO DO EVENTOS, EVENTOS ESSES A SEREM UTILIZADOS NAS FESTIVIDADES REALIZADAS NESTE MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL E DISTRITOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA COFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA, em razão do interesse público.

Porto Nacional - TO, 27 de março de 2025.

JERFESON NASCIMENTO Secretário Municipal da Cultura e do Turismo Decreto Nº 442/2025 Autoridade competente

# **SANDOLÂNDIA**

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 09 de abril de 2025 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, PINTURA E MATERIAIS DIVERSOS DE USO COMUM, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital está disponível no site oficial do www. portaldecompraspublicas.com.br e www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: cpl.sandolandiato@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 28 de março de 2025.

Nathalia Felix da Silva Pregoeira Decreto nº 030/2025

# SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO, CNPJ Nº 11.595.415/0001-71, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, Lei (inclui-se em todas as alterações ao objeto deste certame, realizara a licitação, para REGISTRO DE PREÇO, na modalidade de Pregão, na Forma PRESENCIAL, critério de julgamento Menor Preço por item, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 10/04/2025, na sede da Prefeitura Municipal, Av. Dr. Rubinho, Quadra 29, Lote 11, CEP: 77.605-000, Centro, SN, São Félix do Tocantins - TO. Registro de preço para eventual e futura Contratação de Profissionais, Pessoa Física ou Jurídica, em Serviço Médico Clínico Geral e Odontólogo, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins - TO. O Edital poderá ser retirado através no portal da transparência do município no Site: https://saofelix.to.gov.br/. Mais informações através do e-mail: licitacoes@saofelix.to.gov.br, ou pelo telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 28 de março de 2025.

WELTON CARLOS GONÇALVES E SILVA Gestor Municipal

#### **TAGUATINGA**

# AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taguatinga, estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

# PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 004/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO, PEDRA BRITADA E PÓ DE BRITA, DESTINADOS A CONFEÇÃO DE BLOQUETES E MEIO-FIO, PARA CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS NÃO PAVIMETADAS DA CIDADE DE TAGUATINGA-TO.

Data/Horário de Realização: 15/04/2025 às 12:00h.

Local de Realização: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Airosa de Souza Godinho, s/n, Setor Industrial - Taguatinga-TO Legislação Aplicável: Parágrafo XLI, art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021. Informações Gerais: O edital e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO, através do link: https://www.taguatinga.to.gov.br/licitacoes/-1/-1/-1/all/all/all/1, ou pelo e-mail: licitacoestaguatinga@gmail.com. Maiores Informações pelo fone: (63) 3654-1601.

Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, 31/03/2025.

NAYARA GONÇALVES REGINO Pregoeira

#### **TOCANTÍNIA**

# AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

PREGÃO ELETRÔNICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 001/2025, será realizada no dia 11 de abril de 2025 às 09:00h, Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Medicamentos, destinados a Manutenção da Farmácia Básica do fundo municipal de Saúde.

De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal de Regionalidade nº 008/2024 e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00h as 11:00h; Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO, situada Av. Tocantins, nº 220 - Centro - CEP: 77640-000 - Tocantínia - TO; Setor de Licitações - E-mail: tocantinialicitacao@gmail. com; site: https://transparencia.tocantinia.to.gov.br/; Fone: (63) 3367-1277.

Tocantínia - TO, 26 de março de 2025.

WILLIAM RODRIGUES DE CARVALHO Agente de Contratação

#### **TUPIRAMA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2025 TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUPIRAMA - TO, inscrito no CNPJ nº 11.893.009/0001-95, com sede na Rua Abraão Aguiar, S/N, Centro, Tupirama - TO, representado neste ato pela Sra. Secretária JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA brasileira, portadora do CPF 064. XXX.XXX-95, residente e domiciliada na Cidade de Tupirama - TO, doravante denominado CONTRATANTEANTE. E INOVATTO VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115.386/0001-97, com sede na Rua 18, nº 145, Qd. A9, Lt. 24, Setor Oeste, Goiânia - GO, neste ato representada pela Sra. LUANA SANTOS BARROSO D'OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 2406947 SSP/DF, e do CPF 010. XXX.XXX-75, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. OBJETO: Fornecimento de 01 VEÍCULO TIPO VAN (15 1 LUGARES), Marca: MERCEDES BENZ Modelo: SPRINTER 417 16L 24/25, Novo 0 (zero) km; Cor: Branca; Teto Alto; bancos reclináveis; Ano Modelo/ Fabricação: 2024/2025 Motor: Potência 170Cv, Turbo, Diesel. VALOR DO CONTRATO: R\$ 355.100,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e cem reais). Data de assinatura do Contrato: 14 de Março de 2025. JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA - GESTORA DO FMS.

# EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025

Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2024, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 019/2024 do Município de Floresta do Piauí - Pl, tendo como Contratada a empresa INOVATTO VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115.386/0001-97, objeto: 01 VEÍCULO TIPO VAN (15 1 LUGARES), Marca: MERCEDES BENZ Modelo: SPRINTER 417 16L 24/25, Novo 0 (zero) km; Cor: Branca; Teto Alto; bancos reclináveis; Ano Modelo/Fabricação: 2024/2025 Motor: Potência 170Cv, Turbo, Diesel. Valor total de: O valor total dos equipamentos será de: R\$ 355.100,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e cem reais).

Tupirama - TO, 14 de março de 2024.

JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA GESTORA DO FMS

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025. PROCESSO Nº 049/2025. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Legislação: Lei nº 14.133/21. Objeto: Futuras, eventuais e parceladas aquisição de medicamentos, insumos, equipamentos e materiais hospitalares para suprimentos das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tupirama - TO. Recebimento das Propostas: 02 a 11 de abril de 2025. Data de Abertura: 11 de abril de 2025 às 09:00 horas. O Edital encontra-se disponível Junto aos sites: www. portaldecompraspublicas.com.br e www.tupirama.to.gov.br, e informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação pelo e-mail: cpl.tupiramato@gmail.com.

Tupirama - TO, 28 de março de 2025.

Gilmar Martins Rocha Pregoeiro

# **PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Alcioni Langer, CPF: 018 xxx xxx - 17, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade pecuária, a ser desenvolvida no imóvel rural denominado - Fazenda Boraá - Lote 03 do loteamento Fazenda Alcovíades, Gleba 1, 1ª Etapa, zona rural - Município de Lizarda - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

## **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Carlos Gomes da Paixão Filho, CPF: xxx.125.972-xx, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de pecuária implantada no imóvel rural Fazenda Nova, no município de Chapada da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

De acordo com o art. 10 da Resolução 237/97 e o art. 9º do Decreto Municipal nº 244, de 05/03/2002, deverá ser realizada a devida publicidade do requerimento de licenciamento ambiental. Utilizar, para a publicidade o modelo abaixo.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa CELEBRATE LOCADORA DE SUPRIMENTOS PARA FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.\*\*\*.\*\*\*/0001-05, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental para a atividade de Casas de Eventos, com endereço na Quadra 103 Sul, Rua SO 7, nº 22, Conjunto 02, Lote 25, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Presidente da COOPESTATINS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados que estejam em dia com suas obrigações sociais e que preencham os requisitos estatutários, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária para eleição para Renovação do seu quadro do conselho fiscal, para 2025/2026, a ser realizada no dia 10/04/2025, no endereço, à 403 Sul, Av. LO 09, Plano Diretor Sul, cidade de Palmas-TO, das 10:00 horas às 13:00 horas.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

DAVID MAKOTO YAMAMOTO, CPF: XXX.XXX.XXX-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de AGRICULTURA DE SEQUEIRO, na FAZENDA UNIAO SUL - Zona Rural, município de RIO DOS BOIS - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. EDUARDO PESSOA E SILVA, inscrito(a) no CPF № XXX.520.119-XX, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Pecuária, Agricultura e Obras Civis não Lineares (Barramento) na FAZENDA MACAÚBA em Rio dos Bois - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

FRANCILENE PEREIRADA SILVAARAUJO LTDA, nome fantasia AUTO POSTO CONQUISTA, inscrito no CNPJ nº 34.715.606/0001-25, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da LO nº 125/2022, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada à R MINAS GERAIS, LOTE 07 A, QUADRA 91, CENTRO, ARAPOEMA-TO O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 273/2000 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Henrique & Juliano Produções e Eventos LTDA, CNPJ: \*\*.614.461/\*\*\*-\*\*, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional - TO, as Licenças Ambientais Municipais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Obras Civis Não Lineares (Aeródromo), localizada no imóvel rural denominado Fazenda Terra Prometida, situada no município de Porto Nacional/TO, matrículas nº 84.\*\*7 e 73.\*\*4. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986, 23719/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

João Adolfo Benetti, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade Lotes 153,154,155 - Loteamento Caracol 3ª Etapa, município de Lagoa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

José Ailton Souza Real, CPF - 409.\*\*\*.\*\*\*- 49 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, AA - Autorização Ambiental para a atividade de Cascalheira Temporária, com endereço localizado na Estância Real - Zona Rural do município de Palmeirópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005.

### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JOSÉ CARLOS ARIAS, CPF: XXX.XXX.XXX-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de AGRICULTURA DE SEQUEIRO, na FAZENDA RECANTO DA ONÇA - Zona Rural, município de PEDRO AFONSO - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Junior Capitanio e Outro, inscrito no CPF nº 993.XXX.XXX-49, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na Fazenda Irmãos Capitanio no Município de Itacajá/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

KAIQUE VIEIRA CRUZ, CPF: XXX.XXX.XXX-56, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de AGRICULTURA DE SEQUEIRO, na FAZENDA CABECEIRA DA GROTA DA ONÇA - Zona Rural, município de PEDRO AFONSO-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

LADY FIEBIG TAUBE, CPF nº 469.XXX.XXX-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), Outorga de Água, para a Atividade de Agricultura de Sequeiro e Obra Civil Não Linear, com endereço, na FAZENDA BOA VISTA, Zona Rural, Brejinho de Nazaré-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa LUBRIFICAR SERVICO DE LUBRIFICACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 35.494.850/0001-78, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a LMP, LMI, LMO para a atividade Lava Jato e oficina mecânica, com endereço na Quadra Acsu SO 70, Avenida LO 15, Plano Diretor Sul - CEP: 77.017-006, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

LUCIANO IVO DA SILVA, pecuarista, inscrito no CPF nº XXX. XXX.216-15, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de agropecuária com endereço no Lote nº 62 e Lote nº 73 do loteamento todos os santos (Miracema do Tocantins - TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MOACIR VIEIRA DE ALMEIDA, CPF: XXX.XXX.XXX-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de PECUÁRIA no LOTE Nº 02, DO LOTEAMENTO DENOMINADO MANDUCA, Zona Rural, município de NOVO ACORDO - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

NAZARÉ SOARES BARBOSA, CPF nº 168.xxx.x71-04, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária extensiva na propriedade Fazenda Boa Esperança, localizada no município de Pium/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

## **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa PARAISO P.N. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.612.228/0001-17, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS, com endereço na ROD TO 080 KM 45 + 300 MTS, BAIRRO LOTEAMENTO SANTA LUZIA, SALA 03, LOTE 77, 78 E 79, PARAÍSO DO TOCANTINS, CEP: 77.600-000. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Empreendimento POSTO DU FIGUEIREDO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 03.\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-\*\*\*, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada no TRV TO 080 COM TO 348 KM 16, S/N, Zona Rural do município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - Naturatins a Renovação da Licença de Instalação - LI nº 4323/2019 do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Taguatinga - TO, o empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Silvio Justino Alves, inscrito no CPF Nº 323.XXX.498-72, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Fazenda Nova Terra I e II em Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

SIMÃO LUIZ DE FREITAS CECCONELLO CPF: xxx.167.xxx-50 requer junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária no Lote 06 (Parte) do Loteamento Bom Será, no município de Tupirama - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa SMP EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 30.839.259/0001-91 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de pecuária, com endereço no Fazenda Umbauba e Bonito, Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

RIO CORTADO AGROPECUÁRIA S/A CNPJ Nº 01.794.426/0001-27 - NIRE 17.3.0000086-8

# ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas da Rio Cortado Agropecuária S/A a se reunirem no dia 07/04/2025, às 11 horas, na cidade de Araguaína/TO, na Avenida Filadélfia, 2987, Sala 02-D, Bairro Jardim Filadélfia, para deliberar a respeito da nomeação de novos membros para o Conselho de Administração da Companhia.

Araguaína - TO, 27/03/2025.

José Benedito Tavares Zanforlin Membro do Conselho de Administração

VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A CNPJ Nº 01.794.428/0001-16 - NIRE 17.3.0000087-6

# ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas da Vale Bonito Agropecuária S/Aa se reunirem no dia 07/04/2025, às 09 horas, na cidade de Araguaína/TO, na Avenida Filadélfia, 2987, Sala 02-E, Bairro Jardim Filadélfia, para deliberar a respeito da nomeação de novos membros para o Conselho de Administração da Companhia.

Araguaína - TO, 27/03/2025.

José Benedito Tavares Zanforlin Membro do Conselho de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS
Comarca de Araguacema
Município e Distrito Judiciário de Caseara

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS Titular: Renato Ferreira de Souza

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

O Registrador de Imóveis de Caseara - TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que O Sr. Renato Ribeiro Facury, fazendeira, residente e domiciliado no Setor Buena Goiânia - GO. NESTE ATO REPRESENTANDO O PROPRIETARIO DO IMOVEL O Sr. VANY LEMOS WANDERLEY, Proprietário da matricula 446. Venho por meio deste: REQUERE a esta Serventia de Registro de Imóveis de Caseara - TO, que Proceda com o Edital dos imóvel abaixo especificados: conforme processados nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta, no memorial descritivo e na declaração individual de respeito de limites do proprietário do imóvel abaixo especificado: MATRÍCULA nº 1.212; denominadas Umas glebas de terras rurais destinadas ao exercício de atividades agro - pastoris, e outros fins, situada neste município de Caseara - TO, Termo e Comarca de Araguacema - TO, Com uma área total de 2.254.38,15 hectares proprietário: HALLEY - TRANSPORTADORA PROPAGANDA E MARKETING LTDA., pessoa jurídica também de direito privado, com sede na Rua Afonso Henrique, nº1.285, Messejana, Fortaleza, Ceará, inscrita no C.N.P.J. nº 10.483.071/0001-46, CGF-06.966.012-3, inscrita municipalmente sob o nº084546-9. E Matricula: 530 de propriedade do Sr. Renato Ribeiro Facury, fazendeira, residente e domiciliado no Setor Buena Goiânia - GO. Venho por meio deste: REQUERE a esta Serventia de Registro de Imóveis de Caseara - TO,

que Proceda com o Edital do imóvel abaixo especificado: conforme processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta, no memorial descritivo e na declaração individual de respeito de limites do proprietário do imóvel abaixo especificado: MATRÍCULA nº 1.212; denominada Uma gleba de terras rurais destinadas ao exercício de atividades agro - pastoris, e outros fins, situada neste município de Caseara - TO, Termo e Comarca de Araguacema - TO, Com uma área total de 2.254.38,15 hectares proprietário: HALLEY - TRANSPORTADORA PROPAGANDA E MARKETING LTDA., pessoa jurídica também de direito privado, com sede na Rua Afonso Henrique, nº1.285, Messejana, Fortaleza, Ceará, inscrita no C.N.P.J. nº 10.483.071/0001-46, CGF-06.966.012-3, inscrita municipalmente sob o nº084546-9. Ficando os mesmos, notificados do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontra arquivado neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído conforme art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia Registral para exame e conhecimento da Notificada. ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a Lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Rua Caiapó, s/n, centro, nesta e contato Tel. (63) 3379-1007; dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da Lei. Caseara - TO, 24 de Março de 2025.

> RENATO FERREIRA DE SOUZA TABELIÃO

